



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Maragogi – AL, 10 de setembro de 2018

A Senhora,  
**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

Assunto: Solicitação de abertura de Processo.

Prezada

Considerando os Ofícios encaminhados pelas Secretarias e Entidades deste Município, no que concerne a suas demandas de material de limpeza e higiene, conforme cópias em Anexo.

Considerando que foi autuado o processo licitatório nº 0104/2018, momento em que cumpridas as formalidades legais, foi celebrado o Pregão Presencial SRP nº 011/2018, onde compareceram e foram habilitadas as Empresas MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP e ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA.

Considerando que a Empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, foi a única vencedora do pleito, contudo, a mesma se omitiu na apresentação das planilhas com valores, após diversas tentativas frustradas de contato, conforme e-mails em anexo.

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, os quais devem ser prestados de maneira contínua, ou seja, sem parar. Isso porque é justamente pelos serviços públicos que o Estado desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade, momento em que a ausência de material de limpeza, ocasionada pela procrastinação da Empresa, prejudicará a continuidade destes.

Solicitamos a Vossa Senhoria, o início dos procedimentos necessários, para a aquisição de material de limpeza e higiene, na oportunidade, informamos que o Termo de Referência foi reelaborado com os materiais estritamente necessários para que se possa finalizar o ano e tendo em vista a urgência na aquisição dos materiais, visto que não temos contrato vigente, foi verificado por este Departamento, os materiais e quantitativos que foram elaborados com base na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 09/2018 do Município de Canapi- AL, momento em que solicitamos análise do Departamento de Compras **para uma possível adesão de Ata.**

Será anexado a este Ofício as dotações orçamentárias, para a aquisição do pleito.

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner Albuquerque Lira**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955 000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO**

PROTOCOLADO  
PROJ. Nº 0104/2018  
RESPOSTA Nº



Ofício SMAS nº. 014/2018

Maragogi, 11 de Janeiro de 2018.

**Ilma. Sra.**  
**Maria Cristina Costa Wanderley**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Maragogi/AL**

**Assunto: abertura de processo licitatório para a aquisição de Material de Consumo (Limpeza e Higiene)**

Senhora Presidente,

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura dos procedimentos necessários para a aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza), conforme descrição e quantitativo descrito na tabela em anexos, para o atendimento das demandas durante o período de 12 meses.

Outrossim, segue abaixo descrito, dotação para aquisição dos materiais de expedientes:

Unidade: 06:60 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
Elemento de despesas: 3390.30 – Material de Consumo

- Proj/Ativ.: 6015 – Manutenção das atividades da Sec. De Assistência Social e Cidadania
- Proj/Ativ.: 6027 – Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único – GBF
- Proj/Ativ.: 6028 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD/SUAS
- Proj/Ativ.: 6051 – Programa de Promoção do Acesso ao Mercado de Trabalho – Acessosuas
- Proj/Ativ.: 6052 – Bloco de Proteção Social Básica
- Proj/Ativ.: 6053 – Bloco de Proteção Social Especial
- Proj/Ativ.: 6024 – Programa Criança Feliz

Atenciosamente,

**Enides Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua José Machado Filho Nº 006 - CEP 57955-000  
Maragogi - Fone/fax: 82 3296 1226  
E-mail: smasmaragogi@hotmail.com  
CNPJ: 12.599.803/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativado 2 a 2,5%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Cx com 12 und.	CAIXA	100
2	Descolorizado de ambientes, aerosol, embalagem com 360 ml, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cx com 12 und.	CAIXA	50
3	Balde plástico: Capacidade 10 litros. Com alça única.	UNID	15
4	Balde plástico: Capacidade 20 litros. Com alça única.	UNID	20
5	Canudo: espessura grossa, caixa contendo 12 pacotes, com 100 unidades.	CAIXA	15
6	Cotonetes: com hastes flexíveis contendo 75 unidades em cada caixa.	CAIXA	10
7	Copo descartável: 180 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras e furos, de cor transparente ou branco. Pacote com 100 copos. Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	1000
8	Copo descartável: 50 ml. Os copos devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras e furos, de cor transparente ou branco. Pacote com 100 copos. Caixa com 25 pacotes.	CAIXA	1000
9	Desinfetante: Líquido a base de pinho para uso geral, embalagem de 2 litros. Cx com 6 unidades.	CAIXA	500
10	Detergente líquido: líquido neutro para remoção de gordura de louça e talheres, embalagem de 500 ml, biodegradável com 12 unidades.	CAIXA	250
11	Espunja dupla face. Cx com 60 unidades.	CAIXA	25
12	Escova sanitária com pote.	UNID	05
13	Fósforo pacote com 10 unidades de 10 caixinhas	PCT	10
14	Inseticida aerosol 300ml. Caixa com 24 unidades	CAIXA	25
15	Lixeira em polietileno, com tampa e pedal - 30 litros	UNID	20
16	Lixeira em polietileno, com tampa e pedal - 50 litros	UNID	20
17	Lixeira em polietileno, com tampa e pedal - 60 litros	UNID	20
18	Papel higiênico, branco, macio, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósicas, folhas simples, com 30m x 10cm, embalagem plástica com 04 rolos. Fardo com 16 pacotes. Informação do fabricante estampados na embalagem	FARDO	500
19	Papel filme tipo PVC com 15m e 28cm de largura, transparente, caixa com 12 unidades.	CAIXA	50
20	Papel toalha de alta qualidade. Maciez de ambos os lados. Produzido com 100% celulose virgem. Fardos com 12 pacotes com duas bobinas cada.	FARDO	500



PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



21	Polidor de alumínio 500ml. Ideal para limpeza de utensílios em alumínio. Excelente na remoção de manchas de fervura e para dar brilho aos metais. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	150
22	Pá para lixo plástica com cabo longo.	UNID	20
23	Pano de chão poroso grande.	UNID	500
24	Pano de prato em algodão.	UNID	500
25	Rodo, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.	UNID	20
26	Sabão em pedra: sabão em barra neutro. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas. Caixa fechada c/25 unidades.	CAIXA	300
27	Sabão em pó de 1 kg. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	500
28	Saco para lixo de 30 litros: boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.	PACOTE	1000
29	Saco para lixo de 50 litros: boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.	PACOTE	1000
30	Saco para lixo de 100 litros: boa qualidade, pacote c/ 5 unidades.	PACOTE	1000
31	Vassoura de pêlo, medindo aproximadamente 30cm, cabo em madeira.	UNID	20
32	Vassoura de piaçava comum com cabo de madeira de 1,5m.	UNID	50
33	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: Incolor/amarela/vermelha. Frasco com 500 ml. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	500
34	Álcool em gel de 500ml	LITROS	500
35	Espunja de lã de aço embalagem plástica com 08 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Fardo com 14 pacotes.	FARDO	50
36	Flanela grande	UNID	100
37	Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 25g. Aplicação para vaso sanitário. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	250
38	Espanador	UNID	10

Cordialmente,

Enildes Barbosa da Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social

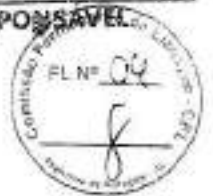
Rua José Machado Filho Nº 005 - CEP 57955-000  
Maragogi - Fone/fax: 82 3296 1226  
E-mail: smasmaragogi@hotmail.com  
CNPJ: 12.599.803/0001-93



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DA VICE-PREFEITA

PROT. Nº 0913/25/2018

RESPONSÁVEL



Ofício nº 009/2018 PMM/GVP

Maragogi, 23 de janeiro de 2018

A Ilustríssima Senhora,

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Abertura de processo licitatório para a aquisição de material de copa e cozinha.

Senhora Presidente,

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura dos procedimentos necessários para a aquisição de material de copa e cozinha, conforme descrição e quantitativo descritos na tabela abaixo, para o atendimento das demandas da Coordenadoria da Mulher durante o período de 12 meses.

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
✓ Suportes de copos para cafezinho	01	
✓ Garrafa térmica	01	
✓ Bandeja	02	
✓ Colheres	10	
✓ Copos	10	
✓ Xícaras e afins	10	

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Isabella R. A. Laranjeira*

**Isabella Regueira Alves Laranjeiras**  
Vice-prefeita



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE



Ofício nº 09/2018

Maragogi, 15 janeiro de 2018.

A.  
Sr. Maria Cristina Costa Wanderley  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Ref.: Abertura de processo licitatório para aquisição de Material de Limpeza

Senhora Presidente.

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura dos procedimentos necessários para aquisição de Material de Limpeza, conforme descrição e quantitativo descritos na tabela abaixo, para o atendimento das demandas durante o período de 12 meses.

MATERIAL DE LIMPEZA		
OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
✓ Detergente líquido	UN	26
✓ Álcool em gel - 500g	UN	02
✓ Álcool setenta - 1L	UN	03
✓ Desengordurante	UN	12
✓ Sabão em barra	UN	25
✓ Sabão em pó	UN	50
✓ Desinfetante	UN	20
✓ Água sanitária	UN	55
✓ Limpeza multiuso	UN	05
✓ Luvas de borracha	UN	10
✓ Baldes	UN	05



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE



✓ Pano de chão	UN	30
✓ Pano de prato	UN	20
✓ Esponjas	UN	25
✓ Bombril	PC	10
✓ Aerossol Cheirinho	UN	05
✓ Papel higiênico - pacote do grande	PC	03
✓ Papel toalha - pacote do grande	PC	01
✓ Pedra sanitária	UN	55
✓ Saco de Lixo 50L	PC	50
✓ Saco de Lixo 30L	PC	50
✓ Saco de Lixo 10L	PC	50

Na oportunidade, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Aurismar Pereira Cavalcante  
Superintendente SMTT  
MARAGOGI

PROTÓCOLO  
PREC. Nº 0119/16/16/18  
RESPONSÁVEL



*Cópia infraditula*

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício 013/SEINFRA/2018

Maragogi-Al., 11 de Janeiro de 2018

A Ilustríssima Senhora,  
**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Assunto: Assunto de processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza.

Senhora Presidente,

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura dos procedimentos necessários para aquisição de materiais de limpeza, conforme descrição e quantitativo descritos na tabela abaixo, para o atendimento das demandas no período de 12 meses.

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
✓ Água Sanitária		10 CX
✓ Papel Toalha		20 Pc
✓ Detergente		20 Cx
✓ Bombril		01 CX
✓ Bucha		01 CX
✓ Sabão em Pó		50 Cx
✓ Balde	50	
✓ Bom Ar		5 CX
✓ Papel Higiênico		100 Pc
✓ Papel Toalha	100	
✓ Pano de Chão	100	
✓ Pano de Prato		10 CX
✓ Flanela		10 CX
✓ Polidor		05 Cx
✓ Luva		5 CX

Antecipamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO VELOSO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE



Ofício nº 07/2018

Maragogi, 15 janeiro de 2018



A,  
Sr. Maria Cristina Costa Wanderley  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Abertura de processo licitatório para aquisição de Material de Consumo

Senhora Presidente:

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura dos procedimentos necessários para aquisição de Material de Consumo, conforme descrição e quantitativo descritos na tabela abaixo, para o atendimento das demandas durante o período de 12 meses.

MATERIAL DE CONSUMO		
OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
Resma	CX	05
✓ Garra térmica de Café	UN	01
✓ Jogo de Panelas	UN	01
✓ Jogo de Copos	UN	05
✓ Jogo de Pratos	UN	05
✓ Faqueiro	UN	03
✓ Faca de mesa - 25cm	UN	01
✓ Faca de mesa - 20cm	UN	02
Jogo de mantimentos para cozinha	UN	02
Jarra de suco	UN	02
Porta temperos	UN	01



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE



Colher de pau	UN	02
Espumadeira	UN	01
Tábua de cortar	UN	01
Peneira	UN	01
Jogo de paliteiro	UN	01
Jogo de Xicaras para cafezinho	UN	02
Bandeja de inox	UN	03
Panela de pressão - 10 litro	UN	01
Abafador de comida	UN	02
Escorredor de louça	UN	01
Copo descartáveis	PC	30
Dispenser para Copo descartáveis	UN	02
Lixeira 50 litros com pedal	UN	02
Lixeira 30 litros com pedal	UN	05
Cafeteira	UN	01
Frigideira	UN	01
Liquidificador	UN	01
Vassoura piaçava	UN	06
Vassoura de pelo	UN	05
Rodo mágico com balde	UN	01
Rodo normal	UN	03
Toalha de Rosto	UN	12
Flanelas	UN	10
Maço de fosforo	UN	15
Coador para Cafeteira	UN	25

Na oportunidade, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Aurismar Pereira Cavalcante  
Superintendente SMTT  
**MARAGOGI**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROT. Nº 0760/2018  
RESPONSÁVEL



Ofício nº 017/2018 – PMM/SCEL

Maragogi/AL, 22 de janeiro de 2018

A Ilustríssima Senhora,  
**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Abertura de processo licitatório para a aquisição de material de limpeza e produção de higienização

Senhora Presidente

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura dos procedimentos necessários para a aquisição de material de limpeza e produção de higienização, conforme descrição e quantitativo descritos na tabela anexada, para o atendimento das demandas durante o período de 12 meses.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
José Carlos Vanderlei da Silva  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



	Material de Limpeza e Produção de Higiênização	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água Sanitária	caixa	3
2	Álcool gel	Unit	6
3	Balde	Unit	2
4	Cesto para lixo	Unit	2
5	Desinfetante	caixa	1
6	Detergente	caixa	1
7	Espanadores	Unit	2
8	Flanela	Unit	30
9	Óleo de Peroba	Unit	5
10	Pá	Unit	4
11	Pano de chão	Unit	20
12	Papel Higiénico folha dupla	Unit	150
13	Rodo	Unit	4
14	Sabão em Pó	kg	10
15	Sabonete Líquido	Unit	6
16	Saco de lixo grande	Unit	200
17	Saco de lixo pequeno	Unit	400
18	Vassoura	Unit	5



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DA VICE-PREFEITA

PROTOKOLO  
PROC. N° 0916/25/2018  
RESPONSÁVEL



Ofício nº 008/2018 PMM/GVP

Maragogi, 23 de janeiro de 2018

A Ilustríssima Senhora,

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Abertura de processo licitatório para a aquisição de material de limpeza e produção de higienização.

Senhora Presidente,

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura dos procedimentos necessários para a aquisição de material de limpeza e produção de higienização conforme descrição e quantitativo descritos na tabela abaixo, para o atendimento das demandas da Coordenadoria da Mulher durante o período de 12 meses.

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
Cesto para lixo	03	
Papel Higiénico (caixa)		20
Alcool gel 70% (caixa)		03
Desinfetante (caixa)		04
Mangueira	01	
Capacho	02	
Sabonete (caixa)		01

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Isabella R. A. Laranjeiras*

**Isabella Regueira Alves Laranjeiras**  
Vice-prefeit



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI – ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – SETEGRE

Rua Emílio Santa Rosa, nº 02 - Centro - Maragogi-AL, CEP: 57955-000  
E-mail: secretariadetrabalho@maragogi.al.gov.br



Ofício nº 010/2017 - SETEGRE

Maragogi, de dezembro de

Ao Ilmº Senhor(a)  
**Maria Cristina Wanderley**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PROTÓCOLO  
PRC. Nº 0375/24/01/17  
RESPONSÁVEL

**Assunto:** Solicitação materiais de limpeza

Ilustríssima Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a aquisição dos materiais de limpeza, em caráter emergencial para o uso da SETEGRE – Secretaria do trabalho, emprego e geração de renda, pois a mesma estará mudando de sede.

Sem mais para o momento e certa de podermos contar com vossa compreensão, desde já agradecemos e renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Márcia Regina Fidelis*  
Márcia Regina Fidelis  
Secretária

Márcia Regina Fidelis  
Secretária do Trabalho



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI – ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – SETEGRE

Rua Emílio Santa Rosa, nº 02 - Centro – Maragogi-AL, CEP: 57955-000  
E-mail: secretariadetrabalho@maragogi.al.gov.br



**Material de limpeza**

Quantidade	Item
84 l	Água sanitária
3 cx	Copo descartável para água
10 cx	Desinfetante
5 pcts	Espátula descartável para café
2 jogos	Jogo de tapete para banheiro
2 und	Pá com cabo
24 und	Pano de chão
12 und	Pano de prato
3 und	Baldes plástico
24 und	Sabão em pó
12 und	Sabonete líquido para as mãos
1 cx	Álcool
2 und	Rodo
12 und	Vassouras
2 und	Vassourinha p limpar vaso
1 und	Escada
3 cx	Aromatizante/purificador de ar
24 und	Bombril
24 und	Espanja de prato
6 und	Flanela
1 cx	Limpa vidros
12 und	Multi usos
2 cx	Sabão em barra
1 cx	Sabão pastoso
100 pct	Saco para lixo de 40 L
30 pct	Saco para lixo de 100 L
2 cx	Copo descartável para café (isopor)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI | IPUMA



Maragogi, 19 de Janeiro de 2018.

**Ofício IPUMA nº 001/2018**

A Ilma. Sra.  
**Maria Cristina Costa Wanderley**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Assunto: Solicitação de material de limpeza**

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria os itens listados abaixo, a fim de suprir as necessidades do IPUMA.

OBJETO	UNIDADE
Pacotão de Papel Higienico	01
Toalha de Mão	04
Alcool	04
Veja	01
Pastilha Sanitária	05
Água Sanitária	10
Sabão em Pó	05
Sacos de Lixo 15 L	15
Copos Descartaveis Médio	02
Copos Descartaveis Pequeno	02

Atenciosamente,

Elza Lira  
Diretora do IPUMA





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA DE TURISMO



Ofício SETUR nº 08/2018

Maragogi, 18 de janeiro 2018.

A Ilustríssima. Senhora  
**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Assunto:** Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza para o exercício 2018

Senhora Presidente,

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, a abertura dos procedimentos necessários para aquisição de material de limpeza, conforme descrição e quantitativos descritos na tabela abaixo, para o atendimento das demandas durante o período de 12 meses.

MATERIAL DE LIMPEZA		
OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
✓ Papel toalha folha branca	pacote com 2 rolos	20
✓ Papel toalha para banheiro	pacote	50
✓ Papel higiênico folha simples	pacote com 4 rolos	50
✓ Limpa vidros líquido	garrafa de 500 ml	10
✓ Luvvas de látex	pacote	08
✓ Pastilha sanitária	caixa com 1 unidade	20



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA DE TURISMO



✓ Sabão em pó	pacote de 500g	10
✓ Sabonete líquido para mãos	embalagem de 1 litro	10
7 Tapete para banheiro	unidade	03
7 Tapete para área externa (entrada)	unidade	01
✓ Flanela de limpeza	unidade	20
✓ Esponja de pratos	unidade	30
✓ Desinfetante líquido para banheiro	garrafa de 1 litro	24

Na oportunidade, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thereza Dantas  
Secretária Municipal de Turismo



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Ofício 001/2018

Maragogi, 15 de Janeiro de 2018.

A Ilustríssima Senhora.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: **Abertura de Processo licitatório para a aquisição de Material/Serviço tipo Expediente.**

Senhora Presidenta

Considerando o início do exercício de 2018, venho através deste, solicitar de vossa senhoria a abertura dos procedimentos necessários para a aquisição de material de expediente, consumo, permanente, limpeza, serviços de confecção e de jornal e etc.. Conforme descrição e quantitativos relacionados abaixo na tabela para o atendimento das demandas durante o período dos 12 meses.

**Material de Limpeza**

Objeto/Produto	Unidade	Quantidade
✓ Água sanitária	un	50
✓ Sabão em pó em pacote de 500 g	un	50
✓ Desinfetante	un	60
✓ Detergente	un	50
✓ Esponja de Pratos	un	30
✓ Saco para lixo 20lts	un	500
✓ Saco para lixo 100lts	un	200
✓ Pano de Prato	un	30
✓ Esponja de Aço	un	30
✓ Pastilhas desinfetantes para o vaso sanitário	un	300
✓ Sabão em barra	pc	30
✓ Aromatizador de ambiente	cx	4
✓ Papel higiênico	un	150
✓ Papel toalhas	un	30
✓ Guardanapos	pc	30
✓ Fósforos	cx	10
✓ Sabonetes	un	30

Sem mais para o momento, antecipamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Denis da Silva Costa**  
Secretário executivo de Agricultura de Maragogi



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
DEFESA CIVIL



Ofício 001/2018

MARAGOGI-AL 15 DE JANEIRO DE 2018

A Ilustríssima Senhora,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Sr.(a) MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

**Assunto:** Abertura de processo licitatório para a aquisição de Material de Limpeza.

**Senhora Presidente**

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura dos procedimentos necessário para a aquisição de Materiais de Serviço, conforme descrição e quantitativo na tabela abaixo, para o atendimento das demandas durante o período de 12 meses.

OBJETO	UNIDADE/MES	QUANTIDADE/ANO
Desinfetante		144/Litros
Sabão em pó		60/Pacotes de 1kl
Água Sanitária		48/Litros
Sabão em pedra		48/Tablete
Vassoura		08
Rodo		05
Balde		05
Espoja de lava prato		36



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
DEFESA CIVIL



Antecipando votos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
SIELIVALDO LOPES DOS SANTOS  
COORDENADOR

PREFEITURA DE  
**MARAGOGI**  
nasce um novo tempo

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000

CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



MARAGOGI  
nasce um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 032/2018/SEMED

Maragogi, 07 de fevereiro de 2018.

A Ilustríssima senhora,  
MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Abertura de processo licitatório para aquisição de Material de Limpeza e Higiene.

Senhora Presidente,

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria, a abertura dos procedimentos necessários para aquisição de Material de Limpeza e Higiene, conforme descrição e quantitativo descritos na tabela abaixo, para o atendimento das demandas durante o período de 12 meses.

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		
UND	QNT	DESCRIÇÃO
CX	200	Copo Descartável P/Água 200ml C/2500und
CX	100	Copo Isopor Descartável P/Café 80ml C/2500und
CX	200	Água Sanitária C/24und
CX	200	Desinfetante C/24und
CX	400	Sabão em Pó 1kg C/24und
CX	100	Detergente C/24und
CX	100	Sabão em Pedra
UND	1000	Pastilha Sanitária
UND	400	Garrafa de Alcool 1L
PCT	400	Saco de Lixo 50L C/100und
PCT	800	Pacote de Saco de Lixo 15L C/100und
UND	500	Esponja de Lavar Louça
PCT	2.000	Papel Higiênico C/8und
MÇ	100	Maço de Fósforo
PCT	1000	Papel Toalha Inferfolhado Branco C/1000und
GF	100	Sabonete Líquido 5L
PCT	200	Esponja de Aço

Rua Francisco Holanda Cavalcante, s/n, Centro, Maragogi-AL, CEP:57955-000  
CNPJ 17.954.973/0001-62 e-mail [semeducmar@hotmail.com](mailto:semeducmar@hotmail.com)



**MARAGOGI**  
nasce um novo tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - ALAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



UND	600	Creme Dental Infantil
UND	500	Xampu Infantil
UND	400	Escova de Dente Infantil
UND	200	Pente de Cabelo Infantil
UND	200	Escova de Cabelo Infantil
UND	400	Colônia Infantil
PCT	600	Fralda Descartável (P)
PCT	600	Fralda Descartável (M)
PCT	600	Fralda Descartável (G)
PCT	400	Lenços Umedecidos
UND	500	Sabonete Infantil em Barra
UND	1.000	Toca P/Manipulação de Alimentos
✓ CX	100	Guardanapo C/12pct
✓ PCT	100	Papel Toalha C/2und

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**João Francisco de Macedo Filho**  
Secretário Municipal de Educação



PROJ. N° 1208/26/02/10  
RESPONSÁVELS



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 056/2018/FSMS

Maragogi, 23 de Março de 2018.

A Ilustríssima Senhora,  
**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta ao Ofício nº 98/2018

Senhora Presidente,

Considerando o Ofício nº 098/2018, venho por meio deste, encaminhar após verificação e reanálise a aquisição de materiais de limpeza.

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Maria Verônica Costa Lira  
Setor de Compras



**Relação  
Materiais de Limpeza**

FL N° 24  
 8  
 08/0025

Itens	Descrição do Produto	Quantidade
\ 01	Água Sanitária	2.000 fardos
\ 02	Sabão em Pó	360 fardos
\ 03	Sabão em Pedra	240 caixas
\ 04	Bombril	100 fardos
\ 05	Pano de Chão	50 pacotes
\ 06	Saco de Lixo 100 L	5.000 fardos
\ 07	Saco de Lixo 60 L	3.000 fardos
\ 08	Saco de Lixo 50 L	3.000 fardos
\ 09	Copo Descartável 180 ml	100 caixas
\ 10	Papel Toalha	150 fardos
\ 11	Papel Higiênico	2.000 fardos
\ 12	Polidor	30 caixas
\ 13	Detergente Lava Louças	1.000 fardos
\ 14	Vassoura	150 UN
\ 15	Rodo	100 UN
\ 16	Balde G	50 UN
\ 17	Bacia G	50 UN
\ 18	Escova de Limpeza	30 UN
\ 19	Desinfetante	2.000 fardos
\ 20	Pilhas Palito	100 pacotes
\ 21	Bateria Quadrada	50 UN
\ 22	Esponja para Prato	150 pacotes
\ 23	Pano de Prato	200 pacotes
24	Saco de Porção G	20 UN
25	Saco Leitoso Branco	250 UN
26	Bom Ar lavanda	5.000 fardos
27	Cloro 5% 5 L	1.500 UN
\ 28	Esfregão	50 UN
\ 29	Vassourinha para Banheiro	50 UN
30	Saco Plástico Bonina (1 K)	50 UN
31	Saco Plástico Bonina (5 K)	50 UN
\ 32	Sabonete Líquido	100 fardos
\ 33	Papel Toalha Interfolhado	150 fardos
\ 34	Pá	50 UN
35	Papel Alumínio	30 UN
\ 36	Papel Higiênico Bobina	60 fardos
\ 37	Fósforo	50 marços
38	Cloro 2 L	200 fardos
39	Copo Descartável Pequeno	50 caixas
\ 40	Balde P	50 UN
\ 41	Bacia P	50 UN



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi, AL, 19 de abril de 2018.

Ofício nº 138/2018 – SMAD/CPL

A,  
Senhora Wilma Fonseca  
Diretoria de Contabilidade


Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhora Diretora,

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar a nota de dotação orçamentária das secretarias relacionadas abaixo, para dar início aos procedimentos necessários para a aquisição de material de limpeza.

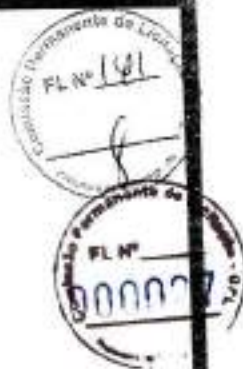
- Gabinete do Prefeito
- Controladoria Geral
- Secretaria Especial de Relações Institucionais
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda
- Secretaria Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- IPREV
- SAAE
- SMTT

Atenciosamente,

  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SETOR FINANCEIRO



04.42 – Coordenação de Cultura

2016 – Manutenção das Atividades da Coordenação de Cultura  
3390.30 - Material de Consumo

04.43 – Coordenação de Esportes

2044 – Programa de Apoio ao Esporte Amador  
3390.30 – Material de Consumo

08.80 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

2009 - Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Orçamento  
3390.30 – Material de Consumo

10.11 – Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR

2010 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Turismo  
3390.30 – Material de Consumo

11.11- Sec. Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

2022 - Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento  
3390.30 – Material de Consumo

12.12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos

2023 - Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recurso Hídricos  
3390.30 – Material de Consumo

13.13 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

2047 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE  
3390.30 – Material de Consumo

14.14 – IPAPSMM – Inst. Prev. Após. E Pensões de Maragogi

2024 - Manutenção das Atividades Administrativas do IPAPSMM  
3390.30 – Material de Consumo

17.17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

2018 - Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura e Obras  
3390.30 – Material de Consumo

18.18 – Secretaria Municipal de Finanças

2004 - Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças  
3390.30 – Material de Consumo



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SETOR FINANCEIRO



Ofício nº 39/2018.

Maragogi/AL, 19 de Abril de 2018.

Da Contabilidade  
Para: Comissão de Licitação

Ao Pregoeiro (a)

Através do presente, venho informar a disponibilidade orçamentária através das dotações para fazer face ao certame licitatório para Aquisição de Material de Limpeza, conforme solicitado.

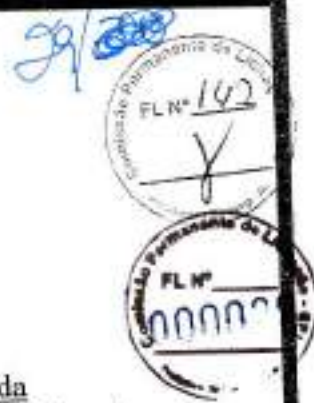
02.20 – Gabinete do Prefeito  
2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3390.30 – Material de Consumo

02.20 – Gabinete do Prefeito  
2040 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal  
3390.30 - Material de Consumo

02.21 – Controladoria Geral  
2025 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral  
3390.30 - Material de Consumo

02.22 – Secretaria Especial de Relações Institucionais  
2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Especial de Relações Institucionais  
3390.30 - Material de Consumo

03.30 – Sec. Municipal de Administração  
2003 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração  
3390.30 - Material de Consumo




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SETOR FINANCEIRO

19.90 – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda  
2031 – Manutenção da Ativ. Da Sec. De Trabalho, Emprego e Geração de Renda  
3390.30 - Material de Consumo

20.10 – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT  
2006 – Manutenção das Ativ. Da Superintendência de Transporte e Trânsito – SMTT  
3390.30 - Material de Consumo

Atenciosamente,

  
**Wilma Fonseca Lima de Oliveira**  
Direção Financeira



PROTÓCOLO  
PROC. Nº 1692/19/04/18  
RESPONSÁVEL

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi, AL., 19 de abril de 2018.


Ofício nº 139/2018 – SMAD/CPL

Ao,  
Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Educação.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Prezados,

Considerando a solicitação encaminhada, por meio do Ofício nº 032/2018/ SEMED, referente abertura de processo licitatório para aquisição de Material de Limpeza, venho por meio deste, solicitar a nota de dotação orçamentaria, para dar início aos procedimentos necessários para a aquisição do referido material.  
Atenciosamente,

  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROTÓCOLO  
PROC. N° 169/19/07/18  
RESPONSÁVEL

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi, AL, 19 de abril de 2018.

Ofício nº 140/2018 – SMAD/CPL

Ao,  
Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Saúde.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Prezados,

Considerando a abertura de processo licitatório para aquisição de material de limpeza, venho por meio deste, solicitar a nota de dotação orçamentaria, para dar início aos procedimentos necessários para a contratação de Empresa especializada no fornecimento de referido material.

Atenciosamente,

  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROTÓCOLO  
PROC. N° 1690/19/08/18  
RESPONSÁVEL

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi, AL, 19 de abril de 2018.

Ofício nº 141/2018 – SMAD/CPL


Ao,  
Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Prezados,

Considerando o Ofício nº 014/2018, encaminhado por Vossa Senhoria, cujo o objeto é a solicitação de material de limpeza, venho por meio deste, solicitar a nota de dotação orçamentaria, para dar início aos procedimentos necessários para a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza.

Atenciosamente,

  
Maria Cristina Costa Wanderley  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA DE  
**MARAGOGI**  
Mudando sua vida. Presente na cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 137/2018/SEMED

Maragogi-AL, 23 de abril de 2018.

A  
Comissão de Licitação  
Maragogi/AL

Assunto: **Informação de Dotação.**

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a dotação orçamentária da Secretaria de educação, referente a material de limpeza.

**Unidade: 04.40 – Secretaria Municipal de Educação.**

Proj/Ativ: 2007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

Elemento de despesa: 33.90.30

Proj/Ativ: 2037 – Quota Municipal Salário Educação – QSE

Elemento de despesa: 33.90.30

**Unidade: 04.41 – FUNDEB**

Proj/Ativ: 2015 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40%

Elemento de despesa: 33.90.30

  
Carla Rosana Buarque Silva  
Setor Financeiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTÓCOLO  
PROC. N° 1777/25/09/18  
RESPONSÁVEL



Ofício nº 067/2018/FMSM

Maragogi, 25 de Abril de 2018.

A Senhora  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
Maragogi/AL

**Assunto: Informação de Dotação**

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para aquisição de Limpeza.

**Unidade: 05.50 – Secretaria Municipal de Saúde.**

**Elemento de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo**

10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

**Unidade: 05.51 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB

10.301.0004.6004 – Bloco de Atenção Básica – PSF

10.301.0004.6006 – Bloco de Atenção Básica – PACS

10.301.004.6007 – Bloco de Atenção Básica - Saúde Bucal

10.301.0004.6009 – Bloco de Atenção Básica – PSE

10.301.004.6011 – Manutenção de Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.6038 – Bloco de Gestão do SUS – Qualificação da Gestão do SUS

10.301.0004.6042 – Bloco de Atenção Básica – NASF

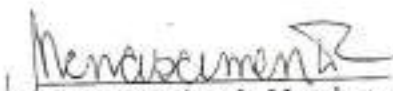
10.301.0004.6043 – Bloco de Atenção Básica – PMAQ



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 10.301.004.6044 – Manutenção das Ativ. Hospitalares de Média e Alta Complexidade – Rede Cegonha.
- 10.302.0004.2011 – Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial – CAPS
- 10.303.0004.6045 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS
- 10.304.004.6017 – Bloco de Vigilância em Saúde – Piso Fixo em Saúde (PFVS)
- 10.302.0004.6008 – Manutenção das Ativ. da Unidade de Pronto Atendimento – Teto Financeiro.
- 10.303.0004.6014 – Manutenção das Ativ. da Farmácia Básica – AFB
- 10.303.0004.6018 – Manutenção das Ativ. de Vigilância sanitária (PFVISA)

  
Michele Cristina do Nascimento  
Setor Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO**

PROTÓCOLO  
PROL. N° 1813/22/09/18  
RESPONSÁVEL



Ofício SMAS nº. 086/2018

Maragogi, 26 de Abril de 2018.

**Ilma. Sra.**  
**Maria Cristina Costa Wanderley**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Maragogi/AL**

**Assunto: abertura de processo licitatório para a aquisição de Material de Consumo (Limpeza e Higiene)**

Senhora Presidente,

Considerando o início do exercício de 2018, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura dos procedimentos necessários para a aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza), conforme descrição e quantitativo descrito na tabela em anexos, para o atendimento das demandas durante o período de 12 meses.

Outrossim, segue abaixo descrito, dotação para aquisição dos materiais de expedientes:

Unidade: 06:60 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Elemento de despesas: 3390.30 – Material de Consumo

- Proj/Ativ.: 6015 – Manutenção das atividades da Sec. De Assistência Social e Cidadania
- Proj/Ativ.: 6027 – Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único – GBF
- Proj/Ativ.: 6028 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD/SUAS
- Proj/Ativ.: 6051 – Programa de Promoção do Acesso ao Mercado de Trabalho – Acessosuas
- Proj/Ativ.: 6052 – Bloco de Proteção Social Básica/CRAS
- Proj/Ativ.: 6053 – Bloco de Proteção Social Especial
- Proj/Ativ.: 6056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- Proj/Ativ.: 6024 – Programa Criança Feliz

Atenciosamente,

Enildes Barbosa da Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Abertura de procedimento licitatório para aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, a serem destinados ao atendimento das demandas de todas as secretarias deste Município de Maragogi – Al, conforme quantitativo e relação detalhada constante no Anexo I

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Contratação de empresa (s) para aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha por meio de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, bem como, por ser mais conveniente para Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada, para evitar a formação de grandes estoques.

**3. DO OBJETO E QUANTIDADE**

3.1. A especificação do objeto do presente termo de referência encontra-se no Anexo I, distribuído em lotes

**4. MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DE FORNECIMENTO DE BENS.**

4.1. O serviço deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA de forma IMEDIATA, após a assinatura do contrato, e deverá ser entregue FRACIONADAMENTE conforme necessidade da CONTRATANTE, mediante apresentação de Nota de Empenho especificando o quantitativo a ser adquirido;

4.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

4.3. Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar a entrega do produto, zelando pela racionalidade dos gastos públicos e pela exigência da excelência quanto à qualidade do produto, atestar a Nota Fiscal.

4.4. A empresa deverá dispor de depósito dentro dos limites do Estado de Alagoas, a fim de garantir inexistência de qualquer impedimento para o pleno e eficaz adimplemento contratual ou interrupção da continuidade do mesmo, com conseqüente paralisação do fornecimento dos produtos.

4.5. O serviço consiste no fornecimento dos produtos especificados no item 03 e com quantitativos detalhados no anexo 1.

4.6. Preço total inclui frete, material e demais encargos.

4.7. Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com o Fiscal do Contrato, antes da entrega do produto.

4.8. O objeto deste Contrato deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos de



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



tal natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após a conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, caso não satisfaça as especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor, IMEDIATAMENTE, considerando o prazo máximo de 5(cinco) dias, sendo 2 (dois) dias para retirada do objeto e 3 (três) dias para substituição.

- 4.9. O Custo de substituição de materiais, em desacordo com especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização da CONTRATANTE correrá por conta e risco da empresa CONTRATADA.
- 4.10. A inexecução, total ou parcial, produtos contratados ensejará a aplicação de penalidades à CONTRATADA, conforme descrito neste Termo de Referência e legislação específica.

## **5. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

- 5.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;
- 5.2. À CONTRATANTE, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 5.3. Se algum produto apresentar irregularidade, é facultado à Prefeitura o enviar a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.
- 5.4. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

## **6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 6.1. No caso específico, a realização de avaliação das propostas acontecerá pelo critério "menor preço por lote".

## **7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO.**

- 7.1. O material contratado deverá ser entregue conforme a necessidade no Almoxarifado da Prefeitura de Maragogi - Al, localizado na Rodovia Al 101 – Norte, nº 49, Bairro: Patum, CEP: 57.955-000
- 7.2. Informar sobre a entrega a CONTRATANTE com antecedência de 72 (setenta e duas) horas;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 7.3. A Contratada deverá fornecer o objeto de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho;
- 7.4. Caso o prazo de entrega coincida com o dia em que a CONTRATANTE não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 7.5. Condições de Recebimento do Objeto
- 7.5.1. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;
- 7.5.2. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.
- 7.5.3. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo e no prazo de 5 (cinco) dias, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido, independentemente da quantidade rejeitada.

## **8. DA VIGÊNCIA**

- 8.1. A Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 9.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.
- 9.3. Efetuar o pagamento devido ao material adquirido;
- 9.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pelo FORNECEDOR, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 9.5. Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza do fornecimento que tenham a executar;
- 9.6. Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- 9.7. Comunicar por escrito a CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 9.8. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- 9.9. À Prefeitura de Maragogi- Al, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- 9.10. Na data da entrega serão analisados para atesto e verificação de sua conformidade com o objeto licitado

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:
- 10.2. A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, as da minuta de contrato, e todas as demais obrigações inerentes ao objeto contratado, como se aqui transcritas estivessem e indicar, no momento da assinatura do contrato, representante da empresa e substituto eventual, que manterá interlocução direta com a CONTRATANTE, por meio do Fiscal do Contrato.
- 10.3. A licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos, descritos no Edital, conforme os quantitativos e especificações descritas neste Termo de Referência sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações;
- 10.4. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais até as dependências da CONTRATANTE, no local e prazo determinados no item 7, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- 10.5. Entregar o objeto, e caso necessário a substituição, no prazo estipulado no item 07 deste Termo de Referência;
- 10.6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;
- 10.7. Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas no Edital;
- 10.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOZI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 10.9. O retardamento na entrega dos produtos, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 10.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;
- 10.11. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, inclusiva as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato;
- 10.12. Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 10.13. Orientar os empregados para que se comportem de forma cordial, e se apresentem sempre dentro dos padrões de apresentação e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços de entrega;
- 10.14. Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados, quanto para os serviços de entrega;
- 10.15. Os empregados da CONTRATADA não terão nenhum vínculo com a CONTRATANTE, ficando sob a sua inteira responsabilidade os pagamentos e os ônus relativos a taxas, tributos, contribuições sociais, indenização trabalhista, vale transporte, vale refeição e outros encargos previstos em lei, incidentes ou decorrentes do Contrato;
- 10.16. O atraso no pagamento de fatura por parte da CONTRATANTE, decorrente de circunstâncias diversas, não exime a CONTRATADA de promover o pagamento dos empregados nas datas regulamentares;
- 10.17. Disponibilizar endereço comercial, endereço eletrônico e números de telefones fixo e móvel que permitam contato imediato entre a CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA;
- 10.18. Designar um Preposto que deverá ser aceito pela CONTRATANTE, para representá-lo na execução do Contrato e que detenha conhecimento necessário para tratar dos assuntos relacionados à sua execução, com poderes para solucionar as questões inerentes ao serviço e atender aos chamados da CONTRATANTE com a máxima presteza.

## **11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 11.1. O pagamento deverá ser realizado, em até 30 (trinta) dias, mediante crédito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável, seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado;
- 11.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura, será comunicado à Contratada, ficando o pagamento susinado/suspenso até a correção do erro;
- 11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.4. O descumprimento, pela Contratada, do estabelecido no subitem anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

## **12. SANÇÕES**

- 12.1. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas;
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
  - I. Advertência;
  - II. Multa, nos seguintes termos:
    - a) Em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do serviço/fornecimento, por cada dia de atraso;
    - b) Pela recusa em executar o serviço/fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço/fornecimento;
    - c) Pela demora em corrigir falhas do serviço/fornecimento executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 2% (dois por cento) do valor do bem ou do serviço, por cada dia decorrido;
    - d) Pela recusa do FORNECEDOR em corrigir as falhas no serviço/fornecimento executado, entendendo-se como recusa o serviço/fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço/fornecimento rejeitado.
- 12.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 12.4. Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a

CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item I acima.

12.5. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos 13.3 e 13.4 acima:

a) Pelo descumprimento do prazo de execução do serviço/fornecimento;

b) Pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do serviço/fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da rejeição, com a notificação devida;

c) Pela não execução do serviço/fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital.

12.6. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.


12.7. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maragogi – AL, 10 de setembro de 2018.

Wagner Albuquerque Lira  
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

**LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.
1	ÁGUA SANITÁRIA PVC 1 LITRO, água sanitária, base hipoclorito sódio, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. C/ 12 unidades.	CX	400
2	ÁLCOOL COMUM 96%, em embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 Unidades	CX	100
3	ÁLCOOL COMUM 54%, embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 unidades	CX	100
4	ÁLCOOL EM GEL, embalagem PVC, capacidade de 500ml, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável. Caixa com 12 unidades.	CX	100
5	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM DE 500 ML. CX C/12 UNID	CX	250
6	DETERGENTE LÍQUIDO, lava louça 500ml (limão, neutro, maçã). Caixa com 24 Unidades com 500ml	CX	150
7	ESPONJA DE AÇO com 14x8 esponja de lã de aço para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 14 pacotes, com 8 unidades cada.	FARDO	75
8	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	590
9	PASTA, para limpeza em geral, biodegradável, para aplicação a seco, tipo pasta macia, essência de eucalipto. Embalagem com mínimo 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	100
10	SABÃO EM PÓ PACOTE PLÁSTICO 500GR - fardo com 20 unidades. Com tenso ativo biodegradável, uso em geral, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ou órgãos equivalentes.	FARDO	250

11	SABÃO EM PEDRA, Sabão em barra, de glicerina, 200g na cor azul. Embalado em saco plástico EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Caixa com 10 tabletes com 5 unidades cada.	CX	200
12	SABONETE 90G, com fragâncias variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 12 unidades.	PCT	150
13	Sabonete liquido cremoso percolizado, pronto para uso, galão de 5 litros.	UND	200
	Luva de latex (G) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100
15	Luva de latex (M) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100
16	Luva de latex (P) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100
17	AMACIANTE PARA ROUPAS, diversas fragrâncias, concentrado 2.000ml	UND	100
18	PAPEL HIGIÊNICO 30 MT, embalagem com 4 rolos 30m x 10cm cada. Fardo com 16 pacotes com 4 unidades cada.	FARDO	250
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, caixa com 12 unidades.	CX	25
20	Desodorizador de ambiente, eliminador de odores, embalagem de 360ml.	UND	220
21	CERA LÍQUIDA, para polimento de piso com base seladora incolor, embalagens contendo 750 ml, deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Normas vigentes nos registros competentes.	UND	250
22	ESCOVA OVAL, escova em madeira, com cerdas em nylon, formato oval, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50
23	ESCOVINHA C/ DEPÓSITO PARA BANHEIRO, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	95

24	FLANELAS 100% algodão, tamanho 30x50 para uso geral, bainha padronizada, etiquetas e dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	175
25	PANO DE LOUÇA (PANO DE PRATO) com as seguintes características mínimas: medindo 50cm x 65cm, branco sem estampa, com bainha 90% algodão.	UND	275
26	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, pano para limpeza de chão, tipo saco, em algodão 100% alvejado, bordas com acabamento, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300
27	PEDRA SANITÁRIA, desodorante sanitário em pedra, 30g higienizante, diversos aromas, embalagem contendo suporte, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	287
	SABÃO DE COCO, em barra, feito ao puro óleo de coco, peso 100g, pacote com 5 unidade.	PCT	100
29	LIMPA VIDRO, líquido plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	300
30	MULTI INSETICIDA, 300ml (moscas, mosquitos e baratas).	UND	90
31	LUSTRAS MÓVEIS, 200ML	UND	75
32	BACIA PLÁSTICA, canelada 50 litros plástico (tamanho mínimo de referência).	UND	65
33	BACIA PLÁSTICA, lisa 20 litros (tamanho mínimo de referência)	UND	65
34	BALDE PLÁSTICO, 8900 litros ( tamanho mínimo de referência)	UND	190
35	BALDE PLÁSTICO, 15 LITROS	UND	190
36	CESTO DE LIXO DE 60 LITROS COM TAMPA.	UND	60
37	Garrafa térmica para café de 1 litro	UND	50
	GARRAFA TÉRMICA, 5 litros.	UND	25
39	LIXEIRA, com pedal 15 litros litros plástica (tamanho mínimo de referência)	UND	60
40	TOUCA ELÁSTICA descartável em TNT cor branca, tamanho único, caixa com 100 unidades.	CX	15
41	AVENTAL FRONTAL impermeável de napa cor branca, tamanho 85 x 58cm	UND	50
42	BALDE PARA LIMPEZA, com espremedor para mop, confeccionado em plástico resistente, 4 rodízios de 36mm de diâmetro, medindo 508 x 400 x 413mm, de capacidade não inferior a 24 litros, unidade de fornecimento: um (unidade).	UND	25
43	BALDE PLÁSTICO 20 LT COM ALÇA REFORÇADA, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade de 20 litros, etiqueta	UND	165

	com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
44	CESTO DE LIXO, 10 lt telado, cores variadas.	UND	100
45	LIXEIRA 100 LTS COM TAMPA de plástico, capacidade de 100 litros, etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50
46	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 70cm.	UND	75
47	RODO PLÁSTICO PARA PISO 40CM, cabo de madeira, base plástica, lâmina de borracha, com etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	130
	VASSOURA PIAÇAVA, vassoura piaçava, base retangular, cabo em madeira, com dados de identificação do produto.	UND	150
49	ESPANADOR, eletrostático com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35cm, com variação de +/- 1cm	UND	50
50	MANGUEIRA, em borracha, para jardim, 20 mt	UND	20
51	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira Embalagem: pacote com 12 unidades	PCT	50
52	VASSOURA DE NYLON, com cabo de madeira.	UND	200
53	VASSOURA DE PÉLO, cabo de madeira.	UND	150
54	Vassoura de piaçava pequena para banheiro com cabo de madeira.	UND	122
55	CORDA PARA VARAL 10M	UND	60
56	TOALHA de banho tamanho mínimo 67cm x 1,35m, gramatura 360g/ m2, 100% algodão.	UND	100
57	Prato em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500
58	Copo em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500
	Colher em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500
60	Cumbuca em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500
61	COLHER DESCARTÁVEL, para refeições embalagem com 50 unidades, plástico transparente.	UND	150
62	COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, capacidade 180ml, em polipropileno branco, não atóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2002 cx com 2500 unidades.	CX	150
63	COPO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, capacidade 50ml, em polipropileno branco, não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2005 cx com 5000 unidades.	CX	70

64	FACA DESCARTÁVEL, para refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	150
65	GARFO DESCARTÁVEL, de refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	150
66	PRATO DESCARTÁVEL, de plástico para refeições, linha branca, embalagem com 10 unidades de 21cm de diâmetro.	UND	250
67	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 FOLHAS, 20 X 22CM folha simples de alta qualidade branco e alta absorção, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos equivalentes.	UND	250
68	Papel alumínio rolo com 45 cm x 7,5 m.	UND	50
69	Fósforo. Maço com 10 caixas contando 40 palitos em cada caixa.	CX	60
	PAPEL TOLHA, interfolhado, 02 dobras. Embalagem contendo 1000 folhas.	PCT	150
71	Papel toalha, fardo com 12 pacotes de 2 rolos com 60 toalhas cada, de 20 x 22 cm, folha dupla, picotada e texturizada.	FARDO	75
72	Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	75
73	Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	100
74	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	125
75	Saco de lixo 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	160
76	Saco de lixo 200 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	50
77	Toalha de rosto felpuda, medindo aproximadamente 75x42cm, 100% algodão.	UNID	75
	Creme dental infantil, embalagem com no mínimo 50g.	UND	250
79	Creme dental com flúor, para uso adulto, tubo com 90g.	UND	150
80	Escova dental infantil.	UND	600
81	Escova dental média para uso adulto.		250
82	Absorvente higiênico, pacote com 10 unidades, sem abas.	PCT	200
83	Hastes Flexíveis (cotonetes), embalagem com 75 unidades.	UND	125
84	Pomada para assadura infantil, embalagem com 45g.	UND	200
85	Colônia infantil 100ml (cl clinicamente testada, não irrita a pele).	UND	250
86	Palito de dentes, embalagem com 100 unidades, pacote com 25 embalagens.	CX	22
87	SABONETE, infantil 90g (dermatologicamente testado).	UND	50



88	Condicionador para cabelos normais, tipo: uso diário, aplicação: cabelos normais, embalagem com no mínimo 325ml.	UND	75
89	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 325ml.	UND	75
90	Shampoo infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	250
91	Condicionador infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	200
92	Creme para pentear infantil, embalagem com 300g.	UND	75
93	Mamadeira decorada, embalagem com 240ml.	UND	125
94	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	1500
95	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 7 unidades.	PCT	2000
	Fralda descartável infantil, tamanho EG, pacote com 7 unidades.	PCT	2000
97	Fralda geriátrica, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	300
98	Fralda geriátrica, tamanho G, pacote com 8 unidades.	PCT	300
99	Fralda geriátrica, tamanho XG, pacote com 7 unidades.	PCT	300
100	Protetor solar	UND	500
101	Sabonete Líquido Infantil, dermatologicamente testado	UND	250

**LOTE 02 – COPA E COZINHA**

1	AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO 700ML	UNID	75
2	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 41X29X5CM	UNID	50
3	BACIA PLÁSTICA 6L	UNID	50
4	BANDEJA DE PLÁSTICO QUADRADA	UNID	50
5	BANDEJA DE INOX QUADRADA	UNID	50
6	BALDE DE 15 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	50
7	BALDE DE 21 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	50
8	BORRACHA DE VEDAÇÃO EM SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10L	UNID	50
9	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 09 5L	UNID	50
10	CAÇAROLA COM TAMPA 5,6 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50

11	CAÇAROLA COM TAMPA 12 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50
12	CAÇAROLA COM TAMPA 14,5 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50
13	CAÇAROLA COM TAMPA 17 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50
14	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 19L	UNID	50
15	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	UNID	50
	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA MATERIAL PLASTICO TAMANHO GRANDE	UNID	50
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA ALIMENTOS – 3,5L	UNID	50
18	CHAPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA O PREPARO DE CARNES ASSADAS EM FOGÃO	UNID	50
19	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	UNID	50
20	COLHER DE MESA PARA SOPA EM AÇO INOX	UNID	50
21	COLHER MULTIUSO EM PROLIPROPILENO TAM. MÉDIO	UNID	50
22	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50
23	DEPOSITOS EM PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS EM GELADEIRA/FREEZER – 2L	UNID	50
24	DESCASCADOR DE LEGUMES COM BOLEADOR LÂMINA INOXIDÁVEL	UNID	50
25	ESPREMEDOR DE ALHO	UNID	50
26	ESCUIMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	50
28	ESPATULA EM ALUMINIO PARA USO DOMÉSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	50
29	FAÇA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS EM AÇO INOX	UNID	50
30	FAÇA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 06	UNID	50
31	FAÇA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 09	UNID	50
32	FAQUEIRO EM AÇO INOXCABO EM POLIETILENO 24 PEÇAS	UNID	50

33	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 40	UNID	50
34	GARAFÁ TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5L	UNID	50
35	JARRA COM TAMPA PARA SUCO – MATERIAL EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 03L	UNID	50
36	LIXEIRA COM PEDAL 15L	UNID	50
37	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 35	UNID	50
38	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA 2L	UNID	50
--	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO 11,4 LITROS, CAPACIDADE 11,4 LITROS. POSSUI 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, - TRAVA DE SEGURANÇA, ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, ASAS RESISTENTES.	UNID	50
40	PANELA DE PRESSÃO 10L EM ALUMÍNIO POLIDO. CABO E PEGADOR ANTITÉRMICO EM BAQUELITE, FUNDO TRIPLO E FECHAMENTO INTERNO	UNID	50
41	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNID	50
42	PEGADOR DE MACARRÃO PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	50
43	PEGADOR DE SALADA PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	50
44	PORTA MANTIMENTO – CONJUNTO COM 05 PEÇAS – MATERIAL PLÁSTICO	UNID	50
45	PORTA TALHER COM DIVISÕES	UNID	50
46	PENEIRA 18CM	UNID	50
	RALADOR/FIADOR MANUAL 4 FACES EM AÇO INOX	UNID	50
48	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 800G	UNID	50
49	TÁBUA DE CARNE GRANDE EM PROLIPROPILENO	UNID	50
50	XÍCARA EM VIDRO CAPACIDADE APROX. 250ML	UNID	50
51	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	50



2	ARMÁRIO DE COZINHA 2 e 3 LUGARES	UND	25
3	MESA DE PLÁSTICO COM 06 CADEIRAS	UND	25
1	BALANÇA 300 kg	UND	25



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi – AL, 12 de setembro de 2018

**DESPACHO**

Ao Senhor,  
Ricardo de Almeida Soutinho  
Diretor de Compras

Assunto: Cotação de Preços

Senhor Diretor

Considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Secretário, o qual solicita que sejam tomadas as providências cabíveis para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, conforme especificações no Termo de Referência, anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, solicitamos à Vossa Senhoria que seja realizada a cotação de preço, conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência, para verificação da vantajosidade de possível Adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 09/2018 do Município de Canapi/AL.

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Jessica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima**  
Diretora Jurídica de Licitação e Contratos

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955 000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
DIRETORIA DE COMPRAS**



Maragogi – AL, 02 de outubro de 2018

**DESPACHO**

A Senhora,  
Jessica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima  
Diretora Jurídica de Licitação e Contratos

Assunto: Cotação de Preços

Senhora Diretora

Conforme solicitado, segue em anexo a este Despacho, as cotações solicitadas, bem como planilha comparativa de valores.

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Ricardo de Almeida Soutinho**  
Diretor de Compras

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955 000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CPL  
 COTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA	DESCRIÇÃO	EMPRESA 01	EMPRESA 02	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	VALOR GLOBAL
RODRIGUES E SOUZA COMERCIAL EMPREENDEDOR LTDA - ME, CNPJ: 15.195.447/0001-87	LOTE 01	R\$ 589.269,90	R\$ 647.939,65	R\$ 278.153,00	R\$ 454.799,50
J.F. PITANGA, CNPJ: 07.985.792/0001-40	LOTE 02	R\$ 265.409,00	R\$ 271.300,50	R\$ 170.259,00	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 09/2018 DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL	LOTE 03	R\$ 35.175,00	R\$ 37.475,00	R\$ 6.387,50	
Maragogi, 02 de outubro de 2018					

  
 Ricardo de Almeida Soutinho  
 Diretor de Compras



**J.F. PITANGA**  
**CNPJ 07.985.792/0001-40**  
**RUA DO URUGUAI, Nº 331, CENTRO**



**PROPOSTA**

MACÉIÓ, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PVC 1 LITRO, água sanitária, base hipoclorito sódico, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. C/ 12 unidades.	CAIXA	800	R\$ 23,20	R\$ 18.560,00
2		CAIXA	200	R\$ 107,80	R\$ 21.560,00
3	ÁLCOOL COMUM 54%, embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 unidades	CAIXA	200	R\$ 93,20	R\$ 18.640,00
4	ALCOOL EM GEL, embalagem PVC, capacidade de 500ml, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM DE 500 ML. CX C/12 UNID	CAIXA	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO , lava louça 500ml (limão, neutro, maçã). Caixa com 24 unidades com 500ml	CAIXA	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
7	ESPONJA DE AÇO com 14x8 esponja de aço para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 14 pacotes, com 8 unidades cada.	FARDO	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
8	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1180	R\$ 0,90	R\$ 1.062,00
9	PASTA, para limpeza em geral, biodegradável, para aplicação a seco, tipo pasta macia, essência de eucalipto. Embalagem com mínimo 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
10	SABÃO EM PÓ PACOTE PLÁSTICO 500GR - fardo com 20 unidades. Com tenso ativo biodegradável, uso em geral, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ou órgãos equivalentes.	FARDO	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
11	SABÃO EM PEDRA, Sabão em barra, de glicerina, 200g na cor azul. Embalado em saco plástico EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Caixa com 10 tabletes com 5 unidades cada.	CAIXA	400	R\$ 53,40	R\$ 21.360,00
12	SABONETE 90G, com fragâncias variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 12 unidades.	PACOTE	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
13	Sabonete líquido cremoso perolizado, pronto para uso, galão de 5 litros.	UND	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
14	Luva de latex (G) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
15	Luva de latex (M) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
16	Luva de latex (P) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00

*J.F. Pitanga*



**J.F. PITANGA**  
**CNPJ 07.985.792/0001-40**  
**RUA DO URUGUAI, Nº 331, CENTRO**



17	AMACIANTE PARA ROUPAS, diversas fragrâncias, concentrado 2.000ml	UND	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
18	PAPEL HIGIÊNICO 30 MT, embalagem com 4 rolos 30m x 10cm cada, fardo com 16 pacotes com 4 unidades cada.	FARDO	500	R\$ 40,50	R\$ 20.250,00
19	FOLHODOR DE ALUMÍNIO 500ML, caixa com 12 unidades.	CAIXA	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
20	Desodorizador de ambiente, eliminador de odores, embalagem de 360ml.	UND	440	R\$ 10,20	R\$ 4.488,00
21	CERA LÍQUIDA, para polimento de piso com base seladora incolor, embalagens contendo 750 ml, deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Normas vigentes nos registros competentes.	UND	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
22	ESCOVA OVAL, escova em madeira, com cerdas em nylon, formato oval, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
23	ESCOVINHA C/ DEPÓSITO PARA BANHEIRO, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	190	R\$ 7,00	R\$ 1.330,00
24	FLANELAS 100% algodão, tamanho 30x50 para uso geral, bainha padronizada, etiquetas e dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	350	R\$ 2,50	R\$ 875,00
25	PANO DE LOUÇA (PANO DE PRATO) com as seguintes características mínimas: medindo 50cm x 65cm, branco sem estampa, com bainha 90% algodão.	UND	550	R\$ 2,50	R\$ 1.375,00
26	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, pano para limpeza de chão, tipo saco, em algodão 100% alvejado, bordas com acabamento, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
27	PEDRA SANITÁRIA, desodorante sanitário em pedra, 30g higienizante, diversos aromas, embalagem contendo suporte, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	574	R\$ 1,75	R\$ 1.004,50
28	SABÃO DE COCO, em barra, feito ao puro óleo de coco, peso 100g, pacote com 5 unidade.	PACOTE	200	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
29	LIMPA VIDRO, líquido plástico com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
30	MULTI INSETICIDA, 300ml (moscas, mosquitos e baratas).	UND	180	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00
31	LUSTRAS MÓVEIS, 200ML	UND	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00
32	BACIA PLÁSTICA, canelada 50 litros plástico (tamanho mínimo de referência).	UND	130	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
33	BACIA PLÁSTICA, lisa 20 litros (tamanho mínimo de referência)	UND	130	R\$ 12,20	R\$ 1.586,00
34	BALDE PLÁSTICO, 8000 litros ( tamanho mínimo de referência)	UND	380	R\$ 6,30	R\$ 1.394,00
35	BALDE PLÁSTICO, 15 LITROS	UND	350	R\$ 9,85	R\$ 3.447,50
36	CESTO DE LIXO DE 60 LITROS COM TAMPA.	UND	120	R\$ 25,50	R\$ 3.060,00
37	Garrafa térmica para café de 1 litro	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
38	GARRAFA TÉRMICA, 5 litros.	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
39	LIXEIRA, com pedal 15 litros plástico (tamanho mínimo de referência)	UND	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
40	TOUCA ELÁSTICA descartável em TNT cor branca, tamanho único, caixa com 100 unidades.	CAIXA	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
41	AVENTAL FRONTAL impermeável de nápa cor branca, tamanho 85 x 58cm	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

*JF*

**J.F. PITANGA**  
**CNPJ 07.985.792/0001-40**  
**RUA DO URUGUAI, Nº 331, CENTRO**



42	BALDE PARA LIMPEZA, com espremedor para mop, confeccionado em plástico resistente, 4 rodízios de 36mm de diâmetro, medindo 508 x 400 x 413mm, de capacidade não inferior a 24 litros, unidade de fornecimento: um (unidade).	UND	50	R\$ 625,00	R\$ 31.250,00
43	BALDE PLÁSTICO 20 LT COM ALÇA REFORÇADA, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade de 20 litros, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	350	R\$ 12,50	R\$ 4.375,00
44	CESTO DE LIXO, 10 lt telado, cores variadas.	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
45	LIXEIRA 100 LTS COM TAMPA de plástico, capacidade de 100 litros, etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
46	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 70cm.	UND	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00
47	RODO PLÁSTICO PARA PISO 40CM, cabo de madeira, base plástica, lâmina de borracha, com etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	260	R\$ 6,90	R\$ 1.794,00
48	VASSOURA PIAÇAVA, vassoura piaçava, base retangular, cabo em madeira, com dados de identificação do produto.	UND	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
49	ESPANADOR, eletrostático com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35cm, com variação de +/- 1cm	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
50	MANGUEIRA, em borracha, para jardim, 20 mt	UND	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
51	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira. Embalagem: pacote com 12 unidades.	PACOTE	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
52	VASSOURA DE NYLON, com cabo de madeira.	UND	400	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
53	VASSOURA DE PÉLO, cabo de madeira.	UND	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
54	Vassoura de piaçava pequena para banheiro com cabo de madeira.	UND	247	R\$ 3,75	R\$ 926,25
55	CORDA PARA VARAL 10M	UND	120	R\$ 2,10	R\$ 252,00
56	TOALHA de banho tamanho mínimo 67cm x 1,35m, gramatura 360g/ m <sup>2</sup> , 100% algodão.	UND	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
57	Prato em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
58	Copo em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
59	Colher em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
60	Cumbuca em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
61	COLHER DESCARTÁVEL, para refeições embalagem com 50 unidades, plástico transparente.	UND	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
62	COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, capacidade 180ml, em polipropileno branco, não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2002 cx com 2500 unidades.	CAIXA	300	R\$ 91,00	R\$ 27.300,00
63	COPO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, capacidade 50ml, em polipropileno branco, não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2005 cx com 5000 unidades.	CAIXA	140	R\$ 95,00	R\$ 13.300,00
64	FACA DESCARTÁVEL, para refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
65	GARFO DESCARTÁVEL, de refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
66	PRATO DESCARTÁVEL, de plástico para refeições, linha branca, embalagem com 10 unidades de 21cm de diâmetro.	UND	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
67	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 FOLHAS, 20 X 22CM folha simples de alta qualidade branco e alta absorção, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos equivalentes.	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
68	Papel alumínio rolo com 45 cm x 7,5 m.	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00

*J.P.*

**J.F. PITANGA**  
**CNPJ 07.985.792/0001-40**  
**RUA DO URUGUAI, Nº 331, CENTRO**



69	Fósforo. Maço com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa.	CAIXA	120	R\$ 3,62	R\$ 434,40
70	PAPEL TOLHA, interfolhado, 02 dobras. Embalagem contendo 1000 folhas.	PACOTE	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
71	Papel toalha, fardo com 12 pacotes de 2 rolos com 60 toalhas cada, de 20 x 22 cm, folha dupla, picotada e texturizada.	FARDO	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
72	Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
73	Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
74	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	250	R\$ 16,20	R\$ 4.050,00
75	Saco de lixo 100 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	320	R\$ 27,80	R\$ 8.896,00
76	Saco de lixo 200 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
77	Toalha de rosto felpuda, medindo aproximadamente 75x42cm, 100% algodão.	UND	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
78	Creme dental infantil, embalagem com no mínimo 50g.	UND	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
79	Creme dental com flúor, para uso adulto, tubo com 90g.	UND	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
80	Escova dental infantil.	UND	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
81	Escova dental média para uso adulto.	UND	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
82	Absorvente higiênico, pacote com 10 unidades, sem abas.	PACOTE	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
83	Hastes flexíveis (cotonetes), embalagem com 75 unidades.	UND	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
84	Pomada para assadura infantil, embalagem com 45g.	UND	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
85	Colônia infantil 100ml (clínicamente testada, não irrita a pele).	UND	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
86	Palito de dentes, embalagem com 100 unidades, pacote com 25 embalagens.	CAIXA	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
87	SABONETE, infantil 90g (dermatologicamente testado).	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
88	Condicionador para cabelos normais, tipo: uso diário, aplicação: cabelos normais, embalagem com no mínimo 325ml.	UND	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
89	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 325ml.	UND	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
90	Shampoo infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	500	R\$ 15,55	R\$ 7.775,00
91	Condicionador infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
92	Creme para pentear infantil, embalagem com 300g.	UND	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
93	Mamadeira decorada, embalagem com 240ml.	UND	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
94	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PACOTE	3000	R\$ 6,85	R\$ 20.550,00
95	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 7 unidades.	PACOTE	4000	R\$ 6,85	R\$ 27.400,00
96	Fralda descartável infantil, tamanho EG, pacote com 7 unidades.	PACOTE	4000	R\$ 6,85	R\$ 27.400,00
97	Fralda geriátrica, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PACOTE	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
98	Fralda geriátrica, tamanho G, pacote com 8 unidades.	PACOTE	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
99	Fralda geriátrica, tamanho XG, pacote com 7 unidades.	PACOTE	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
100	Protetor solar	UND	1000	R\$ 41,00	R\$ 41.000,00
101	Sabonete Líquido Infantil, dermatologicamente testado	UND	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 647.939,65</b>

1	AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO 700ML	UND	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
2	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 41X29X5CM	UND	100	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
3	BACIA PLÁSTICA 6L	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
4	BANDEJA DE PLÁSTICO QUADRADA	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
5	BANDEJA DE INOX QUADRADA	UND	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
6	BALDE DE 15 LITROS EXTRA REFORÇADO	UND	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00
7	BALDE DE 21 LITROS EXTRA REFORÇADO	UND	70	R\$ 12,50	R\$ 875,00
8	BORRACHA DE VEDAÇÃO EM SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10L	UND	150	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
9	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 09 5L	UND	80	R\$ 62,90	R\$ 5.032,00

*JF*

**J.F. PITANGA**  
**CNPJ 07.985.792/0001-40**  
**RUA DO URUGUAI, Nº 331, CENTRO**



10	CAÇAROLA COM TAMPA 5,6 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UND	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
11	CAÇAROLA COM TAMPA 12 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UND	90	R\$ 184,00	R\$ 16.560,00
12	CAÇAROLA COM TAMPA 14,5 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UND	90	R\$ 195,50	R\$ 17.595,00
13	CAÇAROLA COM TAMPA 17 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UND	70	R\$ 267,50	R\$ 18.725,00
14	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 19L	UND	70	R\$ 187,85	R\$ 13.149,50
15	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE	UND	80	R\$ 87,95	R\$ 7.036,00
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA ALIMENTOS - 3,5L	UND	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
18	CHAPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA O PREPARO DE CARNES ASSADAS EM FOGÃO	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
19	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
20	COLHER DE MESA PARA SOPA EM AÇO INOX	UND	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
21	COLHER MULTIUSO EM PROLIPROPILENO TAM. MÉDIO	UND	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
22	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UND	50	R\$ 41,20	R\$ 2.060,00
23	DEPOSITOS EM PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS EM GELADEIRA/FREEZER - 2L	UND	100	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00
24	DESCASCADOR DE LEGUMES COM BOLEADOR LÂMINA INOXIDÁVEL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
25	ESPREDADOR DE ALHO	UND	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
26	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UND	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UND	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
28	ESPATULA EM ALUMÍNIO PARA USO DOMÉSTICO TAMANHO GRANDE	UND	80	R\$ 45,80	R\$ 3.664,00
29	FAÇA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS EM AÇO INOX	UND	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
30	FAÇA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 06	UND	70	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
31	FAÇA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 09	UND	70	R\$ 87,00	R\$ 6.090,00
32	FAQUEIRO EM AÇO INOX CABO EM POLIETILENO 24 PEÇAS	UND	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
33	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 40	UND	80	R\$ 87,00	R\$ 6.960,00
34	GARAFINHA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5L	UND	150	R\$ 92,00	R\$ 13.800,00
35	JARRA COM TAMPA PARA SUÇO - MATERIAL EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 03L	UND	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
36	LIXEIRA COM PEDAL 15L	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
37	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 35	UND	80	R\$ 192,00	R\$ 15.360,00
38	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA 2L	UND	80	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
39	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO 11,4 LITROS, CAPACIDADE 11,4 LITROS. POSSUI 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, - TRAVA DE SEGURANÇA, ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, ASAS RESISTENTES.	UND	60	R\$ 650,00	R\$ 39.000,00
40	PANELA DE PRESSÃO 10L EM ALUMÍNIO POUDO, CABO E PEGADOR ANTITÉRMICO EM BAQUELITE, FUNDO TRIPLO E FECHAMENTO INTERNO	UND	60	R\$ 231,00	R\$ 13.860,00
41	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
42	PEGADOR DE MACARRÃO PARA MESA EM AÇO INOX	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
43	PEGADOR DE SALADA PARA MESA EM AÇO INOX	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
44	PORTA MANTIMENTO - CONJUNTO COM 05 PEÇAS - MATERIAL PLÁSTICO	UND	20	R\$ 32,80	R\$ 656,00
45	PORTA TALHER COM DIVISÕES	UND	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00
46	PENEIRA 18CM	UND	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
47	RALADOR/FATIADOR MANUAL 4 FACES EM AÇO INOX	UND	70	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
48	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 800G	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
49	TÁBUA DE CARNE GRANDE EM PROLIPROPILENO	UND	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
50	XÍCARA EM VIDRO CAPACIDADE APROX. 250ML	UND	60	R\$ 11,30	R\$ 678,00

*J.P.*

J.F. PITANGA  
CNPJ 07.985.792/0001-40  
RUA DO URUGUAI, Nº 331, CENTRO



51	PRATO DE VIDRO FUNDO	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 271.300,50
1	BALANÇA 300 kg	UND	5	R\$ 1.910,00	R\$ 9.550,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA 2 e 3 LUGARES	UND	25	R\$ 787,00	R\$ 19.675,00
3	MESA DE PLÁSTICO COM 06 CADEIRAS	UND	25	R\$ 330,00	R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.475,00

PREFEITURA DE MARAGOGI  
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS  
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Inscrição no CNPJ  
07.985.792/0001-40  
J.F. PITANGA - ME  
Rua do Uruguaí, Nº 331-C  
Centro  
Maceió - AL  
CEP: 57.022-120

# RODRIGUES E SOUZA COMERCIAL

## COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PVC 1 LITRO, água sanitária, base hipoclorito sódico, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. C/ 12 unidades.	CX	800	TRÓIA	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
2	ÁLCOOL COMUM 96%, em embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 Unidades	CX	200	SANTA CRUZ	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
3	ÁLCOOL COMUM 54%, embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 unidades	CX	200	SANTA CRUZ	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
4	ÁLCOOL EM GEL, embalagem PVC, capacidade de 500ml, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável. Caixa com 12 unidades.	CX	200	TUPI	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM DE 500 ML. CX C/12 UNID	CX	500	TRÓIA	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO, lava louça 500ml (limão, neutro, maçã). Caixa com 24 Unidades com 500ml	CX	300	INVICTO	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
7	ESPONJA DE AÇO com 14x8 esponja de aço para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 14 pacotes, com 8 unidades cada.	FARDO	150	ASSOLAN	R\$ 21,20	R\$ 3.180,00
8	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1180	BRILHUS	R\$ 0,80	R\$ 708,00
9	PASTA, para limpeza em geral, biodegradável, para aplicação a seco, tipo pasta macia, essência de eucalipto. Embalagem com mínimo 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	200	ASSOLAN	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00
10	SABÃO EM PÓ PACOTE PLÁSTICO 500GR - fardo com 20 unidades. Com tenso ativo biodegradável, uso em geral, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ou órgãos equivalentes.	FARDO	500	BYE BYE	R\$ 42,10	R\$ 21.050,00
11	SABÃO EM PEDRA, Sabão em barra, de glicerina, 200g na tor azul. Embalado em saco plástico EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Caixa com 10 tabletes com 5 unidades cada.	CX	400	GUARANI	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
12	SABONETE 90G, com fragrâncias variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 12 unidades.	PCT	300	EVEN	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
13	Sabonete líquido cremoso perolizado pronto para uso, galão de 5 litros.	UND	400	VALENCIA	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
14	Luva de latex (G) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	DANNY	R\$ 3,50	R\$ 700,00
15	Luva de latex (M) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	DANNY	R\$ 3,50	R\$ 700,00
16	Luva de latex (P) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	DANNY	R\$ 3,50	R\$ 700,00
17	AMACIANTE PARA ROUPAS, diversas fragrâncias, concentrado 2.000ml	UND	200	VALENCIA	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
18	PAPEL HIGIÊNICO 30 MT, embalagem com 4 rolos 30m x 10cm cada. Fardo com 16 pacotes com 4 unidades cada.	FARDO	500	FAMILIAR	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, caixa com 12 unidades.	CX	50	TRÓIA	R\$ 23,50	R\$ 1.177,50
20	Desodorizador de ambiente, eliminador de odores, embalagem de 360ml.	UND	440	BOMAR	R\$ 9,50	R\$ 4.180,00



# RODRIGUES E SOUZA COMERCIAL

21	CERA LÍQUIDA, para polimento de piso com base seladora incolor, embalagem contendo 750 ml, deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Normas vigentes nos registros competentes.	UND	500	BRY	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
22	ESCOVA OVAL, escova em madeira, com cerdas em nylon, formato oval, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	CRISTAL	R\$ 2,80	R\$ 280,00
23	ESCOVINHA C/ DEPÓSITO PARA BANHEIRO, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	190	CRISTAL	R\$ 7,25	R\$ 1.377,50
24	FLANELAS 100% algodão, tamanho 30x50 para uso geral, bainha padronizada, etiquetas e dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	350	MC FLANELAS	R\$ 2,10	R\$ 735,00
25	PANO DE LOUÇA (PANO DE PRATO) com as seguintes características mínimas: medindo 50cm x 65cm, branco sem estampa, com bainha 90% algodão.	UND	550	CORREIA	R\$ 2,30	R\$ 1.265,00
26	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, pano para limpeza de chão, tipo saco, em algodão 100% alvejado, bordas com acabamento, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	600	CORREIA	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
27	PEDRA SANITÁRIA, desodorante sanitário em pedra, 30g higienizante, diversos aromas, embalagem contendo suporte, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	574	SANY	R\$ 1,60	R\$ 918,40
28	SABÃO DE COCO, em barra, feito ao puro óleo de coco, peso 100g, pacote com 5 unidades.	PCT	200	MINUANO	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
29	LIMPA VIDRO, líquido plástico com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600	TROIA	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
30	MULTI INSETICIDA, 300ml (moscas, mosquitos e baratas).	UND	180	MORTEIN	R\$ 9,80	R\$ 1.764,00
31	LUSTRAS MÓVEIS, 200ML.	UND	150	IPE	R\$ 4,70	R\$ 705,00
32	BACIA PLÁSTICA, canalada 50 litros plástico (tamanho mínimo de referência).	UND	130	MERCONPLAS	R\$ 26,00	R\$ 3.380,00
33	BACIA PLÁSTICA, lisa 20 litros (tamanho mínimo de referência).	UND	130	MERCONPLAS	R\$ 10,50	R\$ 1.365,00
34	BALDE PLÁSTICO, 8900 litros ( tamanho mínimo de referência)	UND	380	MERCONPLAS	R\$ 5,50	R\$ 2.090,00
35	BALDE PLÁSTICO, 15 LITROS	UND	350	MERCONPLAS	R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
36	CESTO DE LIXO DE 80 LITROS COM TAMPA.	UND	120	MERCONPLAS	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
37	Garrafa térmica para café de 1 litro	UND	100	SOPRANO	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
38	GAIRRAFA TÉRMICA, 5 litros	UND	50	SOPRANO	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
39	LIXEIRA, com pedal 15 litros plástico (tamanho mínimo de referência).	UND	120	PLASVALE	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
40	TOUCA ELÁSTICA descartável em TNT cor branca, tamanho único, caixa com 100 unidades.	CX	30	DANNY	R\$ 10,20	R\$ 306,00
41	AVENTAL FRONTAL impermeável de napa cor branca, tamanho 85 x 58cm	UND	100	MC FLANELAS	R\$ 4,85	R\$ 485,00
42	BALDE PARA LIMPEZA, com espremedor para mop, confeccionado em plástico resistente, 4 rodízios de 36mm de diâmetro, medindo 500 x 400 x 413mm, de capacidade não inferior a 24 litros, unidade de fornecimento: um (unidade).	UND	60	RUBEMAYD	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
43	BALDE PLÁSTICO 20 LT COM ALÇA REFORÇADA, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade de 20 litros, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	350	MERCONPLAS	R\$ 10,50	R\$ 3.675,00
44	CESTO DE LIXO, 10 lt telado, cores variadas.	UND	200	MERCONPLAS	R\$ 4,00	R\$ 800,00
45	LIXEIRA 100 LTS COM TAMPA de plástico, capacidade de 100 litros, etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	MERCONPLAS	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
46	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 70cm.	UND	150	LIRANO	R\$ 4,80	R\$ 720,00
47	RODO PLÁSTICO PARA PISO 40CM, cabo de madeira, base plástica, lâmina de borracha, com etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	260	CRISTAL	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00
48	VASSOURA PIAÇAVA, vassoura piaçava, base retangular, cabo em madeira, com dados de identificação do produto.	UND	360	BRUXAXA	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00
49	ESPANADOR, eletrostático com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35cm, com variação de +/- 1cm	UND	100	BRUXAXA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
50	MANGUEIRA, em borracha, para jardim, 20 mt	UND	40	SUPER FLEX	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
51	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira. Embalagem pacote com 12 unidades.	PCT	100	PARANA	R\$ 2,00	R\$ 200,00



6	DETERGENTE LÍQUIDO, lava louça 500ml (limão, neutro, maçã). Caixa com 24 Unidades com 500ml	CX	300	Fenix	R\$37,00	R\$11.100,00
7	ESPONJA DE AÇO com 14x8 esponja de lã de aço para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 14 pacotes, com 8 unidades cada.	FARDO	150	Assolan	R\$20,48	R\$3.072,00
8	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1180	wish	R\$0,55	R\$649,00
9	PASTA, para limpeza em geral, biodegradável, para aplicação a seco, tipo pasta macia, essência de eucalipto. Embalagem com mínimo 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNID	200	Cristal	R\$7,00	R\$1.400,00
10	SABÃO EM PÓ PACOTE PLÁSTICO 500GR - fardo com 20 unidades. Com tenso ativo biodegradável, uso em geral, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ou órgãos equivalentes.	FARDO	500	Das Neves	R\$40,00	R\$20.000,00
11	SABÃO EM PEDRA, Sabão em barra, de glicerina, 200g na cor azul. Embalado em saco plástico EB 56/54 da ABNT, contando 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Caixa com 10 tabletes com 5 unidades cada.	CX	400	Das Neves	R\$50,00	R\$20.000,00
12	SABONETE 90G, com fragâncias variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 12 unidades.	PCT	300	Meran	R\$15,00	R\$4.500,00
13	Sabonete líquido cremoso perolizado, pronto para uso, galão de 5 litros.	UND	400	Limpa Tudo	R\$23,00	R\$9.200,00
14	Luva de latex (G) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	Talge	R\$3,30	R\$660,00
15	Luva de latex (M) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	Talge	R\$3,30	R\$660,00
16	Luva de latex (P) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	Talge	R\$3,30	R\$660,00
17	AMACIANTE PARA ROUPAS, diversas fragâncias, concentrado 2.000ml	UND	200	Limpa Tudo	R\$6,50	R\$1.300,00
18	PAPEL HIGIÊNICO 30 MT, embalagem com 4 rolos 30m x 10cm cada. Fardo com 16 pacotes com 4 unidades cada.	FARDO	500	Uni papéis	R\$37,50	R\$18.750,00
19	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML, caixa com 12 unidades.	CX	50	Fenix	R\$21,60	R\$1.080,00
20	Desodorizador de ambiente, eliminador de odores, embalagem de 360ml.	UND	440	Ultra Fresh	R\$9,50	R\$4.180,00

*Outra*

*[Handwritten signature]*



# RODRIGUES E SOUZA COMERCIAL

52	VASSOURA DE NYLON, com cabo de madeira.	UND	400	CRISTAL	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
53	VASSOURA DE PÉLO, cabo de madeira.	UND	300	CRISTAL	R\$ 8,00	R\$ 2.500,00
54	Vassoura de piaçava pequena para banheiro com cabo de madeira.	UND	247	BRUXAXA	R\$ 4,00	R\$ 988,00
55	CORDA PARA VARAL 10M	UND	120	VARAL	R\$ 2,00	R\$ 240,00
56	TOALHA de banho tamanho mínimo 67cm x 1,35m, gramatura 360g/ m2, 100% algodão.	UND	200	SANTISTA	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
57	Prato em polipropileno, acabamento polido brilhante	UND	5000	MERCONPLAS	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
58	Copo em polipropileno, acabamento polido brilhante	UND	5000	MERCONPLAS	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
59	Colher em polipropileno, acabamento polido brilhante	UND	5000	MERCONPLAS	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
60	Cumbuca em polipropileno, acabamento polido brilhante	UND	5000	MERCONPLAS	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
61	COLHER DESCARTÁVEL, para refeições embalagem com 50 unidades, plástico transparente	UND	300	STRAWPLAST	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
62	COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, capacidade 180ml, em polipropileno branco, não atóxico, com fros e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com a norma NBR 14895/2002 ca com 2500 unidades.	CX	300	ULTRA COPOS	R\$ 87,50	R\$ 26.250,00
63	COPO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, capacidade 50ml, em polipropileno branco, não tóxico, com fros e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14895/2005 ca com 5000 unidades.	CX	140	ULTRA COPOS	R\$ 97,20	R\$ 13.608,00
64	FAÇA DESCARTÁVEL, para refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente	UND	300	STRAWPLAST	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
65	GARFO DESCARTÁVEL, de refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente	UND	300	STRAWPLAST	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
66	PRATO DESCARTÁVEL, de plástico para refeições, linha branca, embalagem com 10 unidades de 21cm de diâmetro.	UND	500	STRAWPLAST	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
67	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 FOLHAS, 20 X 22CM folha simples de alta qualidade branco e alta absorção, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos equivalentes.	UND	500	NEVE	R\$ 1,20	R\$ 600,00
68	Papel alumínio rolo com 45 cm x 7,5 m	UND	100	WYDA	R\$ 7,50	R\$ 750,00
69	Fósforo, Maço com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa.	CX	120	PARANA	R\$ 3,50	R\$ 420,00
70	PAPEL TOALHA, interfolhado, 02 dobras. Embalagem contendo 1000 folhas.	PCT	300	DIAMANTE	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
71	Papel toalha, tanto com 12 pacotes de 2 rolos com 60 toalhas cada, de 20 x 22 cm, folha dupla, picotada e texturizada.	FARDO	150	CAPRICE	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
72	Saco de lão 15 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	150	MC DISTRIBUIDORA	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
73	Saco de lão 30 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	200	MC DISTRIBUIDORA	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
74	Saco de lão 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	250	MC DISTRIBUIDORA	R\$ 14,80	R\$ 3.700,00
75	Saco de lão 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	320	MC DISTRIBUIDORA	R\$ 26,00	R\$ 8.320,00
76	Saco de lão 200 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	150	MC DISTRIBUIDORA	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
77	Toalha de rosto felpuda, medindo aproximadamente 75x42cm, 100% algodão.	UND	150	SANTISTA	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
78	Creme dental infantil, embalagem com no mínimo 50g.	UND	500	EVEN	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
79	Creme dental com flúor, para uso adulto, tubo com 90g.	UND	350	SORRISO	R\$ 2,50	R\$ 750,00
80	Escova dental infantil.	UND	1200	SORRISO	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
81	Escova dental média para uso adulto.	UND	500	SORRISO	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
82	Absorvente higiênico, pacote com 10 unidades, sem abas.	PCT	400	SYN	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
83	Hastes Flexíveis (colômetes), embalagem com 75 unidades.	UND	250	COTTON LINE	R\$ 2,20	R\$ 550,00
84	Pomada para assadura infantil, embalagem com 45g.	UND	400	BABY MED	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
85	Colônia infantil 100ml (cliticamente testada, não irrita a pele).	UND	500	HALEY	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
86	Palito de dentes, embalagem com 100 unidades, pacote com 25 embalagens.	CX	45	PARANA	R\$ 22,00	R\$ 990,00
87	SABONETE, infantil 90g (dermatologicamente testado).	UND	100	JOHNSON	R\$ 2,70	R\$ 270,00
88	Condicionador para cabelos normais, tipo: uso diário, aplicação: cabelos normais, embalagem com no mínimo 325ml.	UND	150	PALMOLIVE	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
89	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 325ml.	UND	150	PALMOLIVE	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
90	Shampoo infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	500	PALMOLIVE KIDS	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
91	Condicionador infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	400	PALMOLIVE KIDS	R\$ 15,80	R\$ 6.320,00
92	Creme para pentear infantil, embalagem com 300g.	UND	150	PALMOLIVE KIDS	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00



# RODRIGUES E SOUZA COMERCIAL

93	Mamadeira decorada, embalagem com 240ml	UND	250	KUKA	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
94	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	3000	SAPEKA	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
95	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 7 unidades.	PCT	4000	SAPEKA	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
96	Fralda descartável infantil, tamanho EG, pacote com 7 unidades.	PCT	4000	SAPEKA	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
97	Fralda geriátrica, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	600	MASTERFRAL	R\$ 18,20	R\$ 10.920,00
98	Fralda geriátrica, tamanho G, pacote com 8 unidades.	PCT	600	MASTERFRAL	R\$ 18,20	R\$ 10.920,00
99	Fralda geriátrica, tamanho XG, pacote com 7 unidades.	PCT	600	MASTERFRAL	R\$ 18,20	R\$ 10.920,00
100	Protetor solar	UND	1000	NIVEA	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
101	Sabonete Líquido Infantil, dermatologicamente testado	UND	500	TURMA DA XUXINHA	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 589.289,90</b>

1	AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO 700ML	UNID	150	RISCHIOTO	R\$ 5,00	R\$ 750,00
2	ASSADERA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 41X28X5CM	UNID	100	HOTEL	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
3	BACIA PLÁSTICA 6L	UNID	200	MERCONPLAS	R\$ 3,80	R\$ 760,00
4	BANDEJA DE PLÁSTICO QUADRADA	UNID	100	PLAYON	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
5	BANDEJA DE INOX QUADRADA	UNID	20	HERCULES	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
6	BALDE DE 15 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	100	MERCONPLAS	R\$ 8,50	R\$ 850,00
7	BALDE DE 21 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	70	MERCONPLAS	R\$ 10,50	R\$ 735,00
8	BORRACHA DE VEDAÇÃO EM SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10L	UNID	150	TRAMONTINA	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
9	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 08 5L	UNID	80	HOTEL	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
10	CAÇAROLA COM TAMPA 5,6 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	80	HOTEL	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
11	CAÇAROLA COM TAMPA 12 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	80	HOTEL	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
12	CAÇAROLA COM TAMPA 14,5 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	90	HOTEL	R\$ 192,00	R\$ 17.280,00
13	CAÇAROLA COM TAMPA 17 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	70	HOTEL	R\$ 272,00	R\$ 19.040,00
14	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 19L	UNID	70	HOTEL	R\$ 193,50	R\$ 13.545,00
15	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	UNID	100	MERCONPLAS	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	80	RISCHIOTO	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA ALIMENTOS - 3,5L	UNID	80	PLAYON	R\$ 16,20	R\$ 1.296,00
18	CHAPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA O PREPARO DE CARNES ASSADAS EM FOGÃO	UNID	50	MINEIRA	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
19	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	UNID	100	SANTA CLARA	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
20	COLHER DE MESA PARA SOPA EM AÇO INOX	UNID	100	TRAMONTINA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
21	COLHER MULTIUSO EM PROLIPROPILENO TAM MÉDIO	UNID	5000	MERCONPLAS	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
22	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
23	DEPOSITOS EM PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS EM GELADEIRA/FREEZER - 2L	UNID	100	SANREMO	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
24	DESCASCADOR DE LEGUMES COM BOLEADOR LÂMINA INOXIDÁVEL	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 8,90	R\$ 445,00
25	ESPRESSO DE ALHO	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 10,20	R\$ 510,00
26	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	80	TRAMONTINA	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	80	TRAMONTINA	R\$ 101,00	R\$ 8.080,00
28	ESPATULA EM ALUMÍNIO PARA USO DOMÉSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	80	TRAMONTINA	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
29	FAÇA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS EM AÇO INOX	UNID	80	TRAMONTINA	R\$ 9,50	R\$ 760,00
30	FAÇA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 08	UNID	70	TRAMONTINA	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00
31	FAÇA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 09	UNID	70	TRAMONTINA	R\$ 95,00	R\$ 6.650,00
32	FAQUEIRO EM AÇO INOX CABO EM POLIETILENO 24 PEÇAS	UNID	20	TRAMONTINA	R\$ 45,00	R\$ 900,00
33	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 40	UNID	80	HOTEL	R\$ 85,00	R\$ 7.000,00
34	GARFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5L	UNID	150	SOPRANO	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
35	JARRA COM TAMPA PARA SUCO - MATERIAL EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 03L	UNID	70	PLASVALE	R\$ 16,20	R\$ 1.134,00
36	LIXEIRA COM PEDAL 15L	UNID	100	PLASVALE	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00



# RODRIGUES E SOUZA COMERCIAL

37	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA Nº 35	UNID	80	HOTEL	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
38	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA 2L	UNID	80	HOTEL	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
39	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO 11,4 LITROS, CAPACIDADE 11,4 LITROS. POSSUI 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA. -TRAVA DE SEGURANÇA, ALUMINIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, ASAS RESISTENTES	UNID	60	ERILAR	R\$ 620,00	R\$ 37.200,00
40	PANELA DE PRESSÃO 10L EM ALUMINIO POLIDO. CABO E PEGADOR ANTITÉRMICO EM BAQUELITE, FUNDO TRIPLO E FECHAMENTO INTERNO	UNID	60	BALDUINO	R\$ 242,00	R\$ 14.520,00
41	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNID	100	CORREIA	R\$ 2,30	R\$ 230,00
42	PEGADOR DE MACARRÃO PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	100	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
43	PEGADOR DE SALADA PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	20	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 360,00
44	PORTA MANTIMENTO - CONJUNTO COM OS PEÇAS - MATERIAL PLÁSTICO	UNID	20	GIPLAS	R\$ 30,00	R\$ 600,00
45	PORTA TALHER COM DIVISÕES	UNID	70	PLASVALE	R\$ 9,00	R\$ 630,00
46	PENEIRA 18CM	UNID	80	PLASVALE	R\$ 6,50	R\$ 520,00
47	RALADOR/FATIADOR MANUAL 4 FACES EM AÇO INOX	UNID	70	DI SOLLE	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00
48	SAL EIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 800G	UNID	100	PLASVALE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
49	TÁBUA DE CARNE GRANDE EM PROLIPRÓPILENO	UNID	30	KITPLAS	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
50	XICARA EM VIDRO CAPACIDADE APROX. 250ML	UNID	60	CRISTAL	R\$ 11,50	R\$ 690,00
51	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	200	NACIR	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 265.408,00</b>
1	BALANÇA 300 kg	UNID	5	FILIZOLA	R\$ 1.735,00	R\$ 8.675,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA 2 e 3 LUGARES	UNID	25	ITATAIA	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
3	MESA DE PLÁSTICO COM OS CADEIRAS	UNID	25	TRAMONTINA	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 35.175,00</b>

Inscrição no CNPJ  
**15.195.447/0001-87**  
 RODRIGUES E SOUZA COMERCIAL  
 EMPRESÁRIO(A) DE  
 Avenida Gov. Lamenha Filho, Nº 13  
 Feitosa  
 CEP: 57.043-000 Maceió - AL  
 Inscrição Estadual: 242.62900-6



319  
Fiscal

**ATA DE REGISTRO Nº 09/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**

Ata de Registro de Preços nº 09/2018. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Utensílios e Material Permanente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi.

Aos 03 (julho) dias do mês de junho de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedor Registrada: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP**, CNPJ 26.196.404/0001-96, estabelecida na Rua Dona Antônia, 141 – Gruta de Lourdes – Maceló/AL, representada pelo Sr. Luiz Otavio Alves Cabral, portador do CTPS/AL nº 075605 e CPF nº 074.484.414-26, domiciliado na Rua Germano Lopes Cordeiro n 145, Edifício Albuquerque AP 201, Gruta de Lourdes, Maceió/AL a saber:

1.1. Descrição dos itens:

MATERIAIS DE LIMPEZA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA PVC 1 LITRO, água sanitária, base hipoclorito sódio, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. C/ 12 unidades.	CX	800	Clorox	R\$21,50	R\$17.200,00
2	ALCOOL COMUM 96%, em embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 Unidades	CX	200	Santa Cruz	R\$101,00	R\$20.200,00
3	ALCOOL COMUM 54%, embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 unidades	CX	200	Santa Cruz	R\$87,00	R\$17.400,00
4	ALCOOL EM GEL, embalagem PVC, capacidade de 500ml, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável. Caixa com 12 unidades.	CX	200	Facilita	R\$76,00	R\$15.200,00
5	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM DE 500 ML. CX C/12 UNID	CX	500	Oriental	R\$25,00	R\$12.500,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

21	CERA LÍQUIDA, para polimento de piso com base geladora incolor, embalagens contendo 750 ml, deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Normas vigentes nos registros competentes.	UND	500	Bry	R\$5,60	R\$2.800,00
22	ESCOVA OVAL, escova em madeira, com cerdas em nylon, formato oval, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	100	Bruxaxa	R\$2,50	R\$250,00
23	ESCOVINHA C/ DEPOSITO PARA BANHEIRO, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	190	Cristal	R\$7,00	R\$1.330,00
24	FLANELAS 100% algodão, tamanho 30x50 para uso geral, bainha padronizada, etiquetas e dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	350	Roma Textil	R\$1,95	R\$682,50
25	PANO DE LOUÇA (PANO DE PRATO) com as seguintes características mínimas: medindo 50cm x 65cm, branco sem estampa, com bainha 90% algodão	UND	550	Copanos	R\$2,20	R\$1.210,00
26	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, pano para limpeza de chão, tipo saco, em algodão 100% alveado, bordas com acabamento, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	600	Tecelagem Alagoana	R\$3,60	R\$2.160,00
27	PEDRA SANITÁRIA, desodorante sanitário em pedra, 30g higienizante, diversos aromas, embalagem contendo suporte, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	574	Oriental	R\$1,80	R\$881,00
28	SABÃO DE COCO, em barra, feito ao puro óleo de coco, peso 100g, pacote com 5 unidade.	PCT	200	Guarani	R\$9,75	R\$1.950,00
29	LIMPA VIDRO, liquido plástico com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	600	Fenix	R\$3,30	R\$1.980,00
30	MULTI INSETICIDA, 300ml (moscas, mosquitos e baratas)	UND	180	Strak	R\$9,36	R\$1.683,00
31	LUSTRAS MÓVEIS, 200ML	UND	160	Bry	R\$4,39	R\$688,50
32	BACIA PLÁSTICA, canalada 50 litros plástico (tamanho mínimo de referência).	UND	130	Merconplas	R\$24,00	R\$3.120,00
33	BACIA PLÁSTICA, lisa 20 litros (tamanho mínimo de referência)	UND	130	Merconplas	R\$10,00	R\$1.300,00
34	BALDE PLÁSTICO, 8900 litros ( tamanho mínimo de referência)	UND	380	Merconplas	R\$5,10	R\$1.938,00
35	BALDE PLÁSTICO, 15 LITROS	UND	350	Merconplas	R\$8,50	R\$2.975,00
36	CESTO DE LIXO DE 60 LITROS COM TAMPA.	UND	120	Merconplas	R\$25,00	R\$3.000,00
37	Garrafa térmica para café de 1 litro	UND	100	Invicta	R\$35,00	R\$3.500,00
38	GARRAFA TÉRMICA, 5 litros.	UND	50	Invicta	R\$42,50	R\$2.125,00
39	LIXEIRA, com pedal 15 litros litros plastica (tamanho mínimo de referência)	UND	120	Milplastic	R\$32,00	R\$3.840,00

*Julia*

*[Handwritten signature]*

40	TOUCA ELÁSTICA descartável em TNT cor branca, tamanho único, caixa com 100 unidades.	CX	30	Talge	R\$9,00	R\$270,00
41	AVENTAL FRONTAL impermeável de napa cor branca, tamanho 85 x 58cm	UND	100	MC	R\$4,50	R\$450,00
42	BALDE PARA LIMPEZA, com espremedor para mop, confeccionado em plástico resistente. 4 rodízios de 38mm de diâmetro, medindo 508 x 400 x 413mm, de capacidade não inferior a 24 litros, unidade de fornecimento: um (unidade).	UND	60	Bralimpia	R\$520,00	R\$26.000,00
43	BALDE PLÁSTICO 20 LT COM ALÇA REFORÇADA, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade de 20 litros, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	350	Merconplas	R\$10,40	R\$3.640,00
44	CESTO DE LIXO, 10 l telado, cores variadas.	UND	200	Merconplas	R\$3,60	R\$720,00
45	LIXEIRA 100 LTS COM TAMPÁ de plástico, capacidade de 100 litros, etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	Merconplas	R\$46,00	R\$4.600,00
46	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 70cm.	UND	150	Bruxaxa	R\$4,50	R\$675,00
47	RODO PLÁSTICO PARA PISO 40CM, cabo de madeira, base plástica, lâmina de borracha, com etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	260	Cristal	R\$6,70	R\$1.742,00
48	VASSOURA PIAÇAVA, vassoura piaçava, base retangular, cabo em madeira, com dados de identificação do produto.	UND	300	Bruxaxa	R\$7,50	R\$2.250,00
49	ESPANADOR, eletrostático com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35cm, com variação de +/- 1cm.	UND	100	Bruxaxa	R\$5,50	R\$550,00
50	MANGUEIRA, em borracha, para jardim, 20 mt	UND	40	Super Flex	R\$56,00	R\$2.240,00
51	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira. Embalagem: pacote com 12 unidades.	PCT	100	Parana	R\$1,80	R\$180,00
52	VASSOURA DE NYLON, com cabo de madeira.	UND	400	Cristal	R\$7,00	R\$2.800,00
53	VASSOURA DE PÊLO, cabo de madeira.	UND	300	Cristal	R\$7,60	R\$2.280,00
54	Vassoura de piaçava pequena para banheiro com cabo de madeira.	UND	247	Bruxaxa	R\$3,50	R\$864,50
55	CORDA PARA VARAL 10M	UND	120	Super Corda	R\$1,70	R\$204,00
56	TOALHA de banho tamanho mínimo 67cm x 1,35m, gramatura 360g/ m2, 100% algodão.	UND	200	Camasa	R\$15,00	R\$3.000,00
57	Prato em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	Merconplas	R\$2,34	R\$ 11.700,00
58	Copo em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	Merconplas	R\$1,85	R\$ 9.250,00
59	Colher em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	Merconplas	R\$0,70	R\$ 3.500,00
60	Cumbuca em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	Merconplas	R\$3,16	R\$ 15.800,00
61	COLHER DESCARTÁVEL, para refeições embalagem com 50 unidades, plástico transparente.	UND	300	Ultra	R\$3,50	R\$1.050,00

*Assinatura*

62	COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, capacidade 180ml, em polipropileno branco, não atóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2002 cx com 2500 unidades.	CX	300	Copobras	R\$85,00	R\$25.500,00
63	COPO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, capacidade 50ml, em polipropileno branco, não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2005 cx com 5000 unidades.	CX	140	Copobras	R\$94,00	R\$13.160,00
64	FAÇA DESCARTÁVEL, para refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	300	Ultra	R\$3,50	R\$1.050,00
65	GARFO DESCARTÁVEL, de refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	300	Ultra	R\$3,50	R\$1.050,00
66	PRATO DESCARTÁVEL, de plástico para refeições, linha branca, embalagem com 10 unidades de 21cm de diâmetro.	UND	500	Ultra	R\$2,40	R\$1.200,00
67	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 FOLHAS, 20 X 22CM, folha simples de alta qualidade branco e alta absorção, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos equivalentes.	UND	500	Diamante	R\$1,15	R\$575,00
68	Papel alumínio reto com 45 cm x 7,5 m.	UND	100	Alumieste	R\$7,20	R\$720,00
69	Fósforo, Maço com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa.	CX	120	Parana	R\$3,50	R\$420,00
70	PAPEL TOLHA, interfolhado, 02 dobras, Embalagem contendo 1000 folhas.	PCT	300	Brasileiro	R\$10,00	R\$3.000,00
71	Papel toalha, fardo com 12 pacotes de 2 rolos com 60 toalhas cada, de 20 x 22 cm, folha dupla, picotada e texturizada.	FARDO	150	Caprice	R\$51,00	R\$7.650,00
72	Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	150	Alagoana Distribuidora	R\$6,83	R\$1.024,50
73	Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	200	Alagoana Distribuidora	R\$9,75	R\$1.950,00
74	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	250	Alagoana Distribuidora	R\$13,65	R\$3.462,50
75	Saco de lixo 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	320	Alagoana Distribuidora	R\$23,50	R\$7.520,00
76	Saco de lixo 200 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	100	Alagoana Distribuidora	R\$40,95	R\$4.095,00
77	Toalha de rosto felpuda, medindo aproximadamente 75x42cm, 100% algodão.	UND	150	Camosa	R\$7,22	R\$1.083,00
78	Creme dental infantil, embalagem com no mínimo 50g.	UND	500	Peppa Pig	R\$5,10	R\$2.550,00
79	Crema dental com fluor, para uso adulto, tubo com 50g.	UND	300	Even	R\$2,00	R\$600,00
80	Escova dental infantil.	UND	1200	Condor	R\$2,93	R\$3.516,00
81	Escova dental media para uso adulto.	UND	500	Condor	R\$2,93	R\$1.465,00
82	Absorvente higiênico, pacote com 10 unidades, sem abas.	PCT	400	Certo	R\$2,34	R\$936,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

83	Hastes Flexíveis (colonetes), embalagem com 75 unidades.	UND	250	Contonele	R\$1,95	R\$497,50
84	Pomada para assadura infantil, embalagem com 45g.	UND	400	Haley	R\$12,09	R\$4.836,00
85	Colônia infantil 100ml (cliricamente testada, não irrita a pele).	UND	500	Haley	R\$10,14	R\$5.070,00
86	Palito de dentes, embalagem com 100 unidades, pacote com 25 embalagens.	CX	45	Gina	R\$20,00	R\$900,00
87	SABONETE, infantil 80g (dermatologicamente testado).	UND	100	Even Kids	R\$2,50	R\$250,00
88	Condicionador para cabelos normais, tipo: uso diário, aplicação: cabelos normais, embalagem com no mínimo 325ml.	UND	150	Suave	R\$9,00	R\$1.350,00
89	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 325ml	UND	150	Suave	R\$6,75	R\$1.012,50
90	Shampoo infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	500	Kanechon Kids	R\$13,07	R\$6.535,00
91	Condicionador infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	400	Kanechon Kids	R\$14,84	R\$5.936,00
92	Creme para pentear infantil, embalagem com 300g.	UND	150	Alice Cachos	R\$11,21	R\$1.681,50
93	Mamadeira decorada, embalagem com 240ml.	UND	250	Mamita	R\$5,85	R\$1.462,50
94	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 6 unidades.	PCT	3000	Turma da Babi	R\$6,20	R\$18.600,00
95	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 7 unidades.	PCT	4000	Turma da Babi	R\$6,20	R\$24.800,00
96	Fralda descartável infantil, tamanho EG, pacote com 7 unidades.	PCT	4000	Turma da Babi	R\$6,20	R\$24.800,00
97	Fralda geriátrica, tamanho M, pacote com 6 unidades.	PCT	600	Confort Care	R\$17,50	R\$10.500,00
98	Fralda geriátrica, tamanho G, pacote com 8 unidades.	PCT	600	Confort Care	R\$17,50	R\$10.500,00
99	Fralda geriátrica, tamanho XG, pacote com 7 unidades.	PCT	600	Confort Care	R\$17,50	R\$10.500,00
100	Protetor solar	UND	1000	Farmax	R\$28,00	R\$28.000,00
101	Sabonete Líquido Infantil, dermatologicamente testado	UND	500	Turma da Mônica	R\$11,12	R\$5.560,00

**UTENSÍLIOS**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO 700ML	UNID	150	Reichcto	R\$ 4,64	R\$ 696,00
2	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 41X29X5CM	UNID	100	Einlar	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
3	BACIA PLÁSTICA 6L	UNID	200	Merconplas	R\$ 3,50	R\$ 700,00
4	BANDEJA DE PLÁSTICO QUADRADA	UNID	100	Playon	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
5	BANDEJA DE INOX QUADRADA	UNID	20	Hercules	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
6	BALDE DE 15 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	100	Merconplas	R\$ 8,60	R\$ 860,00
7	BALDE DE 21 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	70	Merconplas	R\$ 10,60	R\$ 742,00



8	BORRACHA DE VEDAÇÃO EM SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10L	UNID	150	Tramontina	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
9	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 09 5L	UNID	80	Balduino	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
10	CAÇAROLA COM TAMPA 5,6 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	80	Balduino	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
11	CAÇAROLA COM TAMPA 12 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	90	Einlar	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
12	CAÇAROLA COM TAMPA 14,5 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	90	Balduino	R\$ 185,00	R\$ 16.650,00
13	CAÇAROLA COM TAMPA 17 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	70	Einlar	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
14	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 19L	UNID	70	Balduino	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
15	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	UNID	100	Merconplas	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	80	Rischioté	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA ALIMENTOS - 3,5L	UNID	60	Playon	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
18	CHAPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA O PREPARO DE CARNES ASSADAS EM FOGÃO	UNID	50	Mineira	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
19	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	UNID	100	Pias Show	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
20	COLHER DE MESA PARA SOPA EM AÇO INOX	UNID	100	Simonaggio	R\$ 3,35	R\$ 335,00
21	COLHER MULTIUSO EM PROLIPROPILENO TAM. MEDIO	UNID	5000	Merconplas	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
22	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50	Aluminio ABC	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
23	DEPOSITOS EM PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS EM GELADEIRA/FREEZER - 2L	UNID	100	Sarremo	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
24	DESCASCADOR DE LEGUMES COM BOLEADOR LÂMINA INOXIDÁVEL	UNID	50	Keita	R\$ 7,80	R\$ 390,00
25	ESPRESSO DE ALHO	UNID	50	Novas Utilidades	R\$ 9,50	R\$ 475,00
26	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	80	Aluminio ABC	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	80	Balduino	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
28	ESPATULA EM ALUMÍNIO PARA USO DOMÉSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	80	Di Sella	R\$ 43,00	R\$ 3.440,00
29	FAÇA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS EM AÇO INOX	UNID	80	Tramontina	R\$ 8,70	R\$ 696,00
30	FAÇA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 06	UNID	70	Tramontina	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
31	FAÇA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 09	UNID	70	Tramontina	R\$ 86,00	R\$ 6.020,00
32	FAQUEIRO EM AÇO INOX CABO EM POLIETILENO 24 PEÇAS	UNID	20	Martinazo	R\$ 34,00	R\$ 680,00



# PREFEITURA DE CANAPI

*Construindo um novo tempo*



33	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO Nº 40	UNID	80	Balduno	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
34	GARAFÁ TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5L	UNID	150	Invicta	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
35	JARRA COM TAMPÁ PARA SUÇO - MATERIAL EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 03L	UNID	70	Tritec	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
36	LIXEIRA COM PEDAL 15L	UNID	100	Miplastic	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
37	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPÁ Nº 35	UNID	80	Balduno	R\$ 184,28	R\$ 14.742,40
38	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPÁ 2L	UNID	80	Balduno	R\$ 33,15	R\$ 2.652,00
39	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO 11,4 LITROS. CAPACIDADE 11,4 LITROS. POSSUI 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA. -TRAVA DE SEGURANÇA, ALUMINIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, ASAS RESISTENTES.	UNID	60	Erlar	R\$ 599,00	R\$ 35.940,00
40	PANELA DE PRESSÃO 10L EM ALUMINIO POLIDO. CABO E PEGADOR ANTITÉRMICO EM BAQUELITE. FUNDO TRIPLO E FECHAMENTO INTERNO	UNID	60	Balduno	R\$ 218,40	R\$ 13.104,00
41	PANÓ DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNID	100	Copanos	R\$ 2,20	R\$ 220,00
42	PEGADOR DE MACARRÃO PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	100	Simonaggio	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
43	PEGADOR DE SALADA PARA MESA EM AÇO INOX.	UNID	20	Simonaggio	R\$ 16,00	R\$ 320,00
44	PORTA MANTIMENTO - CONJUNTO COM 05 PEÇAS - MATERIAL PLÁSTICO	UNID	20	Giplas	R\$ 26,70	R\$ 534,00
45	PORTA TALHER COM DIVISÕES	UNID	70	Rischioto	R\$ 8,35	R\$ 583,10
46	PENEIRA 18CM	UNID	80	Sbrissa	R\$ 5,87	R\$ 469,60
47	RALADOR/FATIADOR MANUAL 4 FACES EM AÇO INOX	UNID	70	Di Solle	R\$ 36,70	R\$ 2.569,00
48	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 800G	UNID	100	Rischioto	R\$ 4,64	R\$ 464,00
49	TÁBUA DE CARNE GRANDE EM PROLIPROPILENO	UNID	30	Kitplas	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
50	XÍCARA EM VIDRO CAPACIDADE APROX. 250ML	UNID	60	Cristal	R\$ 11,00	R\$ 660,00
51	Prato de vidro fundo	UNID	200	IC	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00

**MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	BALANÇA 300 kg	UNID	5	Micheletti	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA 2 e 3 LUGARES	UNID	25	Italaia	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
3	MESA DE PLÁSTICO COM 08 CADEIRAS	UNID	25	Miplastic	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de fornecimento ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão nº 09/2018.

1.3. O prazo do fornecimento será de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.



1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Canapi, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.5.1 – No caso de repactuação da Ata de Registro de Preço para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata, este deverá obedecer ao disposto no artigo 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

1.6. Os objetos fornecidos serão recebidos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.7. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentária, a seguir discriminadas:

**Unidade: 30.0030 – Sec. Municipal de Administração.**

Funcional programática: 04.122.0001.2003 - Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Administração

Elemento de despesas: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

**Unidade: 40.0040 – Sec. Municipal de Finanças**

Funcional programática: 04.121.0013.2040 – Manutenção das Ações do Departamento de Contabilidade.

Elemento de despesas: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

**Unidade: 50.0050 – Sec. Municipal de Educação**

Funcional programática: 12.125.0004.2030 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0001.2005 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

**Unidade: 51.0051 – Fundo Municipal de Educação**

Funcional programática: 12.125.0004.2031 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal do FUNBEB

Funcional programática: 12.361.0004.2007 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0004.2015 – Manutenção das Ações do PDDE

Funcional programática: 12.361.0004.2016 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental FUNDEB 40%

Funcional programática: 12.361.0004.2022 – Quota Municipal do Salário Educação – QSE

Funcional programática: 12.361.0004.2025 – Manutenção das Ações do Programa Brasil Alfabetizado BRALF



Funcional programática: 12.366.0004.2011 - Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos 40%  
Funcional programática: 12.367.0004.2028 - Manutenção das Ações do Ensino Especial 40%  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 60.0060 – Sec. Municipal de Saúde**

Funcional programática: 10.122.0001.6002 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde  
Funcional Programática: 10.125.0006.6035 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde

**Unidade: 61.0061 – Fundo Municipal de Saúde**

Funcional Programática: 10.122.0006.2035 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Funcional Programática: 10.122.0006.6023 - Bloco Gestão SUS Qualificação da Gestão do SUS  
Funcional Programática: 10.301.0006.6003 - Bloco Atenção Básica PAB FIXO  
Funcional Programática: 10.301.0006.6004 - Bloco Atenção Básica Saúde da Família  
Funcional Programática: 10.302.0006.6033 - Bloco MAC Compensação Financeira de Especialidades  
Funcional Programática: 10.304.0006.6007 - Bloco Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária  
Funcional Programática: 10.305.0006.6008 - Bloco Vigilância em Saúde Teto Financeiro de Vigilância  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 70.0070 – Sec. Municipal de Assistência Social**

Funcional programática: 08.122.0001.6010 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade: 71.0071 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Funcional Programática: 08.244.0007.6043 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional Programática: 08.244.0007.6045 - Bloco de Financiamento do PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) - CRAS/PAIF/SCFV  
Funcional Programática: 08.244.0007.6048 - Bloco de Financiamento do PSB (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - AEPETI/PAEFI/CREAS  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 80.0080 – Sec. Municipal de Agricultura**

Funcional programática: 20.122.0001.2017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 90.0090 – Sec. Municipal de Obras**

Funcional programática: 15.122.0001.2018 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 10.0010 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer**

Funcional programática: 27.122.0001.2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 14.0014 – Sec. Municipal de Transportes**

Funcional programática: 26.122.0001.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes.

Elemento de despesas: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo  
**Unidade: 15.0015 – Sec. Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública**  
Funcional programática: 15.122.0001.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública.  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo  
**Unidade: 21.0021 – Controladoria Geral do Município**  
Funcional programática: 04.124.0001.2042 – Manutenção da Secretaria Municipal da Controladoria Geral do Município  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no subitem 17 do Edital de Pregão Presencial nº 09/2018, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão nº 09/2018.

1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.

1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, previsto no § 4º art. 22 do Decreto 7.892/2013, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador







e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes conforme redação dada pelo decreto Federal 7.892/2013.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 09/2018 e a proposta da Fornecedora Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Canapi/AL, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito do Município de Canapi e pelo Sr. Luiz Otavio Alves Cabral qualificado preambularmente, representando a Fornecedora Registrada e testemunhas.

Canapi/AL, 03 de julho de 2018.

*[Handwritten signature]*  
Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Canapi  
Órgão Gerenciador

*[Handwritten signature]*  
Luiz Otavio Alves Cabral  
Representante Legal  
Alagoana Distribuidora De Alimentos E Saneantes LTDA-EPP  
EMPRESA REGISTRADA

Testemunhas

NOME *[Handwritten signature]*

CPF: 955 724 654-53

NOME *[Handwritten signature]*

CPF: 026 258 294-97



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

Maragogi, AL - 04 de outubro de 2018.

PROCESSO Nº 2504/2018

Ao  
Exmo. Sr.  
Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito de Maragogi – Al

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, solicito autorização de Vossa Excelência no sentido de aderirmos parcialmente a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 – SRP, realizado pelo Município de Canapi/AL, para aderir aos itens constantes nos lotes 01, 02 e 03, através da MODALIDADE CARONA.

Justifica-se a adesão, uma vez que, o procedimento licitatório aprazaria meses para sua ultimação, o que prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas por este município, haja vista que dentre os itens de material de limpeza, copa e cozinha estão nossa necessidade que são necessários para o funcionamento deste município e o atendimento a população.

Assim, não restam dúvidas quanto à necessidade supracitada, de forma que, os itens registrados no Pregão Presencial nº 09/2018 realizado pela Prefeitura de Canapi/AL, guardam compatibilidade de especificação e quantitativos, com a carência desta cidade, e ainda, estão com preços abaixo dos valores praticados no mercado, como pode ser comprovado através das cotações de preços em anexo, sendo, portanto, a carona da ata de registros a mais vantajosa para esta administração.

Por todo o exposto e justificado, solicitamos a devida autorização para adesão parcial dos itens e quantitativos, consoante tabela em anexo, sendo necessário ainda, o envio de ofícios competentes para o Órgão Gerenciador da Ata, bem como, para a Empresa Registrada.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

Segue anexa também, minuta de termo de adesão a ser celebrado junto à empresa registrada, em caso de anuência.

Maria Cristina Costa Wanderley  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº XXX/2018

Maragogi-AL, XX de XXXXX de 20XX

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Vinicius Jose Mariano de Lima**

Prefeito Municipal de Canapi - Al

**Ref.:** Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2018

Prezado Senhor,

Venho por meio do presente ofício, e com fulcro no Decreto Federal Nº 9.488/2018, requerer a **Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2018** que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, nas quantidades especificadas na tabela em anexo a este documento.

De forma complementar, solicito que V.Sa. em caso de concordância com nosso pleito, nos envie toda a documentação relativa ao referido processo bem como comunique ao detentor da referida Ata de Registro de Preço tal decisão para que o mesmo possa então se manifestar a este respeito.

Na certeza do pleno acolhimento das solicitações aqui colocadas, lançamos desde já nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito do Município de Maragogi – AL.

PREFEITURA DE

**MARAGOGI**

nasce um novo tempo

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000

CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PVC 1 LITRO, água sanitária, base hipoclorito sódio, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. C/ 12 unidades.	CX	400	CLORITO	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00
	ÁLCOOL COMUM 96%, em embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 Unidades	CX	100	SANTA CRUZ	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00
3	ÁLCOOL COMUM 54%, embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 unidades	CX	100	SANTA CRUZ	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
4	ÁLCOOL EM GEL, embalagem PVC, capacidade de 500ml, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável. Caixa com 12 unidades.	CX	100	FACILITA	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM DE 500 ML. CX C/12 UNID	CX	250	ORIENTAL	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO , lava louça 500ml (limão, neutro, maçã). Caixa com 24 Unidades com 500ml	CX	150	FENIX	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
	ESPONJA DE AÇO com 14x8 esponja de lã de aço para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 14 pacotes, com 8 unidades cada.	FARDO	75	ASSOLAN	R\$ 20,48	R\$ 1.536,00
8	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	590	WISH	R\$ 0,55	R\$ 324,50
9	PASTA, para limpeza em geral, biodegradável, para aplicação a seco, tipo pasta macia, essência de eucalipto. Embalagem com mínimo 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	100	CRISTAL	R\$ 7,00	R\$ 700,00
10	SABÃO EM PÓ PACOTE PLÁSTICO 500GR - fardo com 20 unidades. Com tenso ativo biodegradável, uso em geral, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ou órgãos equivalentes.	FARDO	250	DAS NEVES	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00

PREFEITURA DE

**MARAGOGI**

nasce um novo tempo

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000

CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO



11	SABÃO EM PEDRA, Sabão em barra, de glicerina, 200g na cor azul. Embalado em saco plástico EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Caixa com 10 tabletes com 5 unidades cada.	CX	200	DAS NEVES	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
12	SABONETE 90G, com fragâncias variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 12 unidades.	PCT	150	MARAN	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
13	Sabonete líquido cremoso perolizado, pronto para uso, galão de 5 litros.	UND	200	LIMPA TUDO	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
	Luva de latex (G) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100	TALGE	R\$ 3,30	R\$ 330,00
15	Luva de latex (M) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100	TALGE	R\$ 3,30	R\$ 330,00
16	Luva de latex (P) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100	TALGE	R\$ 3,30	R\$ 330,00
17	AMACIANTE PARA ROUPAS, diversas fragâncias, concentrado 2.000ml	UND	100	LIMPA TUDO	R\$ 6,50	R\$ 650,00
18	PAPEL HIGIÊNICO 30 MT, embalagem com 4 rolos 30m x 10cm cada. Fardo com 16 pacotes com 4 unidades cada.	FARDO	250	UNI PAPEIS	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, caixa com 12 unidades.	CX	25	FENIX	R\$ 21,60	R\$ 540,00
20	Desodorizador de ambiente, eliminador de odores, embalagem de 360ml.	UND	220	ULTRA FRESH	R\$ 9,50	R\$ 2.090,00
21	CERA LÍQUIDA, para polimento de piso com base seladora incolor, embalagens contendo 750 ml, deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Normas vigentes nos registros competentes.	UND	250	BRY	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
22	ESCOVA OVAL, escova em madeira, com cerdas em nylon, formato oval, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	BRUXAXA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
23	ESCOVINHA C/ DEPÓSITO PARA BANHEIRO, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	95	CRISTAL	R\$ 7,00	R\$ 665,00

PREFEITURA DE

**MARAGOGI**

nasce um novo tempo

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

24	FLANELAS 100% algodão, tamanho 30x50 para uso geral, bainha padronizada, etiquetas e dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	175	ROMA TEXTIL	R\$ 1,95	R\$ 341,25
25	PANO DE LOUÇA (PANO DE PRATO) com as seguintes características mínimas: medindo 50cm x 65cm, branco sem estampa, com bainha 90% algodão.	UND	275	COPANOS	R\$ 2,20	R\$ 605,00
26	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, pano para limpeza de chão, tipo saco, em algodão 100% alvejado, bordas com acabamento, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300	TECELAGEM ALAGOANA	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
27	PEDRA SANITÁRIA, desodorante sanitário em pedra, 30g higienizante, diversos aromas, embalagem contendo suporte, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	287	ORIENTAL	R\$ 1,50	R\$ 430,50
28	SABÃO DE COCO, em barra, feito ao puro óleo de coco, peso 100g, pacote com 5 unidade.	PCT	100	GUARANI	R\$ 9,75	R\$ 975,00
29	LIMPA VIDRO, líquido plástico com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	300	FENIX	R\$ 3,30	R\$ 990,00
30	MULTI INSETICIDA, 300ml (moscas, mosquitos e baratas).	UND	90	STRAIK	R\$ 9,35	R\$ 841,50
31	LUSTRAS MÓVEIS, 200ML	UND	75	BRY	R\$ 4,59	R\$ 344,25
32	BACIA PLÁSTICA, canelada 50 litros plástico (tamanho mínimo de referência).	UND	65	MERCONPLAS	R\$ 24,00	R\$ 1.560,00
33	BACIA PLÁSTICA, lisa 20 litros (tamanho mínimo de referência)	UND	65	MERCONPLAS	R\$ 10,00	R\$ 650,00
34	BALDE PLÁSTICO, 8900 litros ( tamanho mínimo de referência)	UND	190	MERCONPLAS	R\$ 5,10	R\$ 969,00
35	BALDE PLÁSTICO, 15 LITROS	UND	190	MERCONPLAS	R\$ 8,50	R\$ 1.615,00
36	CESTO DE LIXO DE 60 LITROS COM TAMPA.	UND	60	MERCONPLAS	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
37	Garrafa térmica para café de 1 litro	UND	50	INVICTA	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
	GARRAFA TERMICA, 5 litros.	UND	25	INVICTA	R\$ 42,50	R\$ 1.062,50
39	LIXEIRA, com pedal 15 litros litros plástico (tamanho mínimo de referência)	UND	60	MILPLASTIC	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
40	TOUCA ELÁSTICA descartável em TNT cor branca, tamanho único, caixa com 100 unidades.	CX	15	TALGE	R\$ 9,00	R\$ 135,00
41	AVENTAL FRONTAL impermeável de napa cor branca, tamanho 85 x 58cm	UND	50	MC	R\$ 4,50	R\$ 225,00
42	BALDE PARA LIMPEZA, com espremedor para mop, confeccionado em plástico resistente, 4 rodízios de 36mm de diâmetro, medindo 508 x 400 x 413mm, de capacidade não inferior a 24 litros, unidade de fornecimento: um (unidade).	UND	25	BRALIMPIA	R\$ 520,00	R\$ 13.000,00
43	BALDE PLÁSTICO 20 LT COM ALÇA REFORÇADA, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade de 20 litros, etiqueta	UND	165	MERCONPLAS	R\$ 10,40	R\$ 1.716,00

PREFEITURA DE

**MARAGOGI**

nasce um novo tempo

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000

CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

	com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
44	CESTO DE LIXO, 10 lt telado, cores variadas.	UND	100	MERCONPLAS	R\$ 3,60	R\$ 360,00
45	LIXEIRA 100 LTS COM TAMPA de plástico, capacidade de 100 litros, etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	MERCONPLAS	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
46	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 70cm.	UND	75	BRUXAXA	R\$ 4,50	R\$ 337,50
47	RODO PLÁSTICO PARA PISO 40CM, cabo de madeira, base plástica, lâmina de borracha, com etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	130	CRISTAL	R\$ 6,70	R\$ 871,00
..	VASSOURA PIAÇAVA, vassoura piaçava, base retangular, cabo em madeira, com dados de identificação do produto.	UND	150	BRUXAXA	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
49	ESPANADOR, eletrostático com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35cm, com variação de +/- 1cm	UND	50	BRUXAXA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
50	MANGUEIRA, em borracha, para jardim, 20 mt	UND	20	SUPER FLEX	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
51	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira. Embalagem: pacote com 12 unidades.	PCT	50	PARANA	R\$ 1,80	R\$ 90,00
52	VASSOURA DE NYLON, com cabo de madeira.	UND	200	CRISTAL	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
53	VASSOURA DE PÉLO, cabo de madeira.	UND	150	CRISTAL	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
54	Vassoura de piaçava pequena para banheiro com cabo de madeira.	UND	122	BRUXAXA	R\$ 3,50	R\$ 427,00
55	CORDA PARA VARAL 10M	UND	60	SUPER CORDA	R\$ 1,70	R\$ 102,00
56	TOALHA de banho tamanho mínimo 67cm x 1,35m, gramatura 360g/ m2, 100% algodão.	UND	100	CAMESA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
57	Prato em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 2,34	R\$ 5.850,00
58	Copo em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
59	Colher em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
60	Cumbuca em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 3,16	R\$ 7.900,00
61	COLHER DESCARTÁVEL, para refeições embalagem com 50 unidades, plástico transparente.	UND	150	ULTRA	R\$ 3,50	R\$ 525,00
62	COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, capacidade 180ml, em polipropileno branco, não atóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2002 ex com 2500 unidades,	CX	150	COPOBRAS	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
63	COPO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, capacidade 50ml, em polipropileno branco, não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2005 ex com 5000 unidades.	CX	70	COPOBRAS	R\$ 94,00	R\$ 6.580,00

PREFEITURA DE

**MARAGOGI**

nasce um novo tempo

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000

CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

64	FACA DESCARTÁVEL, para refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	150	ULTRA	R\$ 3,50	R\$ 525,00
65	GARFO DESCARTÁVEL, de refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	150	ULTRA	R\$ 3,50	R\$ 525,00
66	PRATO DESCARTÁVEL, de plástico para refeições, linha branca, embalagem com 10 unidades de 21cm de diâmetro.	UND	250	ULTRA	R\$ 2,40	R\$ 600,00
67	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 FOLHAS, 20 X 22CM folha simples de alta qualidade branco e alta absorção, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos equivalentes.	UND	250	DIAMANTE	R\$ 1,15	R\$ 287,50
68	Papel alumínio rolo com 45 cm x 7,5 m.	UND	50	ALUMILESTE	R\$ 7,20	R\$ 360,00
69	Fósforo. Maço com 10 caixas contando 40 palitos em cada caixa.	CX	60	PARANA	R\$ 3,50	R\$ 210,00
70	PAPEL TOLHA, interfolhado, 02 dobras. Embalagem contendo 1000 folhas.	PCT	150	BRASILEIRO	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
71	Papel toalha, fardo com 12 pacotes de 2 rolos com 60 toalhas cada, de 20 x 22 cm, folha dupla, picotada e texturizada.	FARDO	75	CAPRICE	R\$ 51,00	R\$ 3.825,00
72	Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	75	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 6,83	R\$ 512,25
73	Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	100	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 9,75	R\$ 975,00
74	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	125	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 13,85	R\$ 1.731,25
75	Saco de lixo 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	160	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 23,60	R\$ 3.776,00
76	Saco de lixo 200 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	50	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 40,95	R\$ 2.047,50
77	Toalha de rosto felpuda, medindo aproximadamente 75x42cm, 100% algodão.	UNID	75	CAMESA	R\$ 7,22	R\$ 541,50
78	Creme dental infantil, embalagem com no mínimo 50g.	UND	250	PEPPA PIG	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00
79	Creme dental com flúor, para uso adulto, tubo com 90g.	UND	150	EVEN	R\$ 2,00	R\$ 300,00
80	Escova dental infantil.	UND	600	CONDOR	R\$ 2,93	R\$ 1.758,00
81	Escova dental média para uso adulto.	UND	250	CONDOR	R\$ 2,93	R\$ 732,50
82	Absorvente higiênico, pacote com 10 unidades, sem abas.	PCT	200	CERTO	R\$ 2,34	R\$ 468,00
83	Hastes Flexíveis (cotonetes), embalagem com 75 unidades.	UND	125	COTONELA	R\$ 1,95	R\$ 243,75
84	Pomada para assadura infantil, embalagem com 45g.	UND	200	HALEY	R\$ 12,09	R\$ 2.418,00
85	Colônia infantil 100ml (cl clinicamente testada, não irrita a pele).	UND	250	HALEY	R\$ 10,14	R\$ 2.535,00
86	Palito de dentes, embalagem com 100 unidades, pacote com 25 embalagens.	CX	22	GINA	R\$ 20,00	R\$ 440,00
87	SABONETE, infantil 90g (dermatologicamente testado).	UND	50	EVEN KIDS	R\$ 2,50	R\$ 125,00

PREFEITURA DE

**MARAGOGI**

nasce um novo tempo

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000

CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

88	Condicionador para cabelos normais, tipo: uso diário, aplicação: cabelos normais, embalagem com no mínimo 325ml.	UND	75	SUAVE	R\$ 9,00	R\$ 675,00
89	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 325ml.	UND	75	SUAVE	R\$ 6,75	R\$ 506,25
90	Shampoo infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	250	KANECHON KIDS	R\$ 13,07	R\$ 3.267,50
91	Condicionador infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	200	KANECHON KIDS	R\$ 14,84	R\$ 2.968,00
92	Creme para pentear infantil, embalagem com 300g.	UND	75	ALOE CACHOS	R\$ 11,21	R\$ 840,75
93	Mamadeira decorada, embalagem com 240ml.	UND	125	MAMITA	R\$ 5,85	R\$ 731,25
94	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	1500	TURMA DA BABI	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
95	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 7 unidades.	PCT	2000	TURMA DA BABI	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
96	Fralda descartável infantil, tamanho EG, pacote com 7 unidades.	PCT	2000	TURMA DA BABI	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
97	Fralda geriátrica, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	300	CONFORT CARE	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
98	Fralda geriátrica, tamanho G, pacote com 8 unidades.	PCT	300	CONFORT CARE	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
99	Fralda geriátrica, tamanho XG, pacote com 7 unidades.	PCT	300	CONFORT CARE	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
100	Protetor solar	UND	500	FARMAX	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
101	Sabonete Líquido Infantil, dermatologicamente testado	UND	250	TURMA DA MÔNICA	R\$ 11,12	R\$ 2.780,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 278.153,00</b>

1	AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO 700ML	UNID	75	RISCHIOTO	R\$ 4,64	R\$ 348,00
2	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 41X29X5CM	UNID	50	EIRILAR	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
	BACIA PLÁSTICA 6L	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 3,50	R\$ 175,00
4	BANDEJA DE PLASTICO QUADRADA	UNID	50	PLAYON	R\$ 15,00	R\$ 750,00
5	BANDEJA DE INOX QUADRADA	UNID	50	HERCULES	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
6	BALDE DE 15 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 8,60	R\$ 430,00
7	BALDE DE 21 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 10,60	R\$ 530,00
8	BORRACHA DE VEDAÇÃO EM SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10L	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
9	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 09 5L	UNID	50	BALDUINO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
10	CAÇAROLA COM TAMPA 5,6 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	BALDUINO	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00

PREFEITURA DE

**MARAGOGI**

nasce um novo tempo

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000

CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

11	CAÇAROLA COM TAMPA 12 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	EIRILAR	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
12	CAÇAROLA COM TAMPA 14,5 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	BALDUINO	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
13	CAÇAROLA COM TAMPA 17 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	EIRILAR	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
14	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 19L	UNID	50	BALDUINO	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
15	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA MATERIAL PLASTICO TAMANHO GRANDE	UNID	50	RISCHIOTO	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA ALIMENTOS - 3,5L	UNID	50	PLAYON	R\$ 16,00	R\$ 800,00
18	CHAPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA O PREPARO DE CARNES ASSADAS EM FOGÃO	UNID	50	MINEIRA	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
19	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	UNID	50	PLAS SHOW	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
20	COLHER DE MESA PARA SOPA EM AÇO INOX	UNID	50	SIMONAGGIO	R\$ 3,35	R\$ 167,50
21	COLHER MULTIUSO EM PROLIPROPILENO TAM. MÉDIO	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 0,70	R\$ 35,00
22	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50	ALUMINIO ABC	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
23	DEPOSITOS EM PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS EM GELADEIRA/FREEZER - 2L	UNID	50	SANREMO	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
24	DESCASCADOR DE LEGUMES COM BOLEADOR LÂMINA INOXIDÁVEL	UNID	50	KEITA	R\$ 7,80	R\$ 390,00
	ESPRESSOR DE ALHO	UNID	50	NOVA UTILIDADES	R\$ 9,50	R\$ 475,00
26	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50	ALUMINIO ABC	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	50	BALDUINO	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
28	ESPATULA EM ALUMINIO PARA USO DOMÉSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	50	DI SOLLE	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
29	FACA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS EM AÇO INOX	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 8,70	R\$ 435,00
30	FACA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 06	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
31	FACA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 09	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
32	FAQUEIRO EM AÇO INOX CABO EM POLIETILENO 24 PEÇAS	UNID	50	MARTINAZO	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

33	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 40	UNID	50	BALDUINO	RS 85,00	RS 4.250,00
34	GARAFÁ TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5L	UNID	50	INVICTA	RS 80,00	RS 4.000,00
35	JARRA COM TAMPA PARA SUCO – MATERIAL EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 03L	UNID	50	TRITEC	RS 16,00	RS 800,00
36	LIXEIRA COM PEDAL 15L	UNID	50	MILPLASTIC	RS 32,00	RS 1.600,00
37	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 35	UNID	50	BALDUINO	RS 184,28	RS 9.214,00
38	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA 2L	UNID	50	BALDUINO	RS 33,15	RS 1.657,50
	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO 11,4 LITROS, CAPACIDADE 11,4 LITROS. POSSUI 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, - TRAVA DE SEGURANÇA, ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, ASAS RESISTENTES.	UNID	50	EIRILAR	RS 599,00	RS 29.950,00
40	PANELA DE PRESSÃO 10L EM ALUMINIO POLIDO, CABO E PEGADOR ANTITÉRMICO EM BAQUELITE, FUNDO TRIPLO E FECHAMENTO INTERNO	UNID	50	BALDUINO	RS 218,40	RS 10.920,00
41	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNID	50	COPANOS	RS 2,20	RS 110,00
42	PEGADOR DE MACARRÃO PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	50	SIMONAGGIO	RS 14,50	RS 725,00
43	PEGADOR DE SALADA PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	50	SIMONAGGIO	RS 16,00	RS 800,00
44	PORTA MANTIMENTO – CONJUNTO COM 05 PEÇAS – MATERIAL PLÁSTICO	UNID	50	GIPLAS	RS 26,70	RS 1.335,00
45	PORTA TALHER COM DIVISÕES	UNID	50	RISCHIOTO	RS 8,33	RS 416,50
46	PENEIRA 18CM	UNID	50	SBRISSA	RS 5,87	RS 293,50
47	RALADOR/FATIADOR MANUAL 4 FACES EM AÇO INOX	UNID	50	DI SOLLE	RS 36,70	RS 1.835,00
48	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 800G	UNID	50	RISCHIOTO	RS 4,64	RS 232,00
49	TÁBUA DE CARNE GRANDE EM PROLIPROPILENO	UNID	50	KITPLAS	RS 200,00	RS 10.000,00
50	XÍCARA EM VIDRO CAPACIDADE APROX. 250ML	UNID	50	CRISTAL	RS 11,00	RS 550,00
51	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	50	IC	RS 6,70	RS 335,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 170.259,00</b>
1	BALANÇA 300 kg	UND	2,5	MICHELETTI	RS 1.600,00	RS 4.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

2	ARMÁRIO DE COZINHA 2 e 3 LUGARES	UND	2,5	ITATIAIA	R\$ 650,00	R\$ 1.625,00
3	MESA DE PLÁSTICO COM 06 CADEIRAS	UND	2,5	MILPASTIC	R\$ 305,00	R\$ 762,50
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 6.387,50

PREFEITURA DE

**MARAGOGI**

nasce um novo tempo

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 2504/2018

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Administração, consoante documentos nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **AUTORIZO** o procedimentos de adesão da **Ata de Registro de Preços**, que integra o **Edital de Pregão Presencial nº 019/2018**, para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, em conformidade com as diretrizes da **Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e suas alterações.

Evoluam os autos a Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis, respeitados os prazos legais.

Maragogi/AL, 05 de outubro de 2018.

  
**FERNANDO SERGIO LIRA NETO**

Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 536/2018

Maragogi-AL, 09 de outubro de 2018

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Vinicius Jose Mariano de Lima**  
Prefeito Municipal de Canapi - Al  
**Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2018**

Prezado Senhor,

Venho por meio do presente ofício, e com fulcro no Decreto Federal Nº9.488/2018, requerer a **Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2018** que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, nas quantidades especificadas na tabela em anexo a este documento.

De forma complementar, solicito que V.Sa. em caso de concordância com nosso pleito, nos envie toda a documentação relativa ao referido processo bem como comunique ao detentor da referida Ata de Registro de Preço tal decisão para que o mesmo possa então se manifestar a este respeito.

Na certeza do pleno acolhimento das solicitações aqui colocadas, lançamos desde já nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito do Município de Maragogi – Al.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PVC 1 LITRO, água sanitária, base hipoclorito sódio, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. C/ 12 unidades.	CX	400	CLORITO	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00
	ÁLCOOL COMUM 96%, em embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 Unidades	CX	100	SANTA CRUZ	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00
3	ÁLCOOL COMUM 54%, embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 unidades	CX	100	SANTA CRUZ	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
4	ÁLCOOL EM GEL, embalagem PVC, capacidade de 500ml, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável. Caixa com 12 unidades.	CX	100	FACILITA	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM DE 500 ML. CX C/12 UNID	CX	250	ORIENTAL	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO , lava louça 500ml (limão, neutro, maçã). Caixa com 24 Unidades com 500ml	CX	150	FENIX	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
7	ESPONJA DE AÇO com 14x8 esponja de lã de aço para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 14 pacotes, com 8 unidades cada.	FARDO	75	ASSOLAN	R\$ 20,48	R\$ 1.536,00
8	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	590	WISH	R\$ 0,55	R\$ 324,50
9	PASTA, para limpeza em geral, biodegradável, para aplicação a seco, tipo pasta macia, essência de eucalipto. Embalagem com mínimo 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	100	CRISTAL	R\$ 7,00	R\$ 700,00
10	SABÃO EM PÓ PACOTE PLÁSTICO 500GR - fardo com 20 unidades. Com tenso ativo biodegradável, uso em geral, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ou órgãos equivalentes.	FARDO	250	DAS NEVES	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

11	SABÃO EMPEDRA, Sabão em barra, de glicerina, 200g na cor azul. Embalado em saco plástico EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Caixa com 10 tablets com 5 unidades cada.	CX	200	DAS NEVES	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
12	SABONETE 90G, com fragâncias variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 12 unidades.	PCT	150	MARAN	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
13	Sabonete líquido cremoso perolizado, pronto para uso, galão de 5 litros.	UND	200	LIMPA TUDO	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
14	Luva de latex (G) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100	TALGE	R\$ 3,30	R\$ 330,00
15	Luva de latex (M) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100	TALGE	R\$ 3,30	R\$ 330,00
16	Luva de latex (P) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100	TALGE	R\$ 3,30	R\$ 330,00
17	AMACIANTE PARA ROUPAS, diversas fragrâncias, concentrado 2.000ml	UND	100	LIMPA TUDO	R\$ 6,50	R\$ 650,00
18	PAPEL HIGIÊNICO 30 MT, embalagem com 4 rolos 30m x 10cm cada. Fardo com 16 pacotes com 4 unidades cada.	FARDO	250	UNI PAPEIS	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, caixa com 12 unidades.	CX	25	FENIX	R\$ 21,60	R\$ 540,00
20	Desodorizador de ambiente, eliminador de odores, embalagem de 360ml.	UND	220	ULTRA FRESH	R\$ 9,50	R\$ 2.090,00
21	CERA LÍQUIDA, para polimento de piso com base seladora incolor, embalagens contendo 750 ml, deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Normas vigentes nos registros competentes.	UND	250	BRY	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
22	ESCOVA OVAL, escova em madeira, com cerdas em nylon, formato oval, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	BRUXAXA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
23	ESCOVINHA C/ DEPÓSITO PARA BANHEIRO, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	95	CRISTAL	R\$ 7,00	R\$ 665,00

OK



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

24	FLANELAS 100% algodão, tamanho 30x50 para uso geral, bainha padronizada, etiquetas e dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	175	ROMA TEXTIL	R\$ 1,95	R\$ 341,25
25	PANO DE LOUÇA (PANO DE PRATO) com as seguintes características mínimas: medindo 50cm x 65cm, branco sem estampa, com bainha 90% algodão.	UND	275	COPANOS	R\$ 2,20	R\$ 605,00
26	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, pano para limpeza de chão, tipo saco, em algodão 100% alvejado, bordas com acabamento, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300	TECELAGEM ALAGOANA	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
27	PEDRA SANITÁRIA, desodorante sanitário em pedra, 30g higienizante, diversos aromas, embalagem contendo suporte, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	287	ORIENTAL	R\$ 1,50	R\$ 430,50
28	SABÃO DE COCO, em barra, feito ao puro óleo de coco, peso 100g, pacote com 5 unidade.	PCT	100	GUARANI	R\$ 9,75	R\$ 975,00
29	LIMPA VIDRO, líquido plástico com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	300	FENIX	R\$ 3,30	R\$ 990,00
30	MULTI INSETICIDA, 300ml (moscas, mosquitos e baratas).	UND	90	STRAIK	R\$ 9,35	R\$ 841,50
31	LUSTRAS MÓVEIS, 200ML	UND	75	BRY	R\$ 4,59	R\$ 344,25
32	BACIA PLÁSTICA, enclafada 50 litros plástico (tamanho mínimo de referência).	UND	65	MERCONPLAS	R\$ 24,00	R\$ 1.560,00
33	BACIA PLÁSTICA, lisa 20 litros (tamanho mínimo de referência)	UND	65	MERCONPLAS	R\$ 10,00	R\$ 650,00
34	BALDE PLÁSTICO, 8900 litros ( tamanho mínimo de referência)	UND	190	MERCONPLAS	R\$ 5,10	R\$ 969,00
35	BALDE PLÁSTICO, 15 LITROS	UND	190	MERCONPLAS	R\$ 8,50	R\$ 1.615,00
36	CESTO DE LIXO DE 60 LITROS COM TAMPA.	UND	60	MERCONPLAS	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
37	Garrafa térmica para café de 1 litro	UND	50	INVICTA	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
	GARRAFA TÉRMICA, 5 litros.	UND	25	INVICTA	R\$ 42,50	R\$ 1.062,50
39	LIXEIRA, com pedal 15 litros litros plástico (tamanho mínimo de referência)	UND	60	MILPLASTIC	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
40	TOUCA ELÁSTICA descartável em TNT cor branca, tamanho único, caixa com 100 unidades.	CX	15	TALGE	R\$ 9,00	R\$ 135,00
41	AVENTAL FRONTAL impermeável de napu cor branca, tamanho 85 x 58cm	UND	50	MC	R\$ 4,50	R\$ 225,00
42	BALDE PARA LIMPEZA, com espremedor para mop, confeccionado em plástico resistente, 4 rodízios de 36mm de diâmetro, medindo 508 x 400 x 413mm, de capacidade não inferior a 24 litros, unidade de fornecimento: um (unidade).	UND	25	BRALIMPIA	R\$ 520,00	R\$ 13.000,00
43	BALDE PLÁSTICO 20 LT COM ALÇA REFORÇADA, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade de 20 litros, etiqueta	UND	165	MERCONPLAS	R\$ 10,40	R\$ 1.716,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

	com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
44	CESTO DE LIXO, 10 lt telado, cores variadas.	UND	100	MERCONPLAS	R\$ 3,60	R\$ 360,00
45	LIXEIRA 100 LTS COM TAMPA de plástico, capacidade de 100 litros, etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	MERCONPLAS	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
46	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 70cm.	UND	75	BRUXAXA	R\$ 4,50	R\$ 337,50
47	RODO PLÁSTICO PARA PISO 40CM, cabo de madeira, base plástica, lâmina de borracha, com etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	130	CRISTAL	R\$ 6,70	R\$ 871,00
48	VASSOURA PIAÇAVA, vassoura piaçava, base retangular, cabo em madeira, com dados de identificação do produto.	UND	150	BRUXAXA	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
49	ESPANADOR, eletrostático com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35cm, com variação de +/- 1cm	UND	50	BRUXAXA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
50	MANGUEIRA, em borracha, para jardim, 20 mt	UND	20	SUPER FLEX	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
51	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira. Embalagem: pacote com 12 unidades.	PCT	50	PARANA	R\$ 1,80	R\$ 90,00
52	VASSOURA DE NYLON, com cabo de madeira.	UND	200	CRISTAL	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
53	VASSOURA DE PÉLO, cabo de madeira.	UND	150	CRISTAL	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
54	Vassoura de piaçava pequena para banheiro com cabo de madeira.	UND	122	BRUXAXA	R\$ 3,50	R\$ 427,00
55	CORDA PARA VARAL 10M	UND	60	SUPER CORDA	R\$ 1,70	R\$ 102,00
56	TOALHA de banho tamanho mínimo 67cm x 1,35m, gramatura 360g/ m2, 100% algodão.	UND	100	CAMESA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
57	Prato em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 2,34	R\$ 5.850,00
58	Copo em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
	Colher em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
60	Cumbuca em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 3,16	R\$ 7.900,00
61	COLHER DESCARTÁVEL, para refeições embalagem com 50 unidades, plástico transparente.	UND	150	ULTRA	R\$ 3,50	R\$ 525,00
62	COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, capacidade 180ml, em polipropileno branco, não atóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2002 ex com 2500 unidades.	CX	150	COPOBRAS	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
63	COPO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, capacidade 50ml, em polipropileno branco, não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2005 ex com 5000 unidades.	CX	70	COPOBRAS	R\$ 94,00	R\$ 6.580,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

64	FACA DESCARTÁVEL, para refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	150	ULTRA	R\$ 3,50	R\$ 525,00
65	GARFO DESCARTÁVEL, de refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	150	ULTRA	R\$ 3,50	R\$ 525,00
66	PRATO DESCARTÁVEL, de plástico para refeições, linha branca, embalagem com 10 unidades de 21cm de diâmetro.	UND	250	ULTRA	R\$ 2,40	R\$ 600,00
67	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 FOLHAS, 20 X 22CM folha simples de alta qualidade branco e alta absorção, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos equivalentes.	UND	250	DIAMANTE	R\$ 1,15	R\$ 287,50
68	Papel alumínio rolo com 45 cm x 7,5 m.	UND	50	ALUMILESTE	R\$ 7,20	R\$ 360,00
69	Fósforo. Maço com 10 caixas contando 40 palitos em cada caixa.	CX	60	PARANA	R\$ 3,50	R\$ 210,00
70	PAPEL TOLHA, interfolhado, 02 dobras. Embalagem contendo 1000 folhas.	PCT	150	BRASILEIRO	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
71	Papel toalha, fardo com 12 pacotes de 2 rolos com 60 toalhas cada, de 20 x 22 cm, folha dupla, picotada e texturizada.	FARDO	75	CAPRICE	R\$ 51,00	R\$ 3.825,00
72	Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	75	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 6,83	R\$ 512,25
73	Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	100	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 9,75	R\$ 975,00
74	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	125	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 13,85	R\$ 1.731,25
75	Saco de lixo 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	160	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 23,60	R\$ 3.776,00
76	Saco de lixo 200 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	50	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 40,95	R\$ 2.047,50
77	Toalha de rosto felpuda, medindo aproximadamente 75x42cm, 100% algodão.	UNID	75	CAMESA	R\$ 7,22	R\$ 541,50
78	Creme dental infantil, embalagem com no mínimo 50g.	UND	250	PEPPA PIG	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00
79	Creme dental com flúor, para uso adulto, tubo com 90g.	UND	150	EVEN	R\$ 2,00	R\$ 300,00
80	Escova dental infantil.	UND	600	CONDOR	R\$ 2,93	R\$ 1.758,00
81	Escova dental média para uso adulto.	UND	250	CONDOR	R\$ 2,93	R\$ 732,50
82	Absorvente higiênico, pacote com 10 unidades, sem abas.	PCT	200	CERTO	R\$ 2,34	R\$ 468,00
83	Hastes Flexíveis (cotonetes), embalagem com 75 unidades.	UND	125	COTONELA	R\$ 1,95	R\$ 243,75
84	Pomada para assadura infantil, embalagem com 45g.	UND	200	HALEY	R\$ 12,09	R\$ 2.418,00
85	Colônia infantil 100ml (cl clinicamente testada, não irrita a pele).	UND	250	HALEY	R\$ 10,14	R\$ 2.535,00
86	Palito de dentes, embalagem com 100 unidades, pacote com 25 embalagens.	CX	22	GINA	R\$ 20,00	R\$ 440,00
87	SABONETE, infantil 90g (dermatologicamente testado).	UND	50	EVEN KIDS	R\$ 2,50	R\$ 125,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

88	Condicionador para cabelos normais, tipo: uso diário, aplicação: cabelos normais, embalagem com no mínimo 325ml.	UND	75	SUAVE	R\$ 9,00	R\$ 675,00
89	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 325ml.	UND	75	SUAVE	R\$ 6,75	R\$ 506,25
90	Shampoo infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	250	KANECHON KIDS	R\$ 13,07	R\$ 3.267,50
91	Condicionador infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	200	KANECHON KIDS	R\$ 14,84	R\$ 2.968,00
92	Creme para pentear infantil, embalagem com 300g.	UND	75	ALOE CACHOS	R\$ 11,21	R\$ 840,75
93	Mamadeira decorada, embalagem com 240ml.	UND	125	MAMITA	R\$ 5,85	R\$ 731,25
94	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	1500	TURMA DA BABI	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 7 unidades.	PCT	2000	TURMA DA BABI	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
96	Fralda descartável infantil, tamanho EG, pacote com 7 unidades.	PCT	2000	TURMA DA BABI	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
97	Fralda geriátrica, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	300	CONFORT CARE	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
98	Fralda geriátrica, tamanho G, pacote com 8 unidades.	PCT	300	CONFORT CARE	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
99	Fralda geriátrica, tamanho XG, pacote com 7 unidades.	PCT	300	CONFORT CARE	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
100	Protetor solar	UND	500	FARMAX	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
101	Sabonete Líquido Infantil, dermatologicamente testado	UND	250	TURMA DA MÔNICA	R\$ 11,12	R\$ 2.780,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 278.153,00</b>

1	AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO 700ML	UNID	75	RISCHIOTO	R\$ 4,64	R\$ 348,00
2	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 41X29X5CM	UNID	50	EIRILAR	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
3	BACIA PLÁSTICA 6L	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 3,50	R\$ 175,00
4	BANDEJA DE PLASTICO QUADRADA	UNID	50	PLAYON	R\$ 15,00	R\$ 750,00
5	BANDEJA DE INOX QUADRADA	UNID	50	HERCULES	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
6	BALDE DE 15 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 8,60	R\$ 430,00
7	BALDE DE 21 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 10,60	R\$ 530,00
8	BORRACHA DE VEDAÇÃO EM SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10L	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
9	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 09 5L	UNID	50	BALDUINO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
10	CAÇAROLA COM TAMPA 5,6 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO. ALCAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	BALDUINO	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

11	CAÇAROLA COM TAMPA 12 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	EIRILAR	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
12	CAÇAROLA COM TAMPA 14,5 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	BALDUINO	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
13	CAÇAROLA COM TAMPA 17 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	EIRILAR	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
14	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 19L	UNID	50	BALDUINO	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
15	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	50	RISCHIOTO	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA ALIMENTOS - 3,5L	UNID	50	PLAYON	R\$ 16,00	R\$ 800,00
18	CHAPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA O PREPARO DE CARNES ASSADAS EM FOGÃO	UNID	50	MINEIRA	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
19	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	UNID	50	PLAS SHOW	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
20	COLHER DE MESA PARA SOPA EM AÇO INOX	UNID	50	SIMONAGGIO	R\$ 3,35	R\$ 167,50
21	COLHER MULTIUSO EM PROLIPROPILENO TAM. MÉDIO	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 0,70	R\$ 35,00
22	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50	ALUMINIO ABC	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
23	DEPOSITOS EM PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS EM GELADEIRA/FREEZER - 2L	UNID	50	SANREMO	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
24	DESCASCADOR DE LEGUMES COM BOLEADOR LÂMINA INOXIDÁVEL	UNID	50	KEITA	R\$ 7,80	R\$ 390,00
	ESPRESSOR DE ALHO	UNID	50	NOVA UTILIDADES	R\$ 9,50	R\$ 475,00
26	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50	ALUMINIO ABC	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	50	BALDUINO	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
28	ESPATULA EM ALUMINIO PARA USO DOMÉSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	50	DI SOLLE	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
29	FACA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS EM AÇO INOX	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 8,70	R\$ 435,00
30	FACA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 06	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
31	FACA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 09	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
32	FAQUEIRO EM AÇO INOX CABO EM POLIETILENO 24 PEÇAS	UNID	50	MARTINAZO	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

33	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 40	UNID	50	BALDUINO	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
34	GARAFÁ TÈRMICA PARA CAFÈ 1,5L	UNID	50	INVICTA	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
35	JARRA COM TAMPÁ PARA SUCO – MATERIAL EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 03L	UNID	50	TRITEC	R\$ 16,00	R\$ 800,00
36	LIXEIRA COM PEDAL 15L	UNID	50	MILPLASTIC	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
37	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPÁ Nº 35	UNID	50	BALDUINO	R\$ 184,28	R\$ 9.214,00
38	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPÁ 2L	UNID	50	BALDUINO	R\$ 33,15	R\$ 1.657,50
	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO 11,4 LITROS, CAPACIDADE 11,4 LITROS. POSSUI 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, - TRAVA DE SEGURANÇA, ALUMINIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, ASAS RESISTENTES.	UNID	50	EIRILAR	R\$ 599,00	R\$ 29.950,00
40	PANELA DE PRESSÃO 10L EM ALUMINIO POLIDO, CABO E PEGADOR ANTITÈRMICO EM BAQUELITE, FUNDO TRIPLO E FECHAMENTO INTERNO	UNID	50	BALDUINO	R\$ 218,40	R\$ 10.920,00
41	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNID	50	COPANOS	R\$ 2,20	R\$ 110,00
42	PEGADOR DE MACARRÃO PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	50	SIMONAGGIO	R\$ 14,50	R\$ 725,00
43	PEGADOR DE SALADA PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	50	SIMONAGGIO	R\$ 16,00	R\$ 800,00
44	PORTA MANTIMENTO – CONJUNTO COM 05 PEÇAS – MATERIAL PLÁSTICO	UNID	50	GIPLAS	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
45	PORTA TALHER COM DIVISÕES	UNID	50	RISCHIOTO	R\$ 8,33	R\$ 416,50
46	PENEIRA 18CM	UNID	50	SBRISSA	R\$ 5,87	R\$ 293,50
	RALADOR/FATIADOR MANUAL 4 FACES EM AÇO INOX	UNID	50	DI SOLLE	R\$ 36,70	R\$ 1.835,00
48	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 800G	UNID	50	RISCHIOTO	R\$ 4,64	R\$ 232,00
49	TÁBUA DE CARNE GRANDE EM PROLIPROPILENO	UNID	50	KITPLAS	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
50	XÍCARA EM VIDRO CAPACIDADE APROX. 250ML	UNID	50	CRISTAL	R\$ 11,00	R\$ 550,00
51	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	50	IC	R\$ 6,70	R\$ 335,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 170.259,00</b>
1	BALANÇA 300 kg	UND	2,5	MICHELETTI	R\$ 1.600,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

2	ARMÁRIO DE COZINHA 2 e 3 LUGARES	UND	2,5	ITATIAIA	RS 650,00	RS 1.625,00
3	MESA DE PLÁSTICO COM 06 CADEIRAS	UND	2,5	MILPASTIC	RS 305,00	RS 762,50
<b>VALOR TOTAL</b>						RS 6.387,50



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 537 /2018

Maragogi-AL, 09 de outubro de 2018

Ao Senhor  
Sr. Luiz Otávio Alves Cabral  
Representante da Empresa  
**ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA.**, CNPJ: °  
26.196.404/0001-96.

**Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 009/2018**

Prezados

Venho por meio do presente ofício, e com fulcro no Decreto Federal N°9.488/18, requerer a **Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 009/2018**, do município de CANAPI/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, nas quantidades especificadas na tabela em anexo a este documento.

Nesse sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta Ata de Registro de Preços, do município de CANAPI/AL. Assim, solicitamos a gentileza que a resposta desta Empresa seja formalizada a este Órgão o mais breve possível fisicamente ou por meio de digitalização a ser encaminhada no e-mail: [llicitacao@maragogi.al.gov.br](mailto:llicitacao@maragogi.al.gov.br).

Na certeza do pleno acolhimento das solicitações aqui colocadas, lançamos desde já nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PVC 1 LITRO, água sanitária, base hipoclorito sódio, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. C/ 12 unidades.	CX	400	CLORITO	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00
	ÁLCOOL COMUM 96%, em embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 Unidades	CX	100	SANTA CRUZ	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00
3	ÁLCOOL COMUM 54%, embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 unidades	CX	100	SANTA CRUZ	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
4	ÁLCOOL EM GEL, embalagem PVC, capacidade de 500ml, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável. Caixa com 12 unidades.	CX	100	FACILITA	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM DE 500 ML. CX C/12 UNID	CX	250	ORIENTAL	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO , lava louça 500ml (limão, neutro, maçã). Caixa com 24 Unidades com 500ml	CX	150	FENIX	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
	ESPONJA DE AÇO com 14x8 esponja de lã de aço para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 14 pacotes, com 8 unidades cada.	FARDO	75	ASSOLAN	R\$ 20,48	R\$ 1.536,00
8	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	590	WISH	R\$ 0,55	R\$ 324,50
9	PASTA, para limpeza em geral, biodegradável, para aplicação a seco, tipo pasta macia, essência de eucalipto. Embalagem com mínimo 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	100	CRISTAL	R\$ 7,00	R\$ 700,00
10	SABÃO EM PÓ PACOTE PLÁSTICO 500GR - fardo com 20 unidades. Com tenso ativo biodegradável, uso em geral, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ou órgãos equivalentes.	FARDO	250	DAS NEVES	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

11	SABÃO EM PEDRA, Sabão em barra, de glicerina, 200g na cor azul. Embalado em saco plástico EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Caixa com 10 tabletes com 5 unidades cada.	CX	200	DAS NEVES	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
12	SABONETE 90G, com fragâncias variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 12 unidades.	PCT	150	MARAN	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
	Sabonete líquido cremoso perolizado, pronto para uso, galão de 5 litros.	UND	200	LIMPA TUDO	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
14	Luva de latex (G) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100	TALGE	R\$ 3,30	R\$ 330,00
15	Luva de latex (M) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100	TALGE	R\$ 3,30	R\$ 330,00
16	Luva de latex (P) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	100	TALGE	R\$ 3,30	R\$ 330,00
17	AMACIANTE PARA ROUPAS, diversas fragrâncias, concentrado 2.000ml	UND	100	LIMPA TUDO	R\$ 6,50	R\$ 650,00
18	PAPEL HIGIÊNICO 30 MT, embalagem com 4 rolos 30m x 10cm cada. Fardo com 16 pacotes com 4 unidades cada.	FARDO	250	UNI PAPEIS	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, caixa com 12 unidades.	CX	25	FENIX	R\$ 21,60	R\$ 540,00
	Desodorizador de ambiente, eliminador de odores, embalagem de 360ml.	UND	220	ULTRA FRESH	R\$ 9,50	R\$ 2.090,00
21	CERA LÍQUIDA, para polimento de piso com base seladora incolor, embalagens contendo 750 ml, deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Normas vigentes nos registros competentes.	UND	250	BRY	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
22	ESCOVA OVAL, escova em madeira, com cerdas em nylon, formato oval, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	BRUXAXA	R\$ 2,50	R\$ 125,00
23	ESCOVINHA C/ DEPÓSITO PARA BANHEIRO, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	95	CRISTAL	R\$ 7,00	R\$ 665,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

24	FLANELAS 100% algodão, tamanho 30x50 para uso geral, bainha padronizada, etiquetas e dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	175	ROMA TEXTIL	R\$ 1,95	R\$ 341,25
25	PANO DE LOUÇA (PANO DE PRATO) com as seguintes características mínimas: medindo 50cm x 65cm, branco sem estampa, com bainha 90% algodão.	UND	275	COPANOS	R\$ 2,20	R\$ 605,00
26	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, pano para limpeza de chão, tipo saco, em algodão 100% alvejado, bordas com acabamento, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300	TECELAGEM ALAGOANA	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
	PEDRA SANITÁRIA, desodorante sanitário em pedra, 30g higienizante, diversos aromas, embalagem contendo suporte, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	287	ORIENTAL	R\$ 1,50	R\$ 430,50
28	SABÃO DE COCO, em barra, feito ao puro óleo de coco, peso 100g, pacote com 5 unidade.	PCT	100	GUARANI	R\$ 9,75	R\$ 975,00
29	LIMPA VIDRO, líquido plástico com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	300	FENIX	R\$ 3,30	R\$ 990,00
30	MULTI INSETICIDA, 300ml (moscas, mosquitos e baratas).	UND	90	STRAIK	R\$ 9,35	R\$ 841,50
31	LUSTRAS MÓVEIS, 200ML	UND	75	BRY	R\$ 4,59	R\$ 344,25
32	BACIA PLÁSTICA, canelada 50 litros plástico (tamanho mínimo de referência).	UND	65	MERCONPLAS	R\$ 24,00	R\$ 1.560,00
33	BACIA PLÁSTICA, lisa 20 litros (tamanho mínimo de referência)	UND	65	MERCONPLAS	R\$ 10,00	R\$ 650,00
34	BALDE PLÁSTICO, 8900 litros ( tamanho mínimo de referência)	UND	190	MERCONPLAS	R\$ 5,10	R\$ 969,00
35	BALDE PLÁSTICO, 15 LITROS	UND	190	MERCONPLAS	R\$ 8,50	R\$ 1.615,00
36	CESTO DE LIXO DE 60 LITROS COM TAMPA.	UND	60	MERCONPLAS	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
	Garrafa térmica para café de 1 litro	UND	50	INVICTA	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
38	GARRAFA TÉRMICA, 5 litros.	UND	25	INVICTA	R\$ 42,50	R\$ 1.062,50
39	LIXEIRA, com pedal 15 litros plástico (tamanho mínimo de referência)	UND	60	MILPLASTIC	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
40	TOUCA ELÁSTICA descartável em TNT cor branca, tamanho único, caixa com 100 unidades.	CX	15	TALGE	R\$ 9,00	R\$ 135,00
41	AVENTAL FRONTAL impermeável de napa cor branca, tamanho 85 x 58cm	UND	50	MC	R\$ 4,50	R\$ 225,00
42	BALDE PARA LIMPEZA, com espremedor para mop, confeccionado em plástico resistente, 4 rodízios de 36mm de diâmetro, medindo 508 x 400 x 413mm, de capacidade não inferior a 24 litros, unidade de fornecimento: um (unidade).	UND	25	BRALIMPIA	R\$ 520,00	R\$ 13.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

43	BALDE PLÁSTICO 20 LT COM ALÇA REFORÇADA, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade de 20 litros, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	165	MERCONPLAS	R\$ 10,40	R\$ 1.716,00
44	CESTO DE LIXO, 10 lt telado, cores variadas.	UND	100	MERCONPLAS	R\$ 3,60	R\$ 360,00
45	LIXEIRA 100 LTS COM TAMPA de plástico, capacidade de 100 litros, etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	MERCONPLAS	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
46	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 70cm.	UND	75	BRUXAXA	R\$ 4,50	R\$ 337,50
47	RODO PLÁSTICO PARA PISO 40CM, cabo de madeira, base plástica, lâmina de borracha, com etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	130	CRISTAL	R\$ 6,70	R\$ 871,00
48	VASSOURA PIAÇAVA, vassoura piaçava, base retangular, cabo em madeira, com dados de identificação do produto.	UND	150	BRUXAXA	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
49	ESPANADOR, eletrostático com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35cm, com variação de +/- 1cm	UND	50	BRUXAXA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
50	MANGUEIRA, em borracha, para jardim, 20 mt	UND	20	SUPER FLEX	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
51	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira. Embalagem: pacote com 12 unidades.	PCT	50	PARANA	R\$ 1,80	R\$ 90,00
52	VASSOURA DE NYLON, com cabo de madeira.	UND	200	CRISTAL	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
53	VASSOURA DE PÊLO, cabo de madeira.	UND	150	CRISTAL	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
54	Vassoura de piaçava pequena para banheiro com cabo de madeira.	UND	122	BRUXAXA	R\$ 3,50	R\$ 427,00
55	CORDA PARA VARAL 10M	UND	60	SUPER CORDA	R\$ 1,70	R\$ 102,00
56	TOALHA de banho tamanho mínimo 67cm x 1,35m, gramatura 360g/ m2, 100% algodão.	UND	100	CAMESA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
57	Prato em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 2,34	R\$ 5.850,00
58	Copo em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
59	Colher em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
60	Cumbuca em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	2500	MERCONPLAS	R\$ 3,16	R\$ 7.900,00
61	COLHER DESCARTÁVEL, para refeições embalagem com 50 unidades, plástico transparente.	UND	150	ULTRA	R\$ 3,50	R\$ 525,00
62	COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, capacidade 180ml, em polipropileno branco, não atóxico, com frios e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2002 cx com 2500 unidades.	CX	150	COPOBRAS	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

63	COPO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, capacidade 50ml, em polipropileno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2005 cx com 5000 unidades.	CX	70	COPOBRAS	R\$ 94,00	R\$ 6.580,00
64	FACA DESCARTÁVEL, para refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	150	ULTRA	R\$ 3,50	R\$ 525,00
65	GARFO DESCARTÁVEL, de refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	150	ULTRA	R\$ 3,50	R\$ 525,00
66	PRATO DESCARTÁVEL, de plástico para refeições, linha branca, embalagem com 10 unidades de 21cm de diâmetro.	UND	250	ULTRA	R\$ 2,40	R\$ 600,00
67	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 FOLHAS, 20 X 22CM folha simples de alta qualidade branco e alta absorção, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos equivalentes.	UND	250	DIAMANTE	R\$ 1,15	R\$ 287,50
68	Papel alumínio rolo com 45 cm x 7,5 m.	UND	50	ALUMILESTE	R\$ 7,20	R\$ 360,00
69	Fósforo. Maço com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa.	CX	60	PARANA	R\$ 3,50	R\$ 210,00
70	PAPEL TOLHA, interfolhado, 02 dobras. Embalagem contendo 1000 folhas.	PCT	150	BRASILEIRO	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
71	Papel toalha, fardo com 12 pacotes de 2 rolos com 60 toalhas cada, de 20 x 22 cm, folha dupla, picotada e texturizada.	FARDO	75	CAPRICE	R\$ 51,00	R\$ 3.825,00
72	Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	75	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 6,83	R\$ 512,25
73	Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	100	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 9,75	R\$ 975,00
74	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	125	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 13,85	R\$ 1.731,25
75	Saco de lixo 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	160	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 23,60	R\$ 3.776,00
76	Saco de lixo 200 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	50	ALAGOANA DISTRIBUIDORA	R\$ 40,95	R\$ 2.047,50
77	Toalha de rosto felpuda, medindo aproximadamente 75x42cm, 100% algodão.	UNID	75	CAMESA	R\$ 7,22	R\$ 541,50
78	Creme dental infantil, embalagem com no mínimo 50g.	UND	250	PEPPA PIG	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00
79	Creme dental com flúor, para uso adulto, tubo com 90g.	UND	150	EVEN	R\$ 2,00	R\$ 300,00
80	Escova dental infantil.	UND	600	CONDOR	R\$ 2,93	R\$ 1.758,00
81	Escova dental média para uso adulto.	UND	250	CONDOR	R\$ 2,93	R\$ 732,50
82	Absorvente higiênico, pacote com 10 unidades, sem abas.	PCT	200	CERTO	R\$ 2,34	R\$ 468,00
83	Hastes Flexíveis (cotonetes), embalagem com 75 unidades.	UND	125	COTONELA	R\$ 1,95	R\$ 243,75
84	Pomada para assadura infantil, embalagem com 45g.	UND	200	HALEY	R\$ 12,09	R\$ 2.418,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

85	Colônia infantil 100ml (cl clinicamente testada, não irrita a pele).	UND	250	HALEY	R\$ 10,14	R\$ 2.535,00
86	Palito de dentes, embalagem com 100 unidades, pacote com 25 embalagens.	CX	22	GINA	R\$ 20,00	R\$ 440,00
87	SABONETE, infantil 90g (dermatologicamente testado).	UND	50	EVEN KIDS	R\$ 2,50	R\$ 125,00
88	Condicionador para cabelos normais, tipo: uso diário, aplicação: cabelos normais, embalagem com no mínimo 325ml.	UND	75	SUAVE	R\$ 9,00	R\$ 675,00
89	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 325ml.	UND	75	SUAVE	R\$ 6,75	R\$ 506,25
90	Shampoo infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	250	KANECHON KIDS	R\$ 13,07	R\$ 3.267,50
	Condicionador infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	200	KANECHON KIDS	R\$ 14,84	R\$ 2.968,00
92	Creme para pentear infantil, embalagem com 300g.	UND	75	ALOE CACHOS	R\$ 11,21	R\$ 840,75
93	Mamadeira decorada, embalagem com 240ml.	UND	125	MAMITA	R\$ 5,85	R\$ 731,25
94	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	1500	TURMA DA BABI	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
95	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 7 unidades.	PCT	2000	TURMA DA BABI	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
96	Fralda descartável infantil, tamanho EG, pacote com 7 unidades.	PCT	2000	TURMA DA BABI	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
97	Fralda geriátrica, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	300	CONFORT CARE	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
98	Fralda geriátrica, tamanho G, pacote com 8 unidades.	PCT	300	CONFORT CARE	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
99	Fralda geriátrica, tamanho XG, pacote com 7 unidades.	PCT	300	CONFORT CARE	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
100	Protetor solar	UND	500	FARMAX	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
101	Sabonete Líquido Infantil, dermatologicamente testado	UND	250	TURMA DA MÔNICA	R\$ 11,12	R\$ 2.780,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 278.153,00</b>

1	AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO 700ML	UNID	75	RISCHIOTO	R\$ 4,64	R\$ 348,00
2	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 41X29X5CM	UNID	50	EJRIJAR	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
3	BACIA PLÁSTICA 6L	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 3,50	R\$ 175,00
4	BANDEJA DE PLÁSTICO QUADRADA	UNID	50	PLAYON	R\$ 15,00	R\$ 750,00
5	BANDEJA DE INOX QUADRADA	UNID	50	HERCULES	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
6	BALDE DE 15 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 8,60	R\$ 430,00
7	BALDE DE 21 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 10,60	R\$ 530,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

8	BORRACHA DE VEDAÇÃO EM SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10L	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
9	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPAS Nº 09 5L	UNID	50	BALDUINO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
10	CAÇAROLA COM TAMPAS 5,6 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	BALDUINO	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
11	CAÇAROLA COM TAMPAS 12 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	EIRILAR	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
12	CAÇAROLA COM TAMPAS 14,5 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	BALDUINO	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
13	CAÇAROLA COM TAMPAS 17 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	50	EIRILAR	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
14	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPAS Nº 30 19L	UNID	50	BALDUINO	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
15	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPAS	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	50	RISCHIOTO	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS PARA ALIMENTOS - 3,5L	UNID	50	PLAYON	R\$ 16,00	R\$ 800,00
18	CHAPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA O PREPARO DE CARNES ASSADAS EM FOGÃO	UNID	50	MINEIRA	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
19	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	UNID	50	PLAS SHOW	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
20	COLHER DE MESA PARA SOPA EM AÇO INOX	UNID	50	SIMONAGGIO	R\$ 3,35	R\$ 167,50
21	COLHER MULTIUSO EM PROLIPROPILENO TAM. MÉDIO	UNID	50	MERCONPLAS	R\$ 0,70	R\$ 35,00
22	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50	ALUMINIO ABC	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
23	DEPOSITOS EM PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS EM GELADEIRA/FREEZER - 2L	UNID	50	SANREMO	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
24	DESCASCADOR DE LEGUMES COM BOLEADOR LÂMINA INOXIDÁVEL	UNID	50	KEJTA	R\$ 7,80	R\$ 390,00
25	ESPRESSO DE ALHO	UNID	50	NOVA UTILIDADES	R\$ 9,50	R\$ 475,00
26	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50	ALUMINIO ABC	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	50	BALDUINO	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
28	ESPATULA EM ALUMINIO PARA USO DOMÉSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	50	DI SOLLE	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

29	FACA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS EM AÇO INOX	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 8,70	R\$ 435,00
30	FACA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 06	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
31	FACA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 09	UNID	50	TRAMONTINA	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
32	FAQUEIRO EM AÇO INOX CABO EM POLIETILENO 24 PEÇAS	UNID	50	MARTINAZO	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
33	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 40	UNID	50	BALDUINO	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
34	GARAFÁ TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5L	UNID	50	INVICTA	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
	JARRA COM TAMPÁ PARA SUCO – MATERIAL EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 03L	UNID	50	TRITEC	R\$ 16,00	R\$ 800,00
36	LIXEIRA COM PEDAL 15L	UNID	50	MILPLASTIC	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
37	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPÁ Nº 35	UNID	50	BALDUINO	R\$ 184,28	R\$ 9.214,00
38	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPÁ 2L	UNID	50	BALDUINO	R\$ 33,15	R\$ 1.657,50
39	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO 11,4 LITROS, CAPACIDADE 11,4 LITROS, POSSUI 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, - TRAVA DE SEGURANÇA, ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, ASAS RESISTENTES.	UNID	50	EIRILAR	R\$ 599,00	R\$ 29.950,00
40	PANELA DE PRESSÃO 10L EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO E PEGADOR ANTITÉRMICO EM BAQUELITE, FUNDO TRIPLO E FECHAMENTO INTERNO	UNID	50	BALDUINO	R\$ 218,40	R\$ 10.920,00
41	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNID	50	COPANOS	R\$ 2,20	R\$ 110,00
	PEGADOR DE MACARRÃO PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	50	SIMONAGGIO	R\$ 14,50	R\$ 725,00
43	PEGADOR DE SALADA PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	50	SIMONAGGIO	R\$ 16,00	R\$ 800,00
44	PORTA MANTIMENTO – CONJUNTO COM 05 PEÇAS – MATERIAL PLÁSTICO	UNID	50	GIPLAS	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
45	PORTA TALHER COM DIVISÕES	UNID	50	RISCHIOTO	R\$ 8,33	R\$ 416,50
46	PENEIRA 18CM	UNID	50	SBRISSA	R\$ 5,87	R\$ 293,50
47	RALADOR/FATIADOR MANUAL 4 FACES EM AÇO INOX	UNID	50	DÍ SOLLE	R\$ 36,70	R\$ 1.835,00
48	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 800G	UNID	50	RISCHIOTO	R\$ 4,64	R\$ 232,00
49	TÁBUA DE CARNE GRANDE EM PROLIPROPILENO	UNID	50	KITPLAS	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

OK



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

50	XÍCARA EM VIDRO CAPACIDADE APROX. 250ML	UNID	50	CRISTAL	R\$ 11,00	R\$ 550,00
51	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	50	IC	R\$ 6,70	R\$ 335,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 170.259,00</b>

1	BALANÇA 300 kg	UND	2,5	MICHELETTI	R\$ 1.600,00	R\$ 4.000,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA 2 e 3 LUGARES	UND	2,5	ITATIALA	R\$ 650,00	R\$ 1.625,00
	MESA DE PLÁSTICO COM 06 CADEIRAS	UND	2,5	MILPASTIC	R\$ 305,00	R\$ 762,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.387,50</b>

*OK*



Ofício nº 169/2018

Canapi, 10 de outubro de 2018.

Exmo. Senhor,  
Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito de Maragogi  
Nesta,

Prezado,

Em consonância com o disposto Decreto nº 7.892/2013, vimos por meio desta, AUTORIZAR a adesão Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº009/2018, firmada com a empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA E SANEANTES LTDA-CNPJ nº: 26.196.404/0001-96.

Atenciosamente,

Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito do Município de Canapi



MACEIÓ/AL 10 DE OUTUBRO DE 2018.

AO

SR. FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

Assunto: Aceitação de adesão de ARP

A empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP, CNPJ 26.196.404/0001-96, sediada na rua dona Antônia, Nº 141, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, vem, em resposta a solicitação para adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2018 do Município de Canapi/AL, encaminhada a esta empresa, declarar que estamos de acordo com a adesão solicitada.

Sem mais.

Atenciosamente,



Luiz Otávio Alves Cabral

CPF 074.484.414/26

Sócio Proprietário



## PROCESSO LICITATÓRIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Utensílios e Material Permanente e Material Permanente, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Canapi/AL.



## AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2018, autuei os documentos pertinentes ao processo de contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Utensílios e Material Permanente para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi. Autuei sob o número 0413010/2018. Para constar, Eu, Belizim, subscrevi.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Canapi, 12 de abril de 2018

Destino: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Canapi / AL  
PROTUDO

Processo n.º 2713111/2018

Data: 12/04/2018


Excelentíssimo Senhor Prefeito,

  
Assin. Responsável

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Utensílios e Material Permanente para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal, conforme o Termo de Referência que segue anexo.

Haja vista a necessidade da aquisição do objeto supracitado que é essencial para o bom funcionamento deste Poder Executivo

Certo de sua compreensão renovo meus protestos de estima e consideração.

  
**Hemerson Melo de Lima**  
Secretário Municipal de Administração



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Utensílios e Material Permanente, para atender as necessidades das secretarias deste município.

### CAPÍTULO I - DO OBJETO

1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Utensílios e Material Permanente, para atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de CANAPI-AL, conforme condições e especificações constantes neste processo licitatório, doravante denominados limpeza, higiene, utensílios e material permanente pela Prefeitura Municipal de CANAPI/AL.

2. A aquisição do objeto solicitado será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, conforme condições do Edital e deste Termo de Referência.

### CAPÍTULO II - DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Adotar-se-á o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a presente contratação em razão de:

a) haver previsões de aquisições frequentes do objeto solicitado, visando o bom funcionamento das atividades das Secretarias Municipais de CANAPI-AL;

b) A não possibilidade de determinação precisa do quantitativo do objeto solicitado a serem adquiridos pelas Secretarias Municipais, especialmente em função da equação: recursos orçamentários disponíveis/preço de venda final, objetivando-se possibilitar a Administração Pública o melhor aproveitamento desses recursos.

2. Caracteriza-se o referido SISTEMA pelo Registro de Preço unitário para cada item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora.

3. Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de CANAPI na aquisição do item com preço registrado será informado à empresa fornecedora, através do envio de Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento.

4. Recebida a Nota de Empenho e/ou Ordem de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega dos materiais de limpeza, higiene, utensílios e material permanente dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, ao preço registrado na Ata.

5. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

### CAPÍTULO III - DOS PRODUTOS E QUANTIDADES



1. As descrições dos materiais de limpeza e higiene a serem adquiridos, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo.

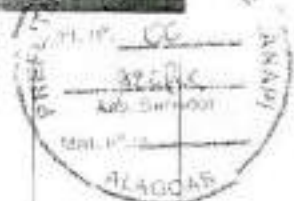
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANTÁRIA PVC 1 LITRO, água sanitária, base hipoclorito sódico, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, C/ 12 unidades.	CX	800			
2	ALCOOL COMUM 96%, em embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 Unidades.	CX	200			
3	ALCOOL COMUM 54%, embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 unidades.	CX	200			
4	ALCOOL EM GEL, embalagem PVC, capacidade de 500ml, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável, Caixa com 12 unidades.	CX	200			
5	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM DE 500 ML, CX C/12 UNID.	CX	500			
6	DETERGENTE LÍQUIDO, lava louça 500ml (limão, neutro, maçã), Caixa com 24 Unidades com 500ml.	CX	300			
7	ESPONJA DE AÇO com 14x8 esponja de lâ de aço para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Fardo com 14 pacotes, com 8 unidades cada.	FARDO	150			
8	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1180			
9	PASTA, para limpeza em geral, biodegradável, para aplicação a seco, tipo pasta macia, essência de eucalipto, Embalagem com mínimo 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	200			



PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*

Permanente de Licitação Nº  
**0118**



10	SABÃO EM PÓ PACOTE PLÁSTICO 500GR - fardo com 20 unidades. Com tenso ativo biodegradável, uso em geral, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ou órgãos equivalentes.	FARDO	500		
11	SABÃO EM PEDRA. Sabão em barra, de glicerina, 200g na cor azul. Embalado em saco plástico EB 58/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Caixa com 10 tabletes com 5 unidades cada.	CX	400		
12	SABONETE 90G, com fragâncias variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 12 unidades.	PCT	300		
13	Sabonete líquido cremoso perolizado, pronto para uso, galão de 5 litros.	UND	400		
14	Luva de latex (G) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200		
15	Luva de latex (M) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200		
16	Luva de latex (P) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200		
17	AMACIANTE PARA ROUPAS, diversas fragâncias, concentrado 2.000ml.	UND	200		
18	PAPEL HIGIÊNICO 30 MT, embalagem com 4 rolos 30m x 10cm cada. Fardo com 16 pacotes com 4 unidades cada.	FARDO	500		
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, caixa com 12 unidades.	CX	50		
20	Desodorizador de ambiente, eliminador de odores, embalagem de 360ml.	UND	440		
21	CERA LÍQUIDA, para polimento de piso com base seladora incolor, embalagens contendo 750 ml, deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Normas	UND	500		



	vigentes nos registros competentes.					
22	ESCOVA OVAL, escova em madeira, com cordas em nylon, formato oval, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100			
23	ESCOVINHA C/ DEPOSITO PARA BANHEIRO, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	190			
24	FLANELAS 100% algodão, tamanho 30x50 para uso geral, bainha padronizada, etiquetas e dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	350			
25	PANO DE LOUÇA (PANO DE PRATO) com as seguintes características mínimas, medindo 50cm x 65cm, branco sem estampa, com bainha 90% algodão.	UND	550			
26	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, pano para limpeza de chão, tipo saco, em algodão 100% alvejado, bordas com acabamento, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	600			
27	PEDRA SANITÁRIA desodorante sanitário em pedra, 30g higienizante, diversos aromas, embalagem contendo suporte, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	574			
28	SABÃO DE COCO, em barra, feito ao puro óleo de coco, peso 100g, pacote com 5 unidade.	PCT	200			
29	LIMPA VIDRO, líquido plástico com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600			
30	MULTI INSETICIDA, 300ml (moscas, mosquitos e baratas).	UND	180			
31	LUSTRAS MÓVEIS, 200ML	UND	150			
32	BACIA PLÁSTICA, canelada 50 litros plástico (tamanho mínimo de referência).	UND	130			
33	BACIA PLÁSTICA, lisa 20 litros (tamanho mínimo de referência).	UND	130			
34	BALDE PLÁSTICO, 8500 litros (tamanho mínimo de referência).	UND	380			
35	BALDE PLÁSTICO, 15 LITROS	UND	350			
36	CESTO DE LIXO DE 60 LITROS COM TAMPA.	UND	120			
37	Garrafa térmica para café de 1 litro.	UND	100			
38	GARRAFA TÉRMICA, 5 litros.	UND	80			





39	LIXEIRA, com pedal 15 litros litros plástica (tamanho mínimo de referência)	UND	120		
40	TOUCA ELÁSTICA descartável em TNT cor branca, tamanho único, caixa com 100 unidades.	CX	30		
41	AVENTAL FRONTAL impermeável de napa cor branca, tamanho 85 x 58cm	UND	100		
42	BALDE PARA LIMPEZA, com espremedor para mop, confeccionado em plástico resistente, 4 rodízios de 36mm de diâmetro, medindo 508 x 400 x 413mm, de capacidade não inferior a 24 litros, unidade de fornecimento: um (unidade).	UND	50		
43	BALDE PLÁSTICO 20 LT COM ALÇA REFORÇADA, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade de 20 litros, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	350		
44	CESTO DE LIXO, 10 l telado, cores variadas.	UND	200		
45	LIXEIRA 100 LTS COM TAMPA de plástico, capacidade de 100 litros, etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante	UND	100		
46	PA PLÁSTICA PARA LIXO, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 70cm	UND	150		
47	RODO PLÁSTICO PARA PISO 40CM, cabo de madeira, base plástica, lâmina de borracha, com etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante	UND	260		
48	VASSOURA PIÇAÇA, vassoura piçaça, base retangular, cabo em madeira, com dados de identificação do produto.	UND	300		
49	ESPANADOR, eletrostático com cabo em polipropileno e cerdas acilicas, comprimento total 35cm, com variação de +/- 1cm	UND	100		
50	MANGUEIRA, em borracha, para jardim, 20 mt	UND	40		
51	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira. Embalagem: pacote com 12 unidades.	PCT	100		
52	VASSOURA DE NYLON, com cabo de madeira.	UND	400		
53	VASSOURA DE PELO, cabo de madeira.	UND	300		
54	Vassoura de piçaça pequena para banheiro com cabo de madeira	UND	247		
55	CORDA PARA VARAL 10M	UND	120		
56	TOALHA de banho tamanho mínimo 67cm x 1,35m, gramatura 360g/ m2, 100% algodão.	UND	200		
57	Prato em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000		
58	Copo em polipropileno, acabamento polido brilhante	UND	5000		

59	Couer em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000		
60	Cumbuca em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000		
61	COLHER DESCARTÁVEL para refeições embalagem com 50 unidades, plástico transparente.	UND	300		
62	COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, capacidade 180ml, em polipropileno branco, não atóxico, com fris e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2002 cx com 2500 unidades.	CX	300		
63	COPO PARA CAFE DESCARTÁVEL, capacidade 50ml, em polipropileno branco, não tóxico com fris e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2005 cx com 5000 unidades.	CX	140		
64	FACA DESCARTÁVEL, para refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	300		
65	GARFO DESCARTÁVEL, de refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	300		
66	PRATO DESCARTÁVEL, de plástico para refeições, linha branca, embalagem com 10 unidades de 21cm de diâmetro.	UND	500		
67	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 FOLHAS, 20 X 23CM folha simples de alta qualidade branco e alta absorção, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos equivalentes.	UND	500		
68	Papel alumínio rolo com 45 cm x 7,5 m.	UND	100		
69	Fósforo. Maço com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa.	CX	120		
70	PAPEL TOLHA, interfolhado, 02 dobras. Embalagem contendo 1000 folhas.	PCT	300		
71	Papel toalha, fardo com 12 pacotes de 2 rolos com 60 toalhas cada, de 20 x 22 cm, folha dupla, picotada e texturizada.	FARDO	150		
72	Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	150		
73	Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	200		
74	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	250		
75	Saco de lixo 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	320		



76	Saco de lixo 200 litros, pacote com 100 unidades	PCT	100		
77	Toalha de rosto felpuda, medindo aproximadamente 75x42cm 100% algodão	UND	150		
78	Creme dental infantil, embalagem com no mínimo 50g	UND	500		
79	Creme dental com fluor, para uso adulto, tubo com 90g	UND	300		
80	Escova dental infantil	UND	1200		
81	Escova dental media para uso adulto	UND	500		
82	Absorvente higiênico, pacote com 10 unidades, sem abas	PCT	400		
83	Hastes Flexíveis (colonetes), embalagem com 75 unidades	UND	250		
84	Pomada para assadura infantil, embalagem com 45g	UND	400		
85	Colônia infantil 100ml (cl clinicamente testada, não irrita a pele)	UND	500		
86	Pavio de dentes, embalagem com 100 unidades, pacote com 25 embalagens	CX	45		
87	SABONETE, infantil 90g (dermatologicamente testado)	UND	100		
88	Condicionador para cabelos normais, tipo uso diário, aplicação: cabelos normais, embalagem com no mínimo 325ml	UND	150		
89	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 325ml	UND	150		
90	Shampoo infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml	UND	500		
91	Condicionador infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml	UND	400		
92	Creme para pentear infantil, embalagem com 300g	UND	150		
93	Manchada decorada, embalagem com 240ml	UND	250		
94	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 8 unidades	PCT	3000		
95	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 7 unidades	PCT	4000		
96	Fralda descartável infantil tamanho EG, pacote com 7 unidades	PCT	4000		
97	Fralda geriátrica, tamanho M, pacote com 8 unidades	PCT	600		
98	Fralda geriátrica, tamanho G, pacote com 8 unidades	PCT	600		
99	Fralda geriátrica, tamanho XG, pacote com 7 unidades	PCT	600		
100	Protetor solar	UND	1000		
101	Sabonete Líquido Infantil, dermatologicamente testado	UND	500		



1.1 As descrições dos utensílios a serem adquiridos, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo.



ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOT.
1	AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO 700ML	UNID	150			
2	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 41X29X5CM	UNID	100			
3	BACIA PLÁSTICA 6L	UNID	200			
4	BANDEJA DE PLÁSTICO QUADRADA	UNID	100			
6	BANDEJA DE INOX QUADRADA	UNID	20			
8	BALDE DE 15 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	100			
7	BALDE DE 21 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	70			
8	BORRACHA DE VEDAÇÃO EM SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10L	UNID	150			
9	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 09 5L	UNID	80			
10	CAÇAROLA COM TAMPA 5,6 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO. ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	80			
11	CAÇAROLA COM TAMPA 12 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO. ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	90			
12	CAÇAROLA COM TAMPA 14,5 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO. ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	90			
13	CAÇAROLA COM TAMPA 17 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO. ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	70			
14	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 15L	UNID	70			
15	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	UNID	100			
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	80			
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA ALIMENTOS - 3,5L	UNID	80			
18	CHAPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA O PREPARO DE CARNES ASSADAS EM FOGÃO	UNID	50			
19	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	UNID	100			
20	CÓLHER DE MESA PARA SOPA EM AÇO INOX	UNID	100			
21	CÓLHER MULTIUSO EM PROLIPROPILENO TAM MEDIO	UNID	5000			
22	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50			
23	DEPOSITOS EM PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS EM GELADEIRA/FREEZER - 2L	UNID	100			
24	DESCASCADOR DE LEGUMES COM SOLEADOR LÂMINA INOXIDÁVEL	UNID	50			
25	ESPRESSOR DE ALHO	UNID	50			
26	ESFUMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	80			
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	90			



# PREFEITURA DE CANAPI

*Construído um novo tempo*



28	ESPATULA EM ALUMINIO PARA USO DOMESTICO TAMANHO GRANDE	UND	80			
29	FACA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS EM AÇO INOX	UND	60			
30	FACA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 05	UND	70			
31	FACA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 09	UND	70			
32	FAQUEIRO EM AÇO INOX CABO EM POLIETILENO 24 PECAS	UND	20			
33	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO Nº 40	UND	80			
34	CARAFÁ TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5L	UND	150			
35	JARRA COM TAMPAS PARA SUCO - MATERIAL EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 03L	UND	70			
36	LIXEIRA COM PEDAL 15L	UND	100			
37	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPAS Nº 35	UND	80			
38	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPAS 2L	UND	80			
39	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO 114 LITROS CAPACIDADE 114 LITROS POSSUI 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA TRAVA DE SEGURANÇA ALUMINIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE ASAS RESISTENTES	UND	60			
40	PANELA DE PRESSÃO 10L EM ALUMINIO POLIDO CABO E PEGADOR ANTITERMICO EM BAQUELITE FUNDO TRIPLO E FECHAMENTO INTERNO	UND	60			
41	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UND	100			
42	PEGADOR DE MACARRÃO PARA MESA EM AÇO INOX	UND	100			
43	PEGADOR DE SALADA PARA MESA EM AÇO INOX	UND	20			
44	PORTA MANTIMENTO CONJUNTO COM 05 PECAS - MATERIAL PLÁSTICO	UND	20			
45	PORTA TALHER COM DIVISÕES	UND	10			
46	FENEIRA 18CM	UND	80			
47	RALADOR/FATADOR MANUAL 4 FACES EM AÇO INOX	UND	70			
48	SALTEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 800G	UND	300			
49	TABUA DE CARNE GRANDE EM PROLIPROPILENO	UND	30			
50	XICARA EM VIDRO CAPACIDADE APROX 250ML	UND	60			
51	Prato de vidro fundo	UND	200			

1.1.2 As descrições dos materiais permanente a serem adquiridos, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Balança 300 kg	UND	5			



02	Armário cozinha 2 e 3 lugares	UNID	25			
03	Mesa de plástico com 06 cadeiras	UNID	25			

2. A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2008 do Tribunal de Contas da União.

3. A empresa licitante só poderá ofertar produtos que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.

4. Uma vez que os fabricantes podem alterar as características de seus produtos a qualquer tempo e sem prévio aviso, é de responsabilidade da empresa licitante, que pretenda cotar produto indicado como referência, a certificação de que o produto cotado mantém-se de acordo com as especificações exigidas.

5. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através da sua Pregoeira) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

#### CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

1. Os materiais de limpeza, higiene, utensílios e material permanente, deverão ser entregues nos locais a serem determinados pela administração das respectivas secretarias, com data e horário determinado.

2. O prazo de entrega do objeto licitado será de 72 (setenta e duas) horas, contados da Ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

3. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e, caso o município aceite o motivo, será definido o novo prazo previsto para entrega.

4. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa Fornecedora, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.

5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Prefeitura Municipal de CANAPI na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

6. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso na entrega.

7. O recebimento provisório e definitivo do objeto ficará a cargo da secretaria Municipal que realizará o evento, conforme descrito a seguir.



8. O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, compreendendo — dentre outras, as seguintes verificações:

a) Os materiais de limpeza, higiene, utensílios e material permanente, deverão estar em suas respectivas embalagens, se cabível, acondicionadas em recipientes limpos, adequados, higienizados e preparados do dia do evento para ser consumidos;

c) quantidade entregue;

d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

9. Atendidas as condições indicadas na cláusula 7 acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

10. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do objeto.

11. O recebimento definitivo deverá ser efetuado logo após o recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

a) correspondência do produto com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;

b) compatibilidade dos materiais de limpeza, higiene, utensílios e material permanente entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;

c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;

d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Prefeitura Municipal de CANAPI/AL), descrição do objeto entregue, quantidade, preços unitário e total.

12. Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo imediato.

#### CAPÍTULO V – DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHÁ-LA

1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em no mínimo 2 (duas) vias e conter a indicação do objeto, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/quantidade, e os preços unitário e total.

2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

#### CAPÍTULO VI – DO PAGAMENTO



1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de CANAPI, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

2. Será retida na fonte, caso a empresa não seja OPTANTE PELO SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, a alíquota dos seguintes impostos:

a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro Líquido-CSLL, Cofins e Pis/Pasep, nos termos da Lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, se este for devido.

#### CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços.

#### CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E DEVERES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1. Requisitar o fornecimento dos materiais de limpeza, higiene, utensílios e material permanente, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços

2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.

5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

#### CAPÍTULO IX - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

2. Manter, durante todo o prazo de execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.

3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.





4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos equipamentos, na forma disposta neste Termo de Referência.

Canapi, 12 de abril de 2018.

  
**Hemerson Melo de Lima**

Secretário Municipal de Administração






Canapi, 13 de abril de 2018.

Origem: Gabinete do Prefeito  
Destino: Setor de Compras  
Assunto: cotação de preços

Ilustríssimo Senhor,

Através do presente, solicito que seja realizado levantamento de preços para aquisição de Material de limpeza, higiene, utensílios e material permanente solicitado pela Secretaria de Administração no ofício inicial, junto a empresas do ramo, para se obter o valor médio do objeto a ser licitado.

Feito isto, voltando.

  
Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito

**CONTROLADORIA**



**PARECER**

Processo Administrativo nº 0412111/2018.

Referência: Pregão Presencial nº 09/2018

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Utensílios e Material Permanente para suprir as necessidades das Secretarias e do Poder Executivo de Canapi.

Analisando o presente processo, constata-se que o mesmo teve o seu trâmite normal e observou as normas estabelecidas pelas Leis 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013. Portanto não existe óbice para que as partes assinem a Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Utensílios e Material Permanente para suprir as necessidades das Secretarias e do Poder Executivo de Canapi.

Retorne os autos a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Canapi, 26 de junho de 2018.

*Katharina Mendes Noya*  
**Katharina Mendes Noya**

Controladora Interna



## TERMO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 09/2018

Ata de Registro de Preços

O prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria/Controladoria Geral do Município, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

### RESOLVE:

**ADJUDICAR** o resultado da licitação iniciada em 25 de maio de 2018 e finalizada em 07 de junho de 2018, sob a modalidade de Pregão Presencial (nº 09/2018) para, em ato contínuo, **HOMOLOGAR** o seu objeto em favor da empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP**, CNPJ 26.196.404/0001-96, estabelecida na Rua Dona Antônia, 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, representada pelo Sr. Luiz Otávio Alves Cabral, portador do CTPS/AL nº 075605 e CPF nº 074.484.414-26, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito

Canapi, 27 de junho 2018.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura  
Em 27/06/2018

Secretaria da Comissão



319  
 PESSOA

**ATA DE REGISTRO Nº 09/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**

Ata de Registro de Preços nº 09/2018. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Utensílios e Material Permanente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi.

Aos 03 (julho) dias do mês de junho de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDORA REGISTRADA:

Consideram-se registrados os seguintes preços da Fornecedor Registrada: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP**, CNPJ 26.196.404/0001-96, estabelecida na Rua Dona Antônia, 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, representada pelo Sr. Luiz Otavio Alves Cabral, portador do CTPS/AL nº 075605 e CPF nº 074.484.414-26, domiciliado na Rua Germano Lopes Cordeiro n 145, Edifício Albuquerque AP 201, Gruta de Lourdes, Maceió/AL a saber:

1.1. Descrição dos itens

MATERIAIS DE LIMPEZA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PVC 1 LITRO, água sanitária base hipoclorito sódico, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. C/ 12 unidades.	CX	800	Clorito	R\$21,50	R\$17.200,00
2	ÁLCOOL COMUM 96%, em embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 Unidades	CX	200	Santa Cruz	R\$101,00	R\$20.200,00
3	ÁLCOOL COMUM 54%, embalagem PVC, capacidade 1 litro, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável técnico, data de fabricação e data de validade, embalagem com 12 unidades	CX	200	Santa Cruz	R\$87,00	R\$17.400,00
4	ÁLCOOL EM GEL, embalagem PVC, capacidade de 500ml, com nome do fabricante, com dados de identificação do produto, nome do responsável. Caixa com 12 unidades.	CX	200	Facilita	R\$76,00	R\$15.200,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL EMBALAGEM DE 500 ML. CX C/12 UNID	CX	500	Oriental	R\$25,00	R\$12.500,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

6	DETERGENTE LÍQUIDO, lava louça 500ml (limão, neutro, maçã). Caixa com 24 Unidades com 500ml	CX	300	Fenix	R\$37,00	R\$11.100,00
7	ESPONJA DE AÇO com 14x8 esponja de lã de aço para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 14 pacotes, com 8 unidades cada.	FARDO	150	Assolan	R\$20,48	R\$3.072,00
8	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1180	wish	R\$0,55	R\$649,00
9	PASTA, para limpeza em geral biodegradável, para aplicação a seco, tipo pasta macia, essência de eucalipto. Embalagem com mínimo 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	200	Cristal	R\$7,00	R\$1.400,00
10	SABÃO EM PÓ PACOTE PLÁSTICO 500GR - fardo com 20 unidades Com tenso ativo biodegradável, uso em geral, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ou órgãos equivalentes.	FARDO	500	Das Neves	R\$40,00	R\$20.000,00
11	SABÃO EM PEDRA, Sabão em barra, de glicerina, 200g na cor azul. Embalado em saco plástico EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro do Ministério da Saúde. Caixa com 10 tabletes com 5 unidades cada.	CX	400	Das Neves	R\$50,00	R\$20.000,00
12	SABONETE 90G, com fragâncias variadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 12 unidades	PCT	300	Maran	R\$15,00	R\$4.500,00
13	Sabonete líquido cremoso perolizado, pronto para uso, galão de 5 litros.	UND	400	Limpa Tudo	R\$23,00	R\$9.200,00
14	Luva de latex (G) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	Talge	R\$3,30	R\$660,00
15	Luva de latex (M) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	Talge	R\$3,30	R\$660,00
16	Luva de latex (P) C/ FORRO, resistente tipo doméstica, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PAR	200	Talge	R\$3,30	R\$660,00
17	AMACIANTE PARA ROUPAS, diversas fragâncias, concentrado 2.000ml	UND	200	Limpa Tudo	R\$6,50	R\$1.300,00
18	PAPEL HIGIÊNICO 30 MT, embalagem com 4 rolos 30m x 10cm cada. Fardo com 16 pacotes com 4 unidades cada.	FARDO	500	Uni-papéis	R\$37,50	R\$18.750,00
19	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, caixa com 12 unidades.	CX	50	Fenix	R\$21,60	R\$1.080,00
20	Desodorizador de ambiente, eliminador de odores, embalagem de 360ml.	UND	440	Ultra Fresh	R\$0,50	R\$4.180,00

21	CERA LIQUIDA, para polimento de piso com base seladora incolor, embalagem contendo 750 ml, deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Normas vigentes nos registros competentes.	UND	500	Bry	R\$5,60	R\$2.800,00
22	ESCOVA OVAL, escova em madeira, com cerdas em nylon, formato oval, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	Bruxaxa	R\$2,50	R\$250,00
23	ESCOVINHA C/ DEPÓSITO PARA BANHEIRO, para limpeza em geral, contendo etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	190	Cristal	R\$7,00	R\$1.330,00
24	FLANELAS 100% algodão, tamanho 30x50 para uso geral, bainha padronizada, etiquetas e dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	350	Roma Textil	R\$1,95	R\$682,50
25	PANO DE LOUÇA (PANO DE PRATO) com as seguintes características mínimas: medindo 50cm x 65cm, branco sem estampa, com bainha 90% algodão.	UND	550	Copanos	R\$2,20	R\$1.210,00
26	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, pano para limpeza de chão, tipo saco, em algodão 100% alvejado, bordas com acabamento, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	600	Tecelagem Alagoana	R\$3,60	R\$2.160,00
27	PEDRA SANITÁRIA, desodorante sanitário em pedra, 30g higienizante, diversos aromas, embalagem contendo suporte, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UND	574	Oriental	R\$1,50	R\$861,00
28	SABÃO DE COCO, em barra, feito ao puro óleo de coco, peso 100g, pacote com 5 unidade.	PCT	200	Guarani	R\$9,75	R\$1.950,00
29	LIMPA VIDRO, liquido plastica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	600	Fenix	R\$3,30	R\$1.980,00
30	MULTI INSETICIDA, 300ml (moscas, mosquitos e baratas).	UND	180	Strak	R\$9,35	R\$1.683,00
31	LUSTRAS MÓVEIS, 200ML	UND	150	Bry	R\$4,59	R\$688,50
32	BACIA PLÁSTICA, canelada 50 litros plastica (tamanho mínimo de referência).	UND	130	Mercoplus	R\$24,00	R\$3.120,00
33	BACIA PLÁSTICA, lisa 20 litros (tamanho mínimo de referência)	UND	130	Mercoplus	R\$10,00	R\$1.300,00
34	BALDE PLÁSTICO, 8500 litros ( tamanho mínimo de referência)	UND	380	Mercoplus	R\$5,10	R\$1.938,00
35	BALDE PLÁSTICO, 15 LITROS	UND	350	Mercoplus	R\$8,50	R\$2.975,00
36	CESTO DE LIXO DE 60 LITROS COM TAMPA.	UND	120	Mercoplus	R\$25,00	R\$3.000,00
37	Garrafa térmica para café de 1 litro	UND	100	Invicta	R\$35,00	R\$3.500,00
38	GARRAFA TÉRMICA, 5 litros.	UND	50	Invicta	R\$42,50	R\$2.125,00
39	LIXEIRA, com pedal 15 litros litros plastica (tamanho mínimo de referência)	UND	120	Milplastic	R\$32,00	R\$3.840,00

40	TOLUCA ELÁSTICA descartável em TNT cor branca, tamanho único, caixa com 100 unidades.	CX	30	Talge	R\$9,00	R\$270,00
41	AVENTAL FRONTAL impermeável de napa cor branca, tamanho 85 x 58cm	UND	100	MC	R\$4,50	R\$450,00
42	BALDE PARA LIMPEZA, com espremedor para mop, confeccionado em plástico resistente, 4 radizos de 36mm de diâmetro, medindo 508 x 400 x 413mm, de capacidade não inferior a 24 litros, unidade de fornecimento: um (unidade).	UND	50	Bralimpia	R\$520,00	R\$26.000,00
43	BALDE PLÁSTICO 20 LT COM ALÇA REFORÇADA, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade de 20 litros, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	350	Merconplas	R\$10,40	R\$3.640,00
44	CESTO DE LIXO, 10 lt telado, cores variadas	UND	200	Merconplas	R\$3,60	R\$720,00
45	LIXEIRA 100 LTS COM TAMPA de plástico, capacidade de 100 litros, etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	Merconplas	R\$46,00	R\$4.600,00
46	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, com cabo de madeira plastificado com aproximadamente 70cm.	UND	150	Bruxaxa	R\$4,50	R\$675,00
47	RODÓ PLÁSTICO PARA PISO 40CM, cabo de madeira, base plástica, lâmina de borracha, com etiqueta de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	260	Crstal	R\$6,70	R\$1.742,00
48	VASSOURA PIAÇAVA, vassoura piaçava, base retangular, cabo em madeira, com dados de identificação do produto	UND	300	Bruxaxa	R\$7,50	R\$2.250,00
49	ESPANADOR, eletrostático com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35cm, com variação de +/- 1cm	UND	100	Bruxaxa	R\$6,50	R\$650,00
50	MANGUEIRA, em borracha, para jardim, 20 mt.	UND	40	Super Flex	R\$58,00	R\$2.320,00
51	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira. Embalagem: pacote com 12 unidades.	PCT	100	Parana	R\$1,80	R\$180,00
52	VASSOURA DE NYLON, com cabo de madeira.	UND	400	Crstal	R\$7,00	R\$2.800,00
53	VASSOURA DE PELO, cabo de madeira.	UND	300	Crstal	R\$7,60	R\$2.280,00
54	Vassoura de piaçava pequena para banheiro com cabo de madeira.	UND	247	Bruxaxa	R\$3,50	R\$864,50
55	CORDA PARA VARAL 10M	UND	120	Super Corda	R\$1,70	R\$204,00
56	TOALHA de banho tamanho mínimo 67cm x 1,35m, gramatura 360g/m <sup>2</sup> , 100% algodão.	UND	200	Camesa	R\$15,00	R\$3.000,00
57	Prato em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	Merconplas	R\$2,34	R\$ 11.700,00
58	Copo em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	Merconplas	R\$1,85	R\$ 9.250,00
59	Colher em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	Merconplas	R\$0,70	R\$ 3.500,00
60	Cumbuca em polipropileno, acabamento polido brilhante.	UND	5000	Merconplas	R\$3,18	R\$ 15.800,00
61	COLHER DESCARTÁVEL, para refeições embalagem com 50 unidades, plástico transparente.	UND	300	Ultra	R\$3,50	R\$1.050,00



62	COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, capacidade 180ml, em polipropileno branco, não atóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2002 cx com 2500 unidades.	CX	300	Copobras	R\$85,00	R\$25.500,00
63	COPO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, capacidade 50ml, em polipropileno branco, não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14865/2005 cx com 5000 unidades.	CX	140	Copobras	R\$94,00	R\$13.160,00
64	FACA DESCARTÁVEL, para refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	300	Ultra	R\$3,50	R\$1.050,00
65	GARFO DESCARTÁVEL, de refeições, embalagem com 50 unidades, em plástico transparente.	UND	300	Ultra	R\$3,50	R\$1.050,00
66	PRATO DESCARTÁVEL, de plástico para refeições, linha branca, embalagem com 10 unidades de 21cm de diâmetro.	UND	500	Ultra	R\$2,40	R\$1.200,00
67	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 FOLHAS, 20 X 22CM, folha simples de alta qualidade branco e alta absorção, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou órgãos equivalentes.	UND	300	Diamante	R\$1,15	R\$575,00
68	Papel alumínio rolo com 45 cm x 7,5 m.	UND	100	Alumieste	R\$7,20	R\$720,00
69	Fósforo, Maço com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa.	CX	120	Parana	R\$3,50	R\$420,00
70	PAPEL TOALHA, interfolhado, 02 dobras. Embalagem contendo 1000 folhas.	PCT	300	Brasileiro	R\$10,00	R\$3.000,00
71	Papel toalha, fardo com 12 pacotes de 2 rolos com 50 toalhas cada, de 20 x 22 cm, folha dupla, picotada e texturizada.	FARDO	150	Caprice	R\$51,00	R\$7.650,00
72	Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	150	Alagoana Distribuidora	R\$6,83	R\$1.024,50
73	Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	200	Alagoana Distribuidora	R\$9,75	R\$1.950,00
74	Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	250	Alagoana Distribuidora	R\$13,85	R\$3.462,50
75	Saco de lixo 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	320	Alagoana Distribuidora	R\$23,60	R\$7.552,00
76	Saco de lixo 200 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	100	Alagoana Distribuidora	R\$40,95	R\$4.095,00
77	Toalha de rosto felpuda, medindo aproximadamente 75x42cm, 100% algodão.	UND	150	Camasa	R\$7,22	R\$1.083,00
78	Creme dental infantil, embalagem com no mínimo 50g.	UND	500	Peppa Pig	R\$5,10	R\$2.550,00
79	Creme dental com flúor, para uso adulto, tubo com 90g.	UND	300	Even	R\$2,00	R\$600,00
80	Escova dental infantil.	UND	1200	Condor	R\$2,93	R\$3.516,00
81	Escova dental média para uso adulto.		500	Condor	R\$2,93	R\$1.465,00
82	Absorvente higiênico, pacote com 10 unidades, sem abas.	PCT	400	Certo	R\$2,34	R\$936,00

*Julia*

*[Handwritten signature]*



344  
J. Silva

83	Hastes Flexíveis (cotonetes), embalagem com 75 unidades	UND	250	Contonela	R\$1,95	R\$487,50
84	Pomada para assadura infantil, embalagem com 45g.	UND	400	Haley	R\$12,09	R\$4.836,00
85	Colônia infantil 100ml (cl clinicamente testada, não irrita a pele).	UND	500	Haley	R\$10,14	R\$5.070,00
86	Palito de dentes, embalagem com 100 unidades, pacote com 25 embalagens.	CX	45	Gina	R\$20,00	R\$900,00
87	SABONETE, infantil 90g (dermatologicamente testado)	UND	100	Even Kids	R\$2,50	R\$250,00
88	Condicionador para cabelos normais, tipo uso diário, aplicação: cabelos normais, embalagem com no mínimo 325ml.	UND	150	Suave	R\$9,00	R\$1.350,00
89	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 325ml	UND	150	Suave	R\$6,75	R\$1.012,50
90	Shampoo infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	500	Kanechon Kids	R\$13,07	R\$6.535,00
91	Condicionador infantil para cabelos normais, embalagem com 350ml.	UND	400	Kanechon Kids	R\$14,84	R\$5.936,00
92	Creme para pentear infantil, embalagem com 300g.	UND	150	Aloe Cachos	R\$11,21	R\$1.681,50
93	Mamadeira decorada, embalagem com 240ml.	UND	250	Mamita	R\$5,85	R\$1.462,50
94	Fralda descartável infantil, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	3000	Turma da Babi	R\$6,20	R\$18.600,00
95	Fralda descartável infantil, tamanho G, pacote com 7 unidades.	PCT	4000	Turma da Babi	R\$6,20	R\$24.800,00
96	Fralda descartável infantil, tamanho EG, pacote com 7 unidades.	PCT	4000	Turma da Babi	R\$6,20	R\$24.800,00
97	Fralda geriátrica, tamanho M, pacote com 8 unidades.	PCT	600	Confort Care	R\$17,50	R\$10.500,00
98	Fralda geriátrica, tamanho G, pacote com 8 unidades.	PCT	600	Confort Care	R\$17,50	R\$10.500,00
99	Fralda geriátrica, tamanho XG, pacote com 7 unidades.	PCT	600	Confort Care	R\$17,50	R\$10.500,00
100	Protetor solar	UND	1000	Farmax	R\$28,00	R\$28.000,00
101	Sabonete Líquido Infantil, dermatologicamente testado	UND	500	Turma da Mônica	R\$11,12	R\$5.560,00

UTENSÍLIOS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAREIRO DE PLÁSTICO 700ML	UNID	150	Rischeto	R\$ 4,64	R\$ 696,00
2	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 41X29X5CM	UNID	100	Einar	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
3	BACIA PLÁSTICA 6L	UNID	200	Merconplas	R\$ 3,50	R\$ 700,00
4	BANDEJA DE PLÁSTICO QUADRADA	UNID	100	Playon	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
5	BANDEJA DE INOX QUADRADA	UNID	20	Hercules	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
6	BALDE DE 15 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	100	Merconplas	R\$ 8,60	R\$ 860,00
7	BALDE DE 21 LITROS EXTRA REFORÇADO	UNID	70	Merconplas	R\$ 10,60	R\$ 742,00

*JML9*

*[Handwritten signature]*

8	BORRACHA DE VEDAÇÃO EM SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10L	UNID	150	Tramontina	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
9	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 09 5L	UNID	80	Balduino	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
10	CAÇAROLA COM TAMPA 5,6 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	80	Balduino	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
11	CAÇAROLA COM TAMPA 12 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	90	Eirler	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00
12	CAÇAROLA COM TAMPA 14,5 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	90	Balduino	R\$ 185,00	R\$ 16.650,00
13	CAÇAROLA COM TAMPA 17 LITROS - EM ALUMÍNIO 100% PURO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNID	70	Eirler	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
14	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 19L	UNID	70	Balduino	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
15	CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA	UNID	100	Merconplas	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	80	Rischioto	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00
17	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA PARA ALIMENTOS - 3,5L	UNID	80	Playon	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
18	CHAPA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA O PREPARO DE CARNES ASSADAS EM FOGÃO	UNID	50	Mineira	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
19	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	UNID	100	Piss Show	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
20	COLHER DE MESA PARA SOPA EM AÇO INOX	UNID	100	Simonaggio	R\$ 3,35	R\$ 335,00
21	COLHER MULTIUSO EM POLIPROPILENO TAM. MÉDIO	UNID	5000	Merconplas	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
22	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	50	Alumínio ABC	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
23	DEPOSITOS EM PLÁSTICO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS EM GELADEIRA/FREEZER - 2L	UNID	100	Sarremo	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
24	DESCASCADOR DE LEGUMES COM BOLEADOR LÂMINA INOXIDÁVEL	UNID	50	Keita	R\$ 7,80	R\$ 390,00
25	ESPRESSOR DE ALHÓ	UNID	50	Nova Utilidades	R\$ 9,50	R\$ 475,00
26	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA USO DOMÉSTICO	UNID	80	Alumínio ABC	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	80	Balduino	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
28	ESPATULA EM ALUMÍNIO PARA USO DOMÉSTICO TAMANHO GRANDE	UNID	80	Di Sofé	R\$ 43,00	R\$ 3.440,00
29	FAÇA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS EM AÇO INOX	UNID	80	Tramontina	R\$ 8,70	R\$ 696,00
30	FAÇA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 08	UNID	70	Tramontina	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
31	FAÇA PARA CORTE DE CARNES COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 09	UNID	70	Tramontina	R\$ 86,00	R\$ 6.020,00
32	FAQUEIRO EM AÇO INOX CABO EM POLIETILENO 24 PEÇAS	UNID	20	Martinazo	R\$ 34,00	R\$ 680,00



# PREFEITURA DE CANAPI

Construindo um novo tempo



33	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 40	UNID	80	Balduino	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
34	GARAFÁ TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5L	UNID	160	Invicta	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
35	JARRA COM TAMPÁ PARA SUCO - MATERIAL EM PLÁSTICO CAPACIDADE DE 03L	UNID	70	Tritec	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
36	LIXEIRA COM PEDAL 16L	UNID	100	Miplastic	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
37	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPÁ Nº 35	UNID	80	Balduino	R\$ 184,28	R\$ 14.742,40
38	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPÁ 2L	UNID	80	Balduino	R\$ 33,15	R\$ 2.652,00
39	PANELA DE PRESSÃO COM FECHAMENTO EXTERNO 11,4 LITROS, CAPACIDADE 11,4 LITROS. POSSUI 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, -TRAVA DE SEGURANÇA, ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, ASAS RESISTENTES	UNID	60	Erlar	R\$ 599,00	R\$ 35.940,00
40	PANELA DE PRESSÃO 10L EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO E PEGADOR ANTITÉRMICO EM BAQUELITE, FUNDO TRIPLO E FECHAMENTO INTERNO	UNID	60	Balduino	R\$ 218,40	R\$ 13.104,00
41	PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UNID	100	Copanos	R\$ 2,20	R\$ 220,00
42	PEGADOR DE MACARRÃO PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	100	Simonaggio	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
43	PEGADOR DE SALADA PARA MESA EM AÇO INOX	UNID	20	Simonaggio	R\$ 16,00	R\$ 320,00
44	PORTA MANTIMENTO - CONJUNTO COM 05 PEÇAS - MATERIAL PLÁSTICO	UNID	20	Giplas	R\$ 26,70	R\$ 534,00
45	PORTA TALHER COM DIVISÕES	UNID	70	Rischioto	R\$ 6,33	R\$ 583,10
46	PENEIRA 19CM	UNID	80	Sbrissa	R\$ 5,87	R\$ 469,60
47	RALADOR/FIADOR MANUAL 4 FACES EM AÇO INOX	UNID	70	Di Sole	R\$ 36,70	R\$ 2.569,00
48	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE 800G	UNID	100	Rischioto	R\$ 4,64	R\$ 464,00
49	TÁBUA DE CARNE GRANDE EM PROLIPROPILENO	UNID	30	Kitplas	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
50	XÍCARA EM VIDRO CAPACIDADE APROX. 250ML	UNID	60	Cristal	R\$ 11,00	R\$ 660,00
51	Prato de vidro fundo	UNID	200	IC	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00

## MATERIAL PERMANENTE

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	BALANÇA 300 kg	UNID	5	Micheletti	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA 2 e 3 LUGARES	UNID	25	Itatiaia	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
3	MESA DE PLÁSTICO COM 06 CADEIRAS	UNID	25	Miplastic	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de fornecimento ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovação de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão nº 09/20118.

1.3. O prazo do fornecimento será de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.



1.4. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Canapi, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.5.1 – No caso de repactuação da Ata de Registro de Preço para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata, este deverá obedecer ao disposto no artigo 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

1.6. Os objetos fornecidos serão recebidos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, ou conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverá nessas circunstâncias e prazo serem substituídas, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.7. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentaria, a seguir discriminadas:

**Unidade: 30.0030 – Sec. Municipal de Administração.**

Funcional programática: 04.122.0001.2003 - Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Administração

Elemento de despesas: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

**Unidade: 40.0040 – Sec. Municipal de Finanças**

Funcional programática: 04.121.0013.2040 – Manutenção das Ações do Departamento de Contabilidade.

Elemento de despesas: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

**Unidade: 50.0050 – Sec. Municipal de Educação**

Funcional programática: 12.125.0004.2030 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0001.2005 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

**Unidade: 51.0051 – Fundo Municipal de Educação**

Funcional programática: 12.125.0004.2031 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal do FUNBEB

Funcional programática: 12.361.0004.2007 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0004.2015 – Manutenção das Ações do PDDE

Funcional programática: 12.361.0004.2016 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental FUNDEB 40%

Funcional programática: 12.361.0004.2022 – Quota Municipal do Salário Educação – QSE

Funcional programática: 12.361.0004.2025 – Manutenção das Ações do Programa Brasil Alfabetizado BRALF



Funcional programática: 12.366.0004.2011 - Manutenção das Ações da Educação de Adultos 40%  
Funcional programática: 12.367.0004.2028 - Manutenção das Ações do Ensino Especial 40%  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 60.0060 - Sec. Municipal de Saúde**

Funcional programática: 10.122.0001.6002 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde  
Funcional Programática: 10.125.0006.6035 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde

**Unidade: 61.0061 - Fundo Municipal de Saúde**

Funcional Programática: 10.122.0006.2035 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Funcional Programática: 10.122.0006.6023 - Bloco Gestão SUS: Qualificação da Gestão do SUS  
Funcional Programática: 10.301.0006.6003 - Bloco Atenção Básica PAB FIXO  
Funcional Programática: 10.301.0006.6004 - Bloco Atenção Básica Saúde da Família  
Funcional Programática: 10.302.0006.6033 - Bloco MAC - Compensação Financeira de Especialidades  
Funcional Programática: 10.304.0006.6007 - Bloco Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária  
Funcional Programática: 10.305.0006.6008 - Bloco Vigilância em Saúde Teto Financeiro de Vigilância  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 70.0070 - Sec. Municipal de Assistência Social**

Funcional programática: 08.122.0001.6010 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade: 71.0071 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Funcional Programática: 08.244.0007.6043 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
Funcional Programática: 08.244.0007.6045 - Bloco de Financiamento do PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) - CRAS/PAIF/SCFV  
Funcional Programática: 08.244.0007.6046 - Bloco de Financiamento do PSB (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) - AEPETI/PAEFI/CREAS  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 80.0080 - Sec. Municipal de Agricultura**

Funcional programática: 20.122.0001.2017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 90.0090 - Sec. Municipal de Obras**

Funcional programática: 15.122.0001.2018 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 10.0010 - Sec. Municipal de Esporte e Lazer**

Funcional programática: 27.122.0001.2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
Elemento de despesas: 4.4.90-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo

**Unidade: 14.0014 - Sec. Municipal de Transportes**

Funcional programática: 26.122.0001.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes.



Elemento de despesas: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

**Unidade: 15.0015 – Sec. Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública**

Funcional programática: 15.122.0001.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública.

Elemento de despesas: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

**Unidade: 21.0021 – Controladoria Geral do Município**

Funcional programática: 04.124.0001.2042 – Manutenção da Secretaria Municipal da Controladoria Geral do Município

Elemento de despesas: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento de despesas: 3.3.90.30 – Material de consumo

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contrato com o Fornecedor Registrado, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens dos Itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no subitem 17 do Edital de Pregão Presencial nº 09/2018, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A Fornecedor Registrada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão nº 09/2018.

1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem, mediante declaração de aceitabilidade e disponibilidade dos itens a serem aderidos para não comprometer a demanda do órgão gerenciador.

1.13. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

1.14. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, observados os quantitativos registrados em Ata, previsto no § 4º art. 22 do Decreto 7.892/2013, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 1.13 e 1.14 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.16. O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preço não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador



e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes conforme redação dada pelo decreto Federal 7.892/2013.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 09/2018 e a proposta da Fornecedor Registrada naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Canapi/AL, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito do Município de Canapi e pelo Sr. Luiz Otavio Alves Cabral qualificado preambularmente, representando a Fornecedor Registrada e testemunhas.

Canapi/AL, 03 de julho de 2018.

*[Handwritten signature of Vinicius José Mariano de Lima]*  
Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Canapi  
Órgão Gerenciador

Luiz Otavio Alves Cabral  
Representante Legal  
Alagoana Distribuidora De Alimentos E Saneantes LTDA-EPP  
EMPRESA REGISTRADA

Testemunhas  
NOME *[Handwritten signature]*  
NOME *[Handwritten signature]*

CPF: 0955 426 154 -53  
CPF: 026 258 294 -97



---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL 09/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Utensílios e Material Permanente, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 09/2018, tendo como vencedora a Empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEAMENTO LTDA-EPP, CNPJ 26.196.404/0001-96, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Canapi/AL, 27 de junho de 2018.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito

Publicado por:  
Maria Renata da Graça Silva  
Código Identificador:585E15EF

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/06/2018, Edição 0815  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

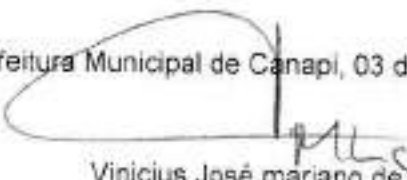
O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado da Licitação iniciada em 25 de maio de 2018 e finalizada em 07 de junho de 2018, sob a modalidade Pregão Presencial de nº 09/2018- SRP, do tipo **Menor Preço por Item**, **RESOLVE**:

I - Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP**, CNPJ 26.196.404/0001-96, estabelecida na Rua Dona Antônia, 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, representada pelo Sr. Luiz Otavio Alves Cabral, portador do CTPS/AL nº 075605 e CPF nº 074.484.414-26, na condição de Adjudicatária do Certame licitatório supracitado, dê início, a partir do recebimento desta, ao fornecimento do objeto ora licitado.

II - O prazo de fornecimento, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do instrumento convocatório da licitação, aos detalhamentos contidos na proposta da licitante, que a empresa declara conhecer e aceitar.

Expeça-se

Prefeitura Municipal de Canapi, 03 de julho de 2018.

  
Vinicius José mariano de Lima  
Prefeito

Recebi da Prefeitura Municipal de Canapi

Em 03/07/18

Representante da Empresa



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

Pregão Presencial 09/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP**, CNPJ 26.196.404/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 833.136,60 (oitocentos e trinta e três mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 03/07/2018

SIGNATÁRIOS: Vinicius José mariano de Lima e Luiz Otavio Alves Cabral

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º**  
**033/2018.2 - PREGÃO PRESENCIAL**

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a indisponibilidade temporária do Pregão em epígrafe no sistema licitar para elaboração de propostas, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL regulado pelo Edital n.º 033/2018.2, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura Aquisição de Equipamentos Industriais destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania, com exclusividade para ME, EPP, MEI e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com abertura prevista para o dia 13 de julho de 2018, às 09:00 horas, **FICA ADIADO** para o dia 26 de julho de 2018 às 09:00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 11:00 horas ou site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br).

Campo Alegre – AL, 12 de Julho de 2018.

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**  
 Pregoeiro

Publicado por:  
 Thiago Santos de Souza  
 Código Identificador:639C3470

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ENTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018**

Pregão Presencial 09/2018  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.832/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP, CNPJ 26.196.404/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 802.546,60 (oitocentos e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 03/07/2018

SIGNATÁRIOS: Vinícius José manano de Lima e Luiz Otávio Alves Cabral

Publicado por:  
 Maria Renata da Graça Silva  
 Código Identificador:2219BF8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**2ª CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Canapi, por intermédio da Pregoeira, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê, 336- Centro, nesta cidade, o Edital de Pregão Presencial n.º 11/2018, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes,

destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Canapi/AL, com data de abertura dos envelopes para registro de propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 27 de julho de 2018, às 09:30 horas.

Canapi/AL, 12 de julho de 2018.

**ALEZÂNGELA EMÍDIO DA SILVA**  
 Pregoeira

Publicado por:  
 Maria Renata da Graça Silva  
 Código Identificador:F208106F



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canapi, por intermédio da Pregoeira, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê, 336- Centro, nesta cidade, o Edital de Pregão Presencial n.º 16/2018, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e 02 (dois) carros tipo passeio, para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde do Município de Canapi – AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 26 de julho de 2018, às 11:00 horas.

Canapi/AL, 12 de julho de 2018.

**ALEZÂNGELA EMÍDIO DA SILVA**  
 Pregoeira

Publicado por:  
 Maria Renata da Graça Silva  
 Código Identificador:E6389F61

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUIPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. TIPO: Menor Preço por Item. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL, no dia 25 de julho de 2018 às 09:00 (nove) horas. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br).

Coruripe/AL, 12 de julho de 2018.

**VALÉRIO JOSÉ BARRETO BELTRÃO**  
 Pregoeiro

Publicado por:  
 Sergio do Nascimento Targuim da Conceição  
 Código Identificador:CE2AC704

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**  
**EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

OBJETO: Aquisição de Água Mineral. TIPO: Menor Preço por Item. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL, no dia 26 de julho de 2018 às 14:00 (quatorze) horas. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.coruripe.al.gov.br](http://www.coruripe.al.gov.br).

Coruripe/AL, 12 de julho de 2018.

município de Cacimbinhas e o ENDE/MEC, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº PAR-20130362 para equipar as unidades escolares, conforme descritas, caracterizadas e especificadas no termo de referência. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADO:** MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.024.682/0001-59, com sede na Rua Santa Maria, nº 534, Centro, Banalua (AL), CEP 57.570-000. Valor Total: **RS 50.150,00 (CINQUENTA MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. **SIGNATÁRIOS:** HUGO WANDERLEY CAJU, portador da cédula de identidade RG nº 1.615.401 SSP-AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.250.874-79 e MARLON FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de identidade RG nº 1.757.290 SSP-AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.175.114-08. **OBSERVAÇÕES:** o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir; Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-192. E-Mail: licitacoes@cacimbinhas.al.gov.br

**HUGO WANDERLEY CAJU**

Prefeito

**Publicado por:**

Synthia Emanuela Correia França  
Código Identificador:73845E246

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS - Nº 09/2018**

No extrato publicado no DOM - Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 13/07/2018, ANO V, pág. Nº 0825, onde se lê: Valor Registrado: R\$ 802.546,60 (oitocentos e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) **LEIA-SE R\$ 833.136,60 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Canapi, 19 de julho de 2018.

**VINÍCIOS JOSÉ MARIANO DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Renata da Graça Silva  
Código Identificador:CC634372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS 02/2017**

Realinhamento de preços 02/2017

Fundamento Legal: inciso II, alínea "d" do art. 65 § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula terceira do termo original. Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e FREITAS E SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.957.259/0001-50. Objeto: Aquisição de combustível - o item 01 - gasolina que é na ordem de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, de 0,7% passando consequentemente, seu valor a ser de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos).

FIRMADO EM: 26/06/2018

**SIGNATÁRIOS:** Vinicius José Mariano de Lima e Geílza Bezerra Santos.

**Publicado por:**

Maria Renata da Graça Silva  
Código Identificador:94F1A23E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO**  
**DE PREÇO**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-SRP**

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o presente processo do Pregão Presencial nº 017/2018-SRP, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2018**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 017/2018-SRP. Processo Administrativo nº 001.014.130618. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM UTILITARIO DE MEDIO PORTE. TIPO PICK UP. **ESPÉCIE:** Ata Registro de Preço nº 18/2018. **FORNECEDOR REGISTRADO:** AKANE VEICULOS LTDA, CNPJ: 41.183.930/0001-05, vencedora do item único no valor unitário de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **CELEBRAÇÃO:** 19/07/2018. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **FORD:** Comarca de São José da Tapera-AL. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Verinaldo Chicuta-Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.carneiros.al.gov.br>.

Carneiros, 19 de julho de 2018.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio  
Código Identificador:FC6FFDAD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NOIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 370/2017**

**DAS PARTES:** O Município de Coité do Noia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.719/0001-68 e, no outro lado, a empresa Rosângela Maria de Sousa Silva - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.172.496/0001-50. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 370/2017, celebrado entre a empresa Rosângela Maria de Sousa Silva - ME e o Município de Coité do Noia, cujo objeto é a confecção de próteses dentárias para atendimento a população do Município de Coité do Noia, conforme encaminhamento odontológico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, a serem remunerados conforme tabela de Procedimentos do SUS.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2018, com amparo no art. 37, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da funcional programática: 04.41.19.301.0004.6607 - Bloco de Atenção Básica - Saúde Bucal, Elemento de Despesas 3390.39/0431 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de junho de 2018.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "ALAGOANA  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA"**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório**, brasileiro, alagoano, natural de Maceió, solteiro, nascido em 16/11/1987, advogado, Portador do CPF 056.606.774-95, RG 2002006048670 SSP AL, residente na Rua Antônio Menezes de Araujo Lemos, n° 131, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052.725;

**Luiz Otavio Alves Cabral**, brasileiro, alagoano, natural de União dos palmares, solteiro, nascido em 24/05/1987, empresário, Portador do CPF 074.484.414-26, CNH n° 04499493987 DETRAN-AL, residente na Rua Germano Lopes Cordeiro, n° 145, Edf. Albuquerque, apt. 201, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052-815.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **Alagoana Distribuidora de Alimentos e Saneantes Ltda.** e terá sede na Rua Dona Antônia, n° 141, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57052-860 podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social:

**Comércio de mercadorias:**

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 16:14 SOB Nº 27200607319.  
PROTOCOLADO: 150195950 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11691857223. NIRE: 37200607319.  
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA

Edvaldo Matorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIO, 19/09/2016  
www.facilite.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivadas.
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.42-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 46.42-7/01 - comércio atacadista de roupas e acessórios, exceto profissional e de segurança.
- 46.63-0/00 - Comercio atacadista de Maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

**Prestação de serviços de:**

- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4399-1/02-Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 14.12-6/01- Confeção de peças e vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

**Locação de:**

- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.32-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 16:34 SOB Nº 27206607319.  
PROTOCOLO: 160195950 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601857223. NIRE: 27206607319.  
ALAGOANA DESTRUIDORA DE ALIMENTOS E BARRANTES LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 19/09/2016  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 49.23-0-02 – serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança dentro do município.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) divididos em 100.000(Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) pelos sócios, e o restante em 12 parcelas ficando da seguinte forma:

Sócios	% Quotas	Capital Integralizado	Capital A integralizar
Caio Lemos Laranjeiras Tenório	60%	30.000,00	30.000,00
Luis Otavio Alves Cabral	40%	20.000,00	20.000,00
	100%	50.000,00	50.000,00

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios Caio Lemos Laranjeira Tenorio e Luis Otavio Alves Cabral, em conjunto ou separadamente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/09/2016 16:34 SOB N° 27200637319.  
 PROTOCOLO 160195950 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601857223. NIRE: 27200607319.  
 ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SAHIENTES LTDA

Edvaldo Mourão de Lima  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 MACRÍO, 19/09/2016  
 www.facilita.al.gov.br

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*



Comissão Permanente de Licitação  
FL N°  
000152  
Estado de Alagoas

com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art.1.011, § 1º CC/2002)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 16:34 SOB Nº 27201607319.  
PROTOCOLO, 140195950 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601857223. NIRE: 27300607319.  
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SABORES LTDA

Róvaldo Majorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 15/09/2016  
www.fccilite.al.gov.br



**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Maceió, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió, 13 de setembro de 2016



*Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório*

Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório  
CPF.: 056.606.774-95  
Sócio/ administrador

*Luiz Otávio Alves Cabral*

Luiz Otávio Alves Cabral  
CPF.: 674.484.414-2  
Sócio/ administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/09/2016 16:34 SOB Nº 27209607319.  
PROTOCOLO: 160195950 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601807223. NIRE: 27209607319.  
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA

Edvaldo Neidermano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 19/09/2016  
www.faciilita.al.gov.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas  
 Secretaria Executiva de Receita Estadual - SARE  
 Secretaria Adjunta de Receita Estadual  
 Diretoria de Cadastro

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas  
 Secretaria Executiva de Receita Estadual - SARE  
 Secretaria Adjunta de Receita Estadual  
 Diretoria de Cadastro

### Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.  
 As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

<b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b> <b>Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ</b> <b>Secretaria Adjunta de Receita Estadual - SARE</b> <b>Diretoria de Cadastro - DICAD</b>		
NÚMERO CADASTRAL <b>247.03306-5</b> CNPJ/CPF <b>26.196.404/0001-96</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>19/09/2016</b> OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP</b>		
NOME DE FANTASIA <b>ALAGOANA DISTRIBUIDORA</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (PRINCIPAL)</b> <b>1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>4673700 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>4313400 - Obras de terraplenagem</b> <b>4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>4396102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório</b> <b>7711000 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>4635401 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4649102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4649002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>4642701 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>83 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R. DONA ANTONIA</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57052-860</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GRUTA DE LOURDES</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARIO@CONSUL.PLANCONTABIL.COM.BR</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/5/2018</b>

18/05/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Data de Emissão: **Sexta, 18 de Maio de 2018, às 16:21:15** (data e hora de Brasília)


Para qualquer sugestão ligar para:

**08002841060**  
CALL CENTER  
SEFAZ



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

  
AEB/S

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

Contribuinte  
Contra os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social						CMC
ALACÇANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP						501417968
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)						CNPJ/CPF
ALACÇANA DISTRIBUIDORA						26.196.404/0001-96
Forma Jurídica						Data Início Ativ.
DADE EMPRESÁRIA LIMITADA						20/09/2016
<b>C</b> Estabelecimento	Subj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI	
Prestação de Serviço	I.S.S Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não	

**Sócios ou Responsáveis Legais**

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
190494	058.506.774-95	CAJO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO	Sócio
490619974	074.484.414-26	LUIZ OTAVIO ALVES CABRAL	Sócio

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO**

Logradouro	Número	CEP	Bairro
AVENIDA - D. ANTÔNIA	50141	57062500	GRUTA DE LOURDES
Complemento	Município	UF	
	MACEIO	ALAGOAS	

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
43	16434 2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Primária
43	43223 2 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Secundária
43	43991 2 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	Secundária
46	46358 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	Secundária
46	46346 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	Secundária
46	46354 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	Secundária
46	46371 99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
46	46397 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Secundária
46	46427 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	Secundária
46	46427 2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Secundária
46	46441 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ	Secundária
46	46451 2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia	Secundária
46	46451 3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Secundária
46	46450 2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Secundária
46	46476 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Secundária
46	46494 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	Secundária
46	46494 4 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Secundária
46	46494 99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS AN	Secundária
46	46516 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
46	46516 2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	Secundária
46	46630 0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS	Secundária
46	46737 0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Secundária
46	46796 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	Secundária
46	46756 90 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundária
49	49230 2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Secundária
49	49302 1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERICIOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	Secundária
59	59201 1 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	Secundária
77	77110 0 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Secundária
77	77322 1 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Secundária
77	77331 0 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	Secundária
77	77390 99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
84	84115 0 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS	Secundária

*[Handwritten signature and stamp]*

- 1. 14125 1 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 2. 43134 0 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM



valida conforme decreto nº 6264 de 12/11/2002 em 06 de Abril de 2018  
validade - 60 dias a partir da data de emissão.



*[Handwritten signature]*  
Santos




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL, inscrita no CNPJ 12.367.892/0001-42, situada na Avenida Joaquim Tetê, nº 336, centro, Canapi-AL, CEP: 57530-000, ATESTA para os devidos fins que a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 26.196.404/0001-96, situada na Rua Dona Antônia, nº 141, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, forneceu materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos a este órgão, atendendo satisfatoriamente todas as exigências contratuais.

Canapi, 20 de Fevereiro de 2018.

  
MILENA GABRIELA TAVARES DUARTE PRADINES  
DIRETORA DE COMPRAS

Av. Joaquim Tetê, 336 – centro – CEP: 57530-000 – Canapi/AL





Prefeitura Municipal de Flexeiras  
 Rua Coronel Alcântara, s/n - centro  
 CEP 57.995-000  
 CNPJ 12.262.721/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXERIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP, com sede na RUA DONA ANTONIA, Nº 141 – GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ/ALAGOAS, inscrita no CNPJ 26.196.404/0001-96, nos forneceu materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis em nossa Secretaria Municipal de Educação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos fornecimentos executados até a presente data.

Flexeiras, 27 de Junho de 2017.



Valmira Leide dos Santos Lira  
 Secretária Municipal de Educação

Valmira Leide dos Santos Lira  
 Secretária de Educação  
 Port. Nº 07/2017

Recibo de entrega de material, após entrega de 01 (uma) unidade

# Valmira Leide dos Santos Lira

27 JUN 2017

FLEXERIAS-AL

Em nome de Valmira Leide dos Santos Lira

Por meio de  Por Assessorado

Luiza Ferreira Santos - Tabelão

Valmira Leide dos Santos - Secretária Municipal de Educação



12.262.721/0001-59  
 FLEXERIAS PREFEITURA  
 Rua Coronel Alcântara nº 141  
 CEP 57995-000  
 Flexeiras - Alagoas

JF/2017





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP**  
CNPJ: **26.196.404/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:39:30 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2018.

Código de controle da certidão: **08DF.48A9.5D6C.4D4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.196.404/0001-96

Nome/Contribuinte: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 23/06/2018

Emitida às 15:40:14 do dia 24/04/2018

Código de controle da certidão: 0D47-F61F-1E6C-4F4A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



# ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 30518 / 2018

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

**Inscrição:** 190619973**Identificação:** 490619973**Contribuinte**

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEAMENTO LTDA - EPP

**C.N.P.J./C.P.F.**

06196404600196

**Situação Cadastral**

Ativa

**Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento**

CANA ANTONIA, N°: 141,

37012860,

Londres, Loteamento:

**Bairro:** CRUZA DE LOURDES**Cidade:** MACEIO**Data Expedição**

05/04/2018

**Validade**

01/08/2019

**Nº Protocolo**

0

**Data Protocolo**

05/04/2018

**De Autenticidade:** 07C.4C1.68C.CBF

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexistia débito impeditivo a expedição desta certidão.

Certidão emitida às 18:00:26 do dia 05/04/2018.

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na página da Secretaria de Finanças, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/smf/> ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas acima.

**Observação:**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26196404/0001-96  
**Razão Social:** ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SA  
**Endereço:** RUA DONA ANTONIA / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2018 a 28/05/2018

**Certificação Número:** 2018042911545361736259

Informação obtida em 10/05/2018, às 15:51:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.196.464/0001-96</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>19/09/2016</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALAGOANA DISTRIBUIDORA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DONA ANTONIA</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>57.052-860</b>	BARRIO/DISTRITO <b>GRUTA DE LOURDES</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>	UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARIO@CONSULPLANCONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(82) 9919-0515</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/04/2018 às 18:16:01 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.195.404/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.35-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DONA ANTONIA</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57.052-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GRUTA DE LOURDES</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARIO@CONSULPLANCONTABIL.COM.BR</b>		UF <b>AL</b>
TELEFONE <b>(82) 9919-0515</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

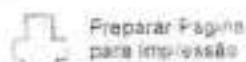
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/04/2018 às 18:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



ESCRITÓRIO JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comissão Permanente de Conciliação  
FL Nº  
**000166**  
CCL

Página 1 de 1  
2018  
Mestre  
13/11/2018

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.196.404/0001-96

Certidão nº: 150450458/2018

Expedição: 18/05/2018, às 16:24:39

Validade: 13/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



10/05/2018

002257464



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002257464

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, residente na RUA DONA ANTONIA, Gruta de Lourdes, CEP: 57052-860, , vinculado ao CNPJ: 26.196.404/0001-96**

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

## Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada;
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 10 de maio de 2018 às 15h47min.

PEDIDO Nº:

002257464





**ALAGOAS**

JUCEAL

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Nome Empresarial**

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP

Natureza Jurídica - 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200407119	CNPJ 26196404000196	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/09/2014	Data de Início de Atividades 19/09/2016
--	------------------------	--	--

**Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)**

RUA DONA ANTONIA, 141 - GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ - 5705286 - Alagoas

**Objeto Social**

COMERCIO DE - 46-49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - 46-46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - 46-47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - 46-51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - 46-51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 46-73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO - 46-49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - 46-79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - 46-79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES - 46-49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELECTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - 46-49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL - 46-4-5-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - 46-45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEdia - 46-45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - 46-37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS - 46-39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - 46-35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - 46-33-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUITAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS - 46-34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADAS - 46-40-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - 46-42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - 46-42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPA S E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA - 46-63-0-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS - 43-13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 56-20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - PRESTACAO DE SERVICOS - 81-21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS - 43-23-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - 43-99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS - 14-12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS E VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA - LOCACAO - 77-39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - 77-33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS - 77-32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME - 77-11-0-00 - LOCACAO DE TOMOVEIS SEM CONDUCTOR - 49-23-0-02 - SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - 49-21-1-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERKIOS OS E MUDANCA DENTRO DO MUNICIPIO.

<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais )	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b>	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais )	Empresa de pequeno porte	

**Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato**

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO - 05660677495	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO - 05660677495	R\$ 60.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
LUIZ OTAVIO ALVES CABRAL - 0744841426	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
LUIZ OTAVIO ALVES CABRAL - 0744841426	R\$ 40.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX

*Handwritten signatures and initials.*



Último Arquivamento Data: 12/07/2017 09:09:00 Número: 20170115143 Atto: BALANÇO Evento: BALANÇO	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXX
Filiais Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta	

Numero Protocolo



180125753

Local, Data

Maceió, sábado, 19 de maio de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio em sábado, 19 de maio de 2018 às 4:10:25  
Se impresso, para conferência acesse o site: [www.jucecal.gov.br](http://www.jucecal.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo



*Handwritten signature and initials*  
WENNY



PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para fins do disposto no edital, DECLARA, para os devidos fins que conhece todas as informações acerca do presente certame e que ainda aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96 sediada na Rua Dona Antônia, Nº 141 – Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP 57052-860, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Canapi/AL antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, 25 de Maio de 2018.

Luiz Otávio Alves Cabral  
CPF: 074.484.414-26

**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

Para consulta com a Eletrobras informe este número

SEU CÓDIGO

0512066-7

Av. Arcoverde, s/nº 2049 - Gruta de Lourdes - CEP: 57001-002  
MAYSA - CNPJ: 10.270.264/0001-00 - FONE: 3177-1111  
RUA SERRA DA PIEDADE, 141 - GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL  
Nº 141/142 DE ENDEREÇO PÚBLICO - ESTADO DE ALAGOAS

Nº de Nota Fiscal: 004546702  
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE 141/142  
está sob o nº 10.438 de 20 de abril de 2003

PERÍODO DE CONSUMO	DATA DE VENCIMENTO	CONSUMO EM KW/h	VALOR A PAGAR (R\$)
ABRIL/2018	01/05/2018	220	217,66

ALAGOAS DISTRIB DE ALIMENT E SANEANT LTDA EPP  
R ODNA ANTONIA 141 GRUTA DE LOURDES

CONSUMO	UNIDADE	VALOR	DATA DE VENCIMENTO
Atas	2618		23/04/2018
Anterior	2398		22/03/2018
Constante de Multiplicação	1,000		23/05/2018
Consumo Médio	220		20/04/2018
Consumo Referido	220	FCAN	23/04/2018

Forma de Pagamento: NORMAL  
Mês de Faturação: ABR/2018  
Dia de Consumo: 32

Classificação	Ligação	Número Medidor	Tensão	Carga (kW)	Mês de Consumo
COMERCIAL	MONO	12403362	5 1 03525	3.1.3.1	151

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
MAR/18	209	175,18
FEV/18	182	37,10
JAN/18	182	0,07
DEZ/17	214	4,25
NOV/17	184	1,06
OCT/17	183	
SET/17	137	
AGO/17	96	
JUL/17	73	
JUN/17	82	
MAI/17	102	
ABR/17	116	

EM 30/05 O SINAL ANALÓGICO DE TV SERÁ DESLIGADO, SAIBA SE TEM DIR EITO AO KIT GRATUITO. LIGUE 147 OU ACESSO O SITE WWW.SERVIDIGITAL.COM.BR  
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA O PAGO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESUMO DO FISCAL AAF2.84EE.4600.D1AB.3E22.5EA7.E837.2857

CONTRIBUIÇÃO DO CONSUMO - R\$		IMPOSTOS E OUTROS - R\$	
Distribuição	113,57	Base de Cálculo	175,18
Energia	0,00	Alíquota ICMS	27,00%
Transmissão	0,00	Valor do ICMS	47,29
Energia	0,00	Valor do PIS	1,45%
Taxas	61,61	Valor do COFINS	6,73%
			11,78

INDICADORES DE CONTABILIDADE										
	DTC			FIC			DTC		DTC	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal	Mensal	
Unidade	4,95	9,91	19,82	3,36	6,72	13,45	2,77			
Resíduo	1,85			1,00			1,85			
Empresa	SE PINHEIRO						Período de apuração:	02/2018	Subt	48,36

ROT: 001.35.019.002340

**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

Av. Arcoverde, s/nº 2049 - Gruta de Lourdes - CEP: 57001-002  
MAYSA - CNPJ: 10.270.264/0001-00 - FONE: 3177-1111

SEU CÓDIGO

512066-7

MÊS FATURADO

ABR/2018

Nº de Nota Fiscal: 004546702 FCAN

TOTAL A PAGAR - R\$

217,66

VENCIMENTO

01/05/2018

83630000002 5 17660003000 9 00000000512 4 06670418000 3



Dados do Cliente

Seq. Arq.: 0211  
Nup. U.C.: 00512066-7  
Tot. Fat.: 217,66  
Dt. Venc.: 01/05/2018  
Mês Fat.: 04/2018

Data Leit.: 23/04/2018  
Leitura: 2618

Tipo Entr.: 4  
Carga:  
Coletor: 0241



*Handwritten signature and notes:*  
209  
Maysa  
R. Pinheiro



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

## ALVARÁ SANITÁRIO

Número 04.034.00496.17

Nome Fantasia: ALAGOANA DISTRIBUIDORA

Razão Social: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP

CNPJ: 26.196.404/0001-96

ATIVIDADE LICENCIADA: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Município: Maceió Endereço: RUA DONA ANTONIA, 141 - GRUTA DE LOURDES

CEP: 57052860

Local e data: Maceió, quinta, 26 de setembro de 2017.

Validade: quarta, 19 de setembro de 2018.

**NELSON OLIVEIRA MENEZES FILHO**

Coordenação de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: 1753RGQPU3

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANO DE CARVALHO RAMOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

Maragogi - AL 17 de outubro de 2018

Ao  
Ilmo. Sr.  
Arlindo Ramo Junior  
Procurador Geral do Município

Senhor Procurador

Considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Secretário, solicita que sejam tomadas as providências cabíveis para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha.

Considerando que os autos foram encaminhados à Diretoria de Compras, momento que foi obtido os preços de 2 fornecedores e comparado ao preço da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 09/2018 do Município de Canapi-AL, onde verificou-se a vantajosidade na adesão da mencionada Ata, conforme planilha comparativa de valores, anexa ao processo.

Considerando que conforme disciplina a Lei nº 8.666/93, art. 15, II: "As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços". Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, onde autoriza a contratação por meio de Adesão de Ata de Registro de Preços.

Considerando que foi realizada consulta formal ao Órgão Gerenciador da Ata, detentor da Ata, assim como foi consultada a empresa, cujo, os preços estão registrados - conforme documento nos autos, momento em que houve autorização/ interesse, por parte de ambas para a Adesão.

Considerando que foi verificada a disponibilidade financeira, conforme dotação anexa aos autos.

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955 000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

Encaminhamos os presentes autos, para análise quanto a legalidade de adesão da Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 09/2018 do Município de Canapi-AL, para a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha.

Maria Cristina Costa Wanderley  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE

**MARAGOGI**

nasce um novo tempo

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955 000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PARECER PROCESSO Nº 2504/2018.**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA  
**ASSUNTO:** LEGALIDADE CARONA

**EMENTA** – CARONA. Preenchimento dos requisitos. Pelo deferimento.

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de questão submetida a esta Procuradoria Jurídica pela Prefeitura Municipal de Maragogi - Al, que solicita parecer sobre a possibilidade de Adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 09/2018 da Prefeitura de Canapi- AL, cujo objeto a ser contratado é a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades Administrativas da Prefeitura de Maragogi..

Em sua justificativa, informa que o procedimento licitatório aprazaria meses para sua ultimação, visto que vem de um procedimento licitatório anteriormente frustrado, o que prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas por este município.

Ademais, caracteriza o objeto a ser contratado, afirmando que foram feitas pesquisas de preços para a contratação dos serviços e os valores coletados encontram-se acima do valor registrado na ata de registro de preço nº 009/2018, razão pela qual entende ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata.

Diante de tal informação, o ordenador de despesas do Município autorizou a despesas e determinou a as tratativas para adesão da ata de registro de preço.

Consta, ainda, manifestação da empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, concordando em fornecer os produtos e autorização do órgão gerenciador, no caso, a Prefeitura de Canapi - Al.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A premissa elementar adotada pelo ordenamento jurídico pátrio, no que concerne a contratação pela Administração Pública, é de que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros levadas a efeito pelo ente Público, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa feita, a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

A modalidade de licitação escolhida foi o pregão (Lei nº 10.520/02), para fins de Registro de Preços, conforme previsto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar o § 3º do artigo 15 da Lei 8.666/93, foi editado o Decreto nº 3.931/01, revogado posteriormente pelo Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentou o Sistema de

A



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Registro de Preços, e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Cumprindo observar que o Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 22 do referido Decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Como se vê, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Cumprindo destacar que os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e conseqüentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, comumente denominado de "carona", segundo ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador - órgão

A



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços - informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

Na presente situação, observa-se que através do ofício de nº 536/2018, o Município de Maragogi - AL, consulta a possibilidade de adesão a ata de registro de preço do Pregão Presencial nº 09/2018 e manifesta interesse na aquisição dos produtos descritos na tabela apresentada do mesmo ofício.

Em resposta ao ofício, a Prefeitura de Canapi - Al, encaminha sua autorização/concordância, cópia da ata de registro de preço, manifestando, ao final, pela concordância com a adesão da ata pretendida.

Foram juntados aos autos solicitação de manifestação da Empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ no 26.196.404/0001-96, quanto ao interesse no fornecimento dos produtos, momento em que houve manifestação positiva da mesma.

Deste modo, observa que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, nada impede a adesão da ata de registro de preço em questão.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ata de registro de preço decorrente de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2018, realizada pela Prefeitura de Canapi - Al, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, desse modo esta Assessoria manifesta pela possibilidade jurídica de adesão da ata, deixando registrado a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Eis o breve relatório.

Procuradoria do Município, em 22 de outubro de 2018.

  
**ARLINDO RAMOS JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**CONTRATO DE LICITAÇÃO N° 93/2018 – CPL**

Termo de Contrato n° 93 de 2018, que fazem entre si o Município de Maragogi – Al e a Empresa: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA** – CNPJ: 26.196.404/0001-96, com endereço na rua Dona Antônia, 141 – Gruta de Lourdes, Maceió - Al.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, com sede administrativa na rua Dona Antônia, 141 – Gruta de Lourdes, Maceió - Al, inscrito no CNPJ: 26.196.404/0001-96, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 190.583.144- 72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.196.404/0001-96, com sede na rua Dona Antônia, 141 – Gruta de Lourdes, Maceió - Al, neste ato, representada pelo Sr. Luiz Otávio Alves Cabral, portador(a) da Cédula de identidade CTPS/AL n° 075605, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 074.484.414-26, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato em consonância com o Pregão Presencial n° 09/2018 conforme Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei n° 8.076 de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor. Leis Complementares n° 123/2006, 147/2014 e 155/2016, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital, às quais as partes se obrigam, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de limpeza, higiene, utensílios e material permanente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maragogi - Al.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR** - A presente contratação obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições constantes dos documentos constantes da Proposta da CONTRATADA, bem como do que consta neste processo administrativo, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DA LICITAÇÃO** - O fornecimento ora contratado foi objeto de Pregão Presencial n° 09/2018, e está estritamente vinculado aos termos e condições estipulados neste processo e à proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato, a partir da sua assinatura, vigorará até 31 de dezembro de 2018.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por funcionário ou comissão especialmente designada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co – responsabilidade do Poder Público ou de seus Agentes e prepostos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar correções que se façam necessárias na Nota Fiscal/Fatura.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições

contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na contratação, objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cabe à Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - atestar as Notas Fiscais/Faturas que estejam corretamente preenchidas e em conformidade com os quantitativos solicitados, por funcionário ou comissão competente, e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- III - aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Incumbe à CONTRATADA:

- I - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;
- II - manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- III - fornecer, quando solicitado, o objeto licitado ao Município de Maragogi/AL, mediante requisição devidamente assinada por servidor responsável;
- IV - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- V - transferir para o CONTRATANTE os descontos promocionais que venham a ser praticados durante o período de execução deste Contrato;
- VI - apresentar mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos de fornecimento, as Notas Fiscais/Faturas, onde devem estar especificados os tipos dos objetos fornecidos, sua quantidade e seu valor.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do fornecimento, objeto do presente contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária estabelecida no Orçamento Geral do Município.

**Unidade: 04.40 – Secretaria Municipal de Educação.**

Proj/Ativ: 2007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

Elemento de despesa: 33.90.30

Proj/Ativ: 2037 – Quota Municipal Salário Educação – QSE

Elemento de despesa: 33.90.30

**Unidade: 04.41 – FUNDEB**

Proj/Ativ: 2015 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40%

Elemento de despesa: 33.90.30

**Unidade: 04.40 – Secretaria Municipal de Saúde.**

**Elemento de despesa – 33.90.30 – Material de Consumo**

10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

**Unidade: 05.51 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB

10.301.0004.6004 – Bloco de Atenção Básica – PSF

10.301.0004.6006 – Bloco de Atenção Básica – PACS

10.301.0004.6007 – Bloco de Atenção Básica – Saúde Bucal

10.301.0004.6009 – Bloco de Atenção Básica – PSE

10.301.0004.6011 – Manutenção de Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.6038 – Bloco de Gestão do SUS – Qualificação da Gestão do SUS

10.301.0004.6042 – Bloco de Atenção Básica – NASF

10.301.0004.6043 – Bloco de Atenção Básica – PMAQ

10.301.0004.6044 – Manutenção das Ativ. Hospitalares de Média e Alta Complexidade – Rede Cegonha

10.302.0004.2011 – Manutenção e Estruturação de Rede Psicossocial – CAPS

10.303.0004.6045 – Bloco de Assistência Farmácia Básica – Qualificar SUS

10.304.0004.6017 – Bloco de Vigilância em Saúde – Piso Fixo em Saúde ( PFVS)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

10.302.0004.6008 – Manutenção das Ativ. da Unidade de Pronto Atendimento – Teto Financeiro

10.303.0004.6014 – Manutenção das Ativ. da Farmácia Básica – AFB

10.303.0004.6018 – Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária (PFVISA)

**Unidade: 04.40 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**Elemento de despesa – 33.90.30 – Material de Consumo**

Proj/Ativ: 6015: Manutenção das atividades da Sec. De Assistência Social e Cidadania

Proj/Ativ: 6027: Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único – GBF

Proj/Ativ: 6028: Bloco de Gestão do SUAS – IGD/SUAS-

Proj/Ativ: 6051: Programa de promoção de acesso ao mercado de trabalho – acesso suas

Proj/Ativ: 6052: Bloco de Proteção Social Básica/CRAS

Proj/Ativ: 6053: Bloco de Proteção Social Especial

Proj/Ativ: 6056: Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV

Proj/Ativ: 6024: Programa Criança Feliz

**02.20 – Gabinete do Prefeito**

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.30 – Material de Consumo

**02.20 – Gabinete do Prefeito**

2040 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

**02.21 – Controladoria Geral**

2025 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral

3390.30 – Material de Consumo

**02.22 – Secretaria Especial de Relações Institucionais**

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. Especial de Relações Institucionais

3390.30 – Material de Consumo

**03.30 – Secretaria Municipal de Administração**

2003 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração

3390.30 – Material de Consumo





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



**04.42 – Coordenação de Cultura**

2016 – Manutenção das Atividades da Coordenação de Cultura

3390.30 – Material de Consumo

**04.43 – Coordenação de Esportes**

2044 – Programa de apoio ao esporte amador

3390.30 – Material de Consumo

**08.80 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**

2009 – Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Orçamento

3390.30 – Material de Consumo

**10.11 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR**

2010 – Manutenção das Atividades do Fundo mun. de Turismo

3390.30 – Material de Consumo

**11.11 – Sec. Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento**

2022 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, pesca e abastecimento

3390.30 – Material de Consumo

**12.12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

2023 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3390.30 – Material de Consumo

**13.13 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

2047 – Manutenção dos Serviços Administrativos SAAE

3390.30 – Material de Consumo

**14.14 – IPAPSMM – inst. Prev. Após. E Pensões de Maragogi**

2024 – Manutenção das Atividades Administrativas do IPAPSMM

3390.30 – Material de Consumo

**17.17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

2018 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

3390.30 – Material de Consumo

**18.18 – Secretaria Municipal de Finanças**

2004 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Finanças

3390.30 – Material de Consumo

**19.90 – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda**

2031 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

3390.30 – Material de Consumo

**20.10 – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT**

2006 – Manutenção das Atividades da Superintendência de Transporte e Trânsito - SMTT

3390.30 – Material de Consumo

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO**

A CONTRATADA fornecerá o(s) produtos, objeto do presente contrato, pelos preços ofertados em sua Proposta de Preços, perfazendo um valor total de R\$ 454.799,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), ficando o reajustamento adstrito aos percentuais autorizados pelo Governo Federal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços declarados no caput desta cláusula são globais e compreendem todos os custos envolvidos com o fornecimento, objeto do presente contrato.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - No caso de repactuação do Contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, este deverá obedecer ao disposto no artigo 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento

**CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO**

A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente ao CONTRATANTE, Nota Fiscal/Fatura, onde devem estar discriminados o objeto, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O responsável pelo recebimento verificará se os quantitativos e os valores expressos na Nota Fiscal/Fatura correspondem ao que foi solicitado através dos Pedidos de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Somente será atestada a Nota Fiscal/Fatura que esteja corretamente preenchida e em conformidade com o que foi solicitado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATADA fica obrigada a corrigir as distorções encontradas na Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

OK



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Maragogi, através da Secretaria de Finanças, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A critério do CONTRATANTE, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do contrato:

I - advertência;

II - multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso da entrega dos itens, durante os primeiros 30 (trinta) dias, e 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia subsequente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução das obrigações assumidas nesta avença;

IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com Município de Maragogi/AL, por prazo não superior a dois anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município de Maragogi/AL e cobrado judicialmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e das formas previstas no art. 79 da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

O presente contrato só terá validade e eficácia após ter sido devidamente assinado pelas



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

partes e publicado na imprensa oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Juízo da Comarca de Maragogi/AL.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA OMISSÃO**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Maragogi/AL, com base no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor e forma, pelas partes Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Prefeitura de Maragogi/AL, com registro de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

Maragogi - Al, 24 de outubro de 2018

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
**CONTRATANTE**

  
**ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA**  
**Luiz Otávio Alves Cabral**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: Jessica Vasconcelos

CPF: 381.649.895-19

Nome: Mauro Gustavo Costa Wanderley

CPF: 228.829.604-68



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

NÚMERO

Pref. Mun. de Maragogi/AL

Protocolo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

NOME DO INTERESSADO

PROCESSO Nº 2504/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 93/2018, O QUAL PRORROGA POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

DATA DE ABERTURA: 10 de dezembro de 2018.

ANEXOS

DATA	DATA	DESTINO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Maragogi – AL, 10 de dezembro de 2018

A Senhora,  
**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência contratual e fornecimento.

Prezada

Tendo em vista que o processo nº 2504/2018, cujo o objeto é o fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, se esgotará no dia 31 de dezembro de 2018, e considerando não haver tempo hábil para conclusão de um novo processo licitatório, solicitamos à Vossa Senhoria, o início dos procedimentos necessários à prorrogação e fornecimento do contrato, por um período de três meses, a contar do final da vigência contratual. Solicitamos que nesse período, sejam tomadas as providências necessárias para a realização e conclusão de procedimento licitatório do mencionado objeto, para o atendimento das demandas para todo o ano de 2019.

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Nunes Calaça**  
Secretário Municipal de Administração  
Paulo Roberto Nunes Calaça  
Secretário de Administração



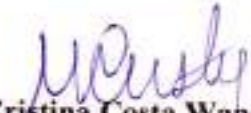
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

Maragogi - AL, 12 de dezembro de 2018.

Ao  
Exmo. Sr.  
Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito de Maragogi – Al

Senhor Prefeito,

Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Secretário, a qual alerta quanto a final da vigência contratual do Contrato de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, e solicita a prorrogação do mesmo pelo período de 03 meses, tempo necessário para a celebração de nova licitação, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para o início dos procedimentos.

  
**Maria Cristina Costa Wanderley**  
Diretora Especial de Licitação e Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 2504/2018

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Prorrogação contratual - Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Administração, consoante documentos nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **AUTORIZO** o procedimentos necessários para a elaboração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação, para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, em conformidade com as diretrizes da **Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e suas alterações.

Evoluem os autos a Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis, respeitados os prazos legais.

Maragogi/AL, 14 de dezembro de 2018.

  
**FERNANDO SERGIO LIRA NETO**  
Prefeito





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 750/2018

Maragogi-AL, 14 de outubro de 2018

Ao Senhor  
Sr. Luiz Otávio Alves Cabral  
Representante da Empresa  
**ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA., CNPJ: °**  
26.196.404/0001-96.

Ref.: **Prorrogação da vigência contratual contrato nº 93/2018.**

Prezados

Considerando que o Contrato nº 93/2018, celebrado entre o Município de Maragogi e esta Empresa, se esgotará no dia 31 de dezembro de 2018.

Na certeza do pleno acolhimento das solicitações aqui colocadas, lançamos desde já nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

Maragogi - AL, 14 de dezembro de 2018

Ao  
Ilmo. Sr.  
Wagner Albuquerque Lira  
Procurador Jurídico

Senhor Procurador

Em atendimento a autorização do Exmo. Sr. Prefeito deste Município, para prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes, solicitamos a atenção de Vossa Excelência, no sentido de que o presente processo seja analisado pela Procuradoria Geral do Município, para emissão de Parecer Jurídico quanto a legalidade da prorrogação da vigência contratual, por mais 3 meses, do Contrato de fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, celebrado entre este Município de Maragogi - AL e a Empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, CNPJ: 26.196.404/0001-96.**

**Maria Cristina Costa Wanderley**  
Diretora Especial de Licitação e Contratos

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955 000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PARECER PROCESSO Nº 2504/2018.**



**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA  
**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL

**EMENTA** - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. Preenchimento dos requisitos. Pelo deferimento.

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de questão submetida a esta Procuradoria Jurídica pela Prefeitura Municipal de Maragogi - Al, que solicita parecer sobre a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, por três meses, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades Administrativas da Prefeitura de Maragogi.

Em sua justificativa, informa que a prorrogação é necessária por não haver tempo hábil para a conclusão procedimento licitatório, visto que o contrato se esgotará no dia 31 de dezembro de 2018, o que aprazaria prejuízo para a Administração no bom andamento das atividades desenvolvidas por este município.

Diante de tal informação, o ordenador de despesas do Município autorizou a despesas e determinou as tratativas para prorrogação da vigência contratual.

Consta, ainda, manifestação da empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, concordando em fornecer os produtos.

**2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Destacamos que o exame desta Consultoria restringe-se justamente a apontar, possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



avaliar a rela dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.



Salienta-se, assim, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração observando os requisitos legalmente impostos.

### DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De início, cumpre asseverar que os serviços contratados através do presente contrato revestem-se de caráter de continuidade, aplicando-se, na espécie, o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que permite a prorrogação dos prazos de contratos de prestação de serviços de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitado a 60 (sessenta) meses, ou seja, por 5 (cinco) anos, desde que seja devidamente justificado.

Decerto, a Lei de Licitações e Contratos prevê em seu artigo 57, inciso II, a possibilidade de prorrogação dos contratos relativos a prestação de serviços executados de forma contínua, limitando a sua duração máxima a sessenta meses, salvo exceção prevista no seu parágrafo 4º, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Verifica-se, ainda, manifestação de interesse na prorrogação do prazo de vigência, pela Administração (Ofício nº 750/2018).

Além disso, o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público.

Quanto a disponibilidade de recursos orçamentários, no Ofício nº 094/2018, consta que a área demandante foi instada a tomar as devidas providências. Cabe destacar que a existência de disponibilidade orçamentária é requisito necessário a ser observado para que o presente contrato seja prorrogado.

Saliente-se, ainda, para a necessidade de prévia autorização da autoridade competente para a prorrogação do contrato, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem assim de observância da obrigação de a empresa contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da primeira contratação, inclusive regularidade fiscal e trabalhista, esta última mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

### CONCLUSÃO

À vista de todo o exposto, esta Assessoria ENTENDE, CONCLUI e OPINA: pela possibilidade de prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, até os limites estabelecidos no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Desse modo esta Assessoria manifesta pela possibilidade jurídica de prorrogação do contrato, deixando registrado a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da prorrogação.

Eis o breve relatório.

Procuradoria do Município, em 17 de dezembro de 2018.

**WAGNER ALBUQUERQUE LIRA**  
Procurador Geral do Município  
OAB/AL 13.274





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



Fica prorrogado a vigência e execução do fornecimento por mais X (XXX) meses, iniciando-se no dia XX de XXXXX de 20XX, até XX de XXXX de 20XX.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em XX de XXXX de 20XX.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**  
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENCÍLIOS E MATERIAL PERMANENTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo nº 027/2018, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.196.404/0001-96, com sede na rua Dona Antônia, 141 – Gruta de Lourdes, Maceió - Al, neste ato, representada pelo Sr. Luiz Otávio Alves Cabral, portador(a) da Cédula de identidade CTPS/AL nº 075605, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 074.484.414-26, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato nº 093/2018 originário da adesão à **Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 09/2018, do Município de Canapi - Al**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do **Contrato nº 093/2018, originário da adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 09/2018, do Município de Canapi/AL**, datado de 24 de outubro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de limpeza, higiene, utensílios e material permanente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maragogi - Al.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, por não haver tempo hábil para a conclusão de procedimento licitatório, visto que o contrato se esgotará no dia 31 de dezembro de 2018, o que remeteria prejuízo para a Administração no bom andamento das atividades desenvolvidas por este Município.

2.3 – O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado a vigência e execução do fornecimento por mais 3 (três) meses, iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2019, até 31 de março de 2019.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 18 de dezembro de 2018.

  
**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**  
**CONTRATANTE**

  
**ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA**  
**Luiz Otávio Alves Cabral**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

CPF: 381.649.898-19

Nome: 

CPF: 198167384-24

Data de Assinatura: 17.12.2018.

Maragogi-AL, 18 de dezembro de 2018.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
Código Identificador:D6CBE9F5

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONVALIDAÇÃO

**Considerando** as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

**Considerando**, ainda, o disposto no art.55 da Lei nº 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao Extrato do Contrato de Adesão da Ata de Registro de Preços, que celebraram entre si o Município de Maragogi - AL, e a Empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, CNPJ: 26.196.404/0001-96, mediante cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 09/2018, oriunda da Prefeitura Municipal de Canapi - AL, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** nº: 93/2017, firmado em 24 de outubro de 2018, entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, CNPJ: 26.196.404/0001-96.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e material permanente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maragogi - AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do processo de Adesão de Ata de Registro de Preços, de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, art. 1º e seguintes do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 454.799,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, CNPJ: 26.196.404/0001-96.

Maragogi-AL, 05 de janeiro de 2019.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
Código Identificador:C6AEFF18

000190

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO:**nº: 027/2018, do contrato nº 093/2018 firmado em 24/10/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, CNPJ: 26.196.404/0001-96.

**OBJETO:**Prorrogação da Vigência Contratual, referente Contrato nº 093/2018, originário da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 09/2018, do Município de Canapi- AL. Que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios e material permanente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maragogi - AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:**De acordo com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Inicialmente em 01 de janeiro de 2018 e se esgotará em 31 de março de 2018.

**DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 05 de janeiro de 2019.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
Código Identificador:3F2E50D7

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SRP

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global de **R\$ 69.170,00 (sessenta e nove mil, cento e setenta reais)**.

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

**ESPÉCIE:** Ata Registro de Preços nº 02/2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 020/2018-SRP. **Processo Administrativo nº 3164/2018. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento eventual Serviços de Elaboração e Fornecimento de Refeições Preparadas e Cozidas, Água Mineral e Gás GLP. **FORNECEDOR REGISTRADO: JILMAR DE ANDRADE SILVA - CNPJ: 11.528.971/0001-25 - Vencedora dos itens de nº 01 a 10 pelos valores unitários como segue: item 01 R\$ 10,00; 02 R\$ 15,00; 03 R\$ 14,00; 04 R\$ 12,00; 05 R\$ 10,00; 06 R\$ 10,00; 07 R\$ 4,00; 08 R\$ 4,00; 09 R\$ 7,00; 10 R\$ 73,00 perfazendo o valor global na ordem de R\$ 69.170,00 (sessenta e nove mil, cento e setenta reais). DATA CELEBRAÇÃO: 10/01/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 0493/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, dos Decretos nºs 5.450/2005, 8.538/2015, 9.488/2018 e, Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Jilmar de Andrade Silva - Proprietário- pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na**



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

NÚMERO

Pref. Mun. de Maragogi/AL

Protocolo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
NOME DO INTERESSADO

\_\_\_\_\_  
ASSUNTO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2018-  
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 09 (NOVE) MESES PARA O  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

ANEXOS

DATA		DATA	DESTINO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**



Maragogi – AL, 18 de março de 2019

A Senhora,  
**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo Contratual

Prezada

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, os quais devem ser prestados de maneira contínua, ou seja, sem parar. Isso porque é justamente pelos serviços públicos que o Estado desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade.

Considerando o fim da vigência contratual do Contrato nº 93/2018, firmado entre este Município e a empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, CNPJ: 26.196.404/0001-96, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha. Tendo em vista a vantajosidade para a Administração na continuidade dos serviços prestados, solicitamos a prorrogação da vigência contratual para mais 09 (nove) meses.

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO NUNES CALAÇA**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 2504/2018

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de Prorrogação do Prazo para Fornecimento

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Administração, consoante documentos nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **AUTORIZO** os procedimentos necessários para prorrogação de prazo de execução de serviços contratual do contrato nº93/2018 da empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, CNPJ: 26.196.404/0001-96, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, e em conformidade com as diretrizes da **Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e suas alterações.

**Determino:**

1. Encaminhe-se o processo à diretoria de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
2. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração das minutas e demais atos;
4. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação.
5. Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Maragogi/AL, 20 de março de 2019.

  
**FERNANDO SERGIO LIRA NETO**  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SETOR FINANCEIRO



Ofício nº 049/2019.

Maragogi/AL, 20 de março de 2019.


Da Contabilidade  
Para: Comissão de Licitação

Ao Pregociro (a)

Através do presente, venho informar a disponibilidade orçamentária através das dotações para fazer face ao certame licitatório para prorrogação do prazo da execução de serviços da Empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA E SANEANTES LTDA- CNPJ:26.196.404/0001-96, com fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, conforme solicitado.

03.30 – Secretaria Municipal de Administração  
2003 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Administração  
3390.30 – Material de consumo

Atenciosamente,

  
**Wilma Fonseca Lima de Oliveira**  
Direção Financeira

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26196404/0001-96  
**Razão Social:** ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SA  
**Endereço:** RUA DONA ANTONIA / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2019 a 30/03/2019

**Certificação Número:** 2019030104595410745553

Informação obtida em 12/03/2019, às 12:09:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.196.404/0001-96

Nome/Contribuinte: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 06/05/2019

Emitida às 10:22:43 do dia 07/03/2019

Código de controle da certidão: 2717-E4AD-B902-4B99



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI**  
CNPJ: 26.196.404/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

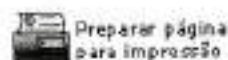
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:48:33 do dia 17/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/07/2019.  
Código de controle da certidão: **C599.22C4.DAF1.3332**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 002467569**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

**ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, residente na RUA DONA ANTONIA, GRUTA DE LOURDES, CEP: 57052-860, , vinculado ao CNPJ: 26.196.404/0001-96 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de **FALÊNCIA** em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 13 de março de 2019 às 10h28min.

**PEDIDO Nº:**

**002467569**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PARECER PROCESSO Nº 2504/2019.**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA  
**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL

**EMENTA** – PRORROGAÇÃO DA  
VIGÊNCIA CONTRATUAL. Preenchimento  
dos requisitos. Pelo deferimento.

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de questão submetida a esta Procuradoria Jurídica pela Prefeitura Municipal de Maragogi - Al, que solicita parecer sobre a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, por três meses, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades Administrativas da Prefeitura de Maragogi.

Em sua justificativa, informa que a prorrogação é necessária por não haver tempo hábil para a conclusão procedimento licitatório, visto que o contrato se esgotará no dia 31 de março de 2019, o que aprazaria prejuízo para a Administração no bom andamento das atividades desenvolvidas por este município.

Diante de tal informação, o ordenador de despesas do Município autorizou a despesas e determinou as tratativas para prorrogação da vigência contratual.

Consta, ainda, manifestação da empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA, concordando em fornecer os produtos.

**2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Destacamos que o exame desta Consultoria restringe-se justamente a apontar, possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se, assim, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração observando os requisitos legalmente impostos.

### DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De início, cumpre asseverar que os serviços contratados através do presente contrato revestem-se de caráter de continuidade, aplicando-se, na espécie, o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que permite a prorrogação dos prazos de contratos de prestação de serviços de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitado a 60 (sessenta) meses, ou seja, por 5 (cinco) anos, desde que seja devidamente justificado.

Decerto, a Lei de Licitações e Contratos prevê em seu artigo 57, inciso II, a possibilidade de prorrogação dos contratos relativos a prestação de serviços executados de forma contínua, limitando a sua duração máxima a sessenta meses, salvo exceção prevista no seu parágrafo 4º, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Verifica-se, ainda, manifestação de interesse na prorrogação do prazo de vigência, pela Administração (Ofício nº 750/2018).

Além disso, o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público.

Quanto a disponibilidade de recursos orçamentários, no Ofício nº 094/2018, consta que a área demandante foi instada a tomar as devidas providências. Cabe destacar que a existência de disponibilidade orçamentária é requisito necessário a ser observado para que o presente contrato seja prorrogado.

Saliente-se, ainda, para a necessidade de prévia autorização da autoridade competente para a prorrogação do contrato, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem assim de observância da obrigação de a empresa contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da primeira contratação, inclusive regularidade fiscal e trabalhista, esta última mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

### CONCLUSÃO

À vista de todo o exposto, esta Assessoria ENTENDE, CONCLUI e OPINA: pela possibilidade de prorrogação da vigência contratual por mais 09 (nove) meses, até os limites estabelecidos no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Desse modo esta Assessoria manifesta pela possibilidade jurídica de prorrogação do contrato, deixando registrado a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da prorrogação.

Eis o breve relatório.

Procuradoria do Município, em 22 de março de 2019.

**WAGNER ALBUQUERQUE LIRA**  
Procurador Geral do Município  
OAB/AL 13.274



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 93/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E A EMPRESA ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LDTA.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LDTA**, inscrita no CNPJ: 26.196.404-26, com sede na rua Dona Antônia, 141 - Gruta de Lurdes, Maceió - AL, neste ato representada pelo Sr. Luiz Otávio Alves Cabral, portador da Cédula de identidade CTPS/AL n° 075605, inscrito no CPF/MF sob o n° 074.484.414-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato n° 93/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n° 93/2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, o prazo de execução dos serviços, conforme previsão na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato, cujo inicio acontecerá em 01 de abril de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 29 de março de 2019.

  
**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL  
CONTRATANTE

  
**LUIZ OTÁVIO ALVES CABRAL**  
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LDTA  
CNPJ: 26.196.404/0001-96  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.


**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO:** do Contrato nº 93/2018 firmado em 24/10/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES**, inscrito no CNPJ: 26.196.404/0001-96.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimentos de material de limpeza, copa e cozinha.  
**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada por mais 09 (nove) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 93/2018, cujo início acontecerá em 01 de abril de 2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 29 de março de 2019.



Maria Cristina Costa Wanderley  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação